



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 19129/2016
DECRETO Nº 19.781, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre denominação social de vias pertencentes aos empreendimentos conhecidos como Vila Jurubeba, Jardim Jussara e Vila Lulaldo, e dá outras providências.

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 19129/2016, deste Município, decreta:

Art. 1º As vias relacionadas nos incisos deste artigo, pertencentes aos empreendimentos conhecidos como **VILA JURUBEBA, JARDIM JUSSARA e VILA LUALDO**, localizados no Bairro Botujuru, ilustradas na planta A2-1987, passam a ter, para os fins do disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, as seguintes denominações sociais:

- I - RUA JURUBEBA**, com início na Estrada do Vergueiro e término a 385 metros à noroeste do início, sem saída;
- II - RUA HUMAITÁ**, com início na Estrada do Vergueiro e término a 573 metros à noroeste do início, sem saída;
- III - RUA CAIANA**, conhecida como Rua Fábio, com início na Estrada do Vergueiro e término a 61 metros à sudeste do início, sem saída;
- IV - AVENIDA MANAUS**, com início na Rua Humaitá e término na Rua Cunha, com 240 metros de extensão;
- V - RUA TURUMÁ**, com início na Estrada do Vergueiro e término na Avenida Manaus, com 175 metros de extensão;
- VI - RUA CUNHÁ**, com início na Estrada do Vergueiro e término na Avenida Manaus, com 187 metros de extensão;
- VII - RUA BERTHA LUTZ**, conhecida como Rua Emília Beloni, com início na Rua Cunha e término na Rua Mangue Seco, com 145 metros de extensão;
- VIII - RUA 2 DE DEZEMBRO**, conhecida como Rua 3 de Dezembro, com início 114 metros ao norte da confluência com a Rua Bertha Lutz e término a 160 metros à sudoeste da confluência com a mesma rua, com 274 metros de extensão;
- IX - RUA PAVUNA**, conhecida como Travessa Natanael, com início na Rua Bertha Lutz e término a 53 metros ao norte do início, sem saída; e
- X - RUA MANGUE SECO**, com início na Rua Bertha Lutz e término a 116 metros ao sul do início, sem saída;

Art. 2º Integra este Decreto o Anexo Único contendo a biografia da homenageada no inciso VII do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 2016

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR

Prefeito em Exercício

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

ALFREDO LUIZ BUSO

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA: BERTHA LUTZ

Bertha Lutz é conhecida como a maior líder na luta pelos direitos políticos das mulheres brasileiras. Zoóloga de profissão, Bertha Maria Júlia Lutz é conhecida como a maior líder na luta pelos direitos políticos das mulheres brasileiras. Ela se empenhou pela aprovação da legislação que outorgou o direito às mulheres de votar e de serem votadas.

Nascida em São Paulo, no dia 2 de agosto de 1894, filha da enfermeira inglesa Amy Fowler e do cientista e pioneiro da Medicina Tropical Adolfo Lutz, Bertha foi educada na Europa, formou-se em Biologia pela Sorbonne e tomou contato com a campanha sufragista inglesa.

Voltou ao Brasil em 1918 e ingressou por concurso público como bióloga no Museu Nacional, sendo a segunda mulher a entrar no serviço público brasileiro. Ao lado de outras pioneiras, empenhou-se na luta pelo voto feminino e criou, em 1919, a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, que foi o embrião da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF).

Em 1922, Bertha representou as brasileiras na Assembleia-Geral da Liga das Mulheres Eleitoras, nos Estados Unidos, sendo eleita vice-presidente da Sociedade Pan-Americana. Somente dez anos depois do ingresso das brasileiras na Liga das Mulheres Eleitoras, em 1932, por decreto-lei do presidente Getúlio Vargas, foi estabelecido o direito de voto feminino.

Sucessora de Leolinda Dalto, fundadora da primeira escola de enfermeiras do Brasil, Bertha Lutz organizou o primeiro congresso feminista do país e, na Organização Internacional do Trabalho (OIT), discutiu problemas relacionados à proteção do trabalho da mulher. Também fundou a União Univer-

sitária Feminina, a Liga Eleitoral Independente, em 1932, e, no ano seguinte, a União Profissional Feminina e a União das Funcionárias Públicas.

Candidata, em 1933, pela Liga Eleitoral Independente, a uma vaga na Assembleia Nacional Constituinte de 1934, pelo Partido Autonomista do Distrito Federal, Bertha não conseguiu eleger-se. Mas obteve a primeira suplência no pleito seguinte e acabou assumindo o mandato de deputada na Câmara Federal em julho de 1936, devido à morte do titular, Cândido Pessoa.

Sua atuação parlamentar foi marcada por proposta de mudança na legislação referente ao trabalho da mulher e do menor, visando, além de igualdade salarial, a licença de três meses para a gestante e a redução da jornada de trabalho, então de 13 horas diárias.

Com o regime do Estado Novo implantado em 1937 e o fechamento das casas legislativas, Bertha permaneceu ocupando importantes cargos públicos, entre os quais a chefia do setor de Botânica do Museu Nacional, cargo no qual se aposentou em 1964. No ano de 1975, Ano Internacional da Mulher, estabelecido pela ONU, Bertha foi convidada pelo governo brasileiro a integrar a delegação do país no primeiro Congresso Internacional da Mulher, realizado na capital do México. Foi seu último ato público em defesa da condição feminina. Bertha Lutz faleceu no Rio de Janeiro em 16 de setembro de 1976, aos 84 anos.

Processo nº 45459/2015
DECRETO Nº 19.784, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10º da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 17.811.334,84 (dezesete milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0048.2193.05	0409-6	Garantir o transporte adequado e seguro, em especial para as crianças e jovens com deficiência.....	2.100.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0048.2193.05	0411-9	Garantir o transporte adequado e seguro, em especial para as crianças e jovens com deficiência.....	1.400.000,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0013.2040.01	0491-5	Manutenção e funcionamento do Hospital Municipal Universitário.....	1.581.134,35
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0013.2049.01	0492-3	Manutenção e funcionamento do Hospital de Ensino.....	4.263.174,01
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0013.2140.01	0495-7	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Hospitalar e de Urgências/Emergências.....	5.810.290,48
09.097.3.3.90.39.00.10.301.0014.2205.03	0592-9	Manutenção de farmácias populares.....	12.336,00
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0013.2139.05	0600-6	Manutenção e funcionamento do Hospital de Pronto Socorro.....	128.500,00
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0019.2147.05	0607-2	Implementar, qualificar e manter a Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias.....	515.000,00
11.111.3.3.90.39.00.16.482.0026.2094.01	0676-3	Regularização fundiária de assentamentos precários e irregulares urbanizados.....	900,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0026.1005.01	0697-5	Execução de obras de urbanização integrada em assentamentos precários e irregulares.....	2.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0048.2020.05	0216-7	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar.....	1.300.000,00
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0048.2020.05	0218-3	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar.....	1.200.000,00
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0048.2020.05	0229-8	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar.....	500.000,00

08.080.3.3.90.39.00.12.365.0048.2020.05	0231-1	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar.....	500.000,00
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0010.2054.01	0471-1	Implementar política de promoção à saúde integrada à rede de cuidado intersectorial.....	180.000,00
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0010.2056.01	0472-9	Implantar, equipar, expandir e manter a Rede Básica de Saúde.....	3.060.518,86
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0011.2195.01	0481-8	Ampliar, reorganizar e manter a Rede de Atenção à Saúde Mental.....	416.347,81
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0011.2248.01	0482-6	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Especializada.....	1.164.786,54
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0013.2139.01	0494-9	Manutenção e funcionamento do Hospital de Pronto Socorro.....	3.155.076,00
09.095.3.3.90.39.00.10.302.0011.2016.01	0521-2	Manutenção dos serviços de Saúde Especializados.....	3.677.869,63
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0019.2207.03	0579-1	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses.....	2.336,00
09.097.3.3.90.39.00.10.301.0014.2011.03	0590-3	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde.....	10.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0011.2195.05	0595-3	Ampliar, reorganizar e manter a Rede de Atenção à Saúde Mental.....	515.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0013.2059.05	0599-5	Manutenção e funcionamento do Hospital de Clínicas de São Bernardo.....	128.500,00
11.111.4.4.90.39.00.16.482.0026.2213.01	0688-6	Trabalho social com famílias benef. por proj. e obras de urb. integrada de assent. prec. e irregulares.....	900,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0026.1175.01	0701-0	Elaboração de projetos de urbanização integrada de assentamentos precários e irregulares.....	2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 22 de setembro de 2016

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR

Prefeito em Exercício

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.738, DE 5 DE AGOSTO DE 2016 - (Processo nº 3169/90-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Elizabete Ribeiro de Andrade Camillo, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.058, de 21 de fevereiro de 2003, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.746, DE 15 DE AGOSTO DE 2016 (Processo nº 15100/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Almir Faune Galindo, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.510, de 26 de maio de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.747, DE 15 DE AGOSTO DE 2016 (Processo nº 37015/2016) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a João Zapateiro Camillo, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.247, de 3 de julho de 2003, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.775, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 - (Processos nºs 40621/2016 e 1297/96-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Ricardo Alcáide Vilela, revoga o Decreto nº 15.055, de 28 de junho de 2005, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO"

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo TORNA PÚBLICO as desclassificações dos candidatos a seguir relacionados da Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho", em razão do não atendimento dos itens abaixo, do capítulo 6 - Disposições Finais, do Edital de Processo Seletivo nº. 02/2015.

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - MASCULINO	CLASSIF.	NOME	R.G.	ITEM
301ª		SEVERINO SEBASTIAO DA SILVA (19ª class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	593655801	6.3.1
302ª		MANOEL MOREIRA GOMES (20ª class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	251889063	6.2.1

São Bernardo do Campo, 21 de setembro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2016- SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados na Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho" para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, Divisão de Saúde do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP (prédio da Câmara Municipal), no dia e horário relacionados abaixo, portando os seguintes documentos (ORIGINAL E XEROX):

- Cédula de Identidade (RG)
- Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR (No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde)
- CPF
- Carteira Profissional - CTPS (página foto e verso)
- Título de Eleitor e Comprovante da última votação - 02 Turnos ou Certidão de quitação Eleitoral
- Comprovante de residência
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Certidão de nascimento de filhos até 18 anos
- Carteira de Vacinação dos filhos até 7 anos
- Declaração de frequência escolar dos filhos maiores de 6 e menores de 14 anos
- Cartão ou Carimbo na Carteira Profissional do PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (Masculino)
- 2 fotos 3x4

Data: 03/10/2016
 Horário de apresentação: 9h00
FEMININO

CLASSIF.	NOME	R.G.
353ª	ROZILENE APARECIDA DA SILVA MORAIS	421839661
354ª	ADRIANA APARECIDA SANTOS	27224935X
355ª	SANDRA REGINA DE MACEDO	189065898
356ª	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	296348430
357ª	CASSIA ALVES DOS SANTOS	454484264
358ª	TAMIREZ SANTANA SILVA	3466979420
359ª	ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA	272532459
360ª	JACIERICA MARIA DA SILVA	419318239
361ª	JANETE ABIGAIL DA SILVA DOS SANTOS	345865200
694ª	JOSENILDA DE SOUSA E SILVA (18ª class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	19717176X
362ª	ELIVANIA FREITAS DE SOUSA	368368269
363ª	ROSINEIDE DE LIRA SILVA	457352668
364ª	ELANE DE JESUS SANTOS	597709282
365ª	NATHALIA BARBOZA DOS SANTOS	412909820
366ª	FERNANDA PERSECHINO DE ASSIS	457519605
367ª	VERA LUCIA MARIA RAMOS MARTINIANO RIBEIRO	509164833
368ª	TABATA LEONILDA DE JESUS	495527737
369ª	ERICA PENHA DO NASCIMENTO	407956359
370ª	ADRIANA APARECIDADOS SANTOS	457280943
371ª	JENNIFER DA SILVA ROCHA	421198576

Data: 03/10/2016
 Horário de apresentação: 14h00

CLASSIF.	NOME	R.G.
372ª	NUBIA BIANCA COSTA MOURA	573054046
373ª	IVANI FELIZ DA SILVA SANTOS	335276507
374ª	JOSEFA LUIZA DA SILVA DE LIMA	5545845956
375ª	VIVIANE ALVES DA SILVA	299217218
376ª	PRISCILA FLAUSINO RODRIGUES	37418544X
377ª	MARIA DE FATIMA DA SILVA	1949275
378ª	PATRICIA DA SILVA ROCHA	483912463
379ª	MARIA JOSE DE MOURA SANTOS	387140293
380ª	EDNA DA SILVA	369300117
381ª	DANILA APARECIDA DA SILVA	412520631
695ª	JOVERCINA NERES DE SOUSA (19ª class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM - 3691/91)	277868488
382ª	MARIA ELIETE RAMOS	387982000
383ª	KAREN GISELI D AGOSTINO	321522461
384ª	JANAINA ALVES DA SILVA	432444579
385ª	VALMIRIA DE SOUZA PEREIRA	352339809
386ª	LISETE BUENO	219295840
387ª	SONIA DIAS DE OLIVEIRA	382373686
388ª	ELICE GONCALVES PEREIRA SANTOS	485139790
389ª	MARLUCE MARIA LUIZA	368368543
390ª	DAIANA TEIXEIRA ROLDAO	1499113358

MASCULINO
 Data: 04/10/2016
 Horário de apresentação: 9h00

CLASSIF.	NOME	R.G.
259ª	RIVALDO ROSA	269807895
260ª	ROBSON DOS SANTOS DO NASCIMENTO	417051128
261ª	ENILDO VALENTIM DOS SANTOS	18704787X
301ª	DESCCLASSIFICADO - 19ª class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91	593655801
336ª	IVAN DELMIRO DE LISBOA (21ª class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	168491692
262ª	LUAN TAYLOR NASCIMENTO	41331117X
263ª	FELIPE DANTAS SOARES	417219659
264ª	HENRIQUE DANTAS SOARES	520833648
265ª	PAULO ALBERTO DA SILVA GUERRA	429469093
266ª	EDUARDO PAVANELLO NETO	43490143X
267ª	GILCIMAR BENTO PEREIRA	406823790
268ª	ARIVALDO SANTANA SANTOS JUNIOR	375943997
269ª	JÁ CONVOCADO - 17ª class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91	472477298
270ª	MARCELO DA SILVA	242829922
271ª	ERONIDES DE ALMEIDA SILVA	333024370
272ª	JÁ CONVOCADO - 18ª class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91	290135424
273ª	JOSE MARIA PEREIRA	97267235
274ª	ISRAEL CANUTO RIBEIRO	127618892
275ª	SEVERINO JOSE DE FRANCA	388000582
276ª	JOSE FERREIRA DE MORAES	128132231
277ª	ERASMO CARLOS DA SILVA	257671985
278ª	ADEMIR FERREIRA DA SILVA	348406265
279ª	LUCIANO ROGERIO MEDEIROS	414180872
280ª	DIOGENES LOPES DE SOUZA	413439793

Data: 04/10/2016
 Horário de apresentação: 14h00

CLASSIF.	NOME	R.G.
281ª	ISMAIL RODRIGUES	464732694
302ª	DESCCLASSIFICADO (20ª class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	251889063
342ª	CARLINDO TELES DOS SANTOS (22ª class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	24939005X
282ª	ISRAEL NASCIMENTO RODRIGUES	480914849
283ª	MESSIAS RUFINO DOS SANTOS	38960822
284ª	LEANDRO DUARTE PEDROSO DE PAULA	406821665
285ª	RENATO RIBEIRO LOPES	491027631
286ª	WANDER FARIAS DE SOUZA	225662255
287ª	AIRTON JOSE FERREIRA	281169391
288ª	LEANDRO RODRIGO PINTO	452190551
289ª	SAMUEL RIBEIRO	36623271X
290ª	FERNANDO CLAUDIO DE SOUSA	35190251X
291ª	WELLINGTON DE JUSUS SANTOS	477952355
292ª	EVERTON OLIVEIRA DE SOUSA	413293750
293ª	CAIQUE JOVINO DA CUNHA	440973946
294ª	SEVERINO NUNES VIEIRA FILHO	374077423
295ª	LUIZ LOURENCO BEZERRA JUNIOR	275431666
296ª	FILIPE BRASIL RIBEIRO DA SILVA	38299730X
297ª	DANILO PEREIRA DOS SANTOS	365083562
298ª	WILSON DA SILVA SEBASTIAO	333819287
299ª	BRUNO JOSE LEME DOS SANTOS	29449542
300ª	ULICIO JOSE DA SILVA	381264671

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 21 de setembro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a(o) candidata(o) CIRSILAINE MARTINS BARBOSA, classificada(o) em 22º lugar da lista geral no Processo Seletivo 02/2015, para preenchimento de funções de Frente Municipal de Trabalho - Feminino, foi **DESCCLASSIFICADA(O)**, do aludido certame por não dar cumprimento ao Edital de Convocação da Seção de Saúde Ocupacional e às exigências estabelecidas no subitem 4.6.1, do item 4.6 do Capítulo 4, do Edital regulador do certame.

São Bernardo do Campo, 21 de setembro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2016 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
 1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo - SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 28 de setembro de 2016 às 9h00, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

CLASSIF	NOME	R.G.
59ª	FABIANA GARDENGHI BARUCCO	281458042

CLASSIF	NOME	R.G.
42ª	LIZ IMYRA OLIVEIRA	448162337
43ª	GABRIELA PIRES SALERNO	34185167x

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 21 de setembro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações do(s) candidato(s) diante relacionado(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 058/2016, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e n.º04/2014.

CLASSIF.	NOME	R.G.
382ª	IEDA GONÇALVES DE ARAÚJO	470033563

CLASSIF.	NOME	R.G.
45ª	RAPHAEL FERNANDES VITORINO	491728499

CLASSIF.	NOME	R.G.
1646ª	CLAUDIA FOGAÇA ALIPIO	307991787
1648ª	MARCELE CAMPOS DE CARVALHO	522761616

São Bernardo do Campo, 21 de setembro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2016 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
 1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
 Avenida Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis - SBCampo - SP

CLASSIF.	NOME	R.G.	DIA	HORÁRIO
387ª	CAMILA SANTOS PERIN	524647823	28/09	9h00
388ª	CAMILA DOMINGOS DA SILVA	336192964	28/09	9h00
389ª	PALOMMA NOBRE SILVA	436683507	28/09	9h00
390ª	GIOVANNI TOLEDO MONTEIRO	385826564	28/09	9h00
391ª	GABRIELA FERRAZ BRAGA	404685584	28/09	9h00
392ª	JULIANA MIRANDA PERES	395060151	28/09	9h00
393ª	MARIO ANTONIO CANREIRO JUNIOR	249255595	28/09	9h00
394ª	DOUGLAS FREIRE DA SILVA	2075309936	28/09	9h00
395ª	RAIZA NEVES SILVA	486212166	28/09	9h00

CLASSIF.	NOME	R.G.	DIA	HORÁRIO
46ª	PATRICIA BATISTA LOPES	37963860-5	28/09	9h00

CLASSIF.	NOME	R.G.	DIA	HORÁRIO
1655ª	RENATA CORDEIRO	34929577-3	28/09	9h00
1656ª	PRISCILA NORBERTO S. DE MOURA	35096998x	28/09	9h00
1657ª	MARCOS ERVESSON DOS S. CORREIA	562027786	28/09	9h00
1658ª	SIMONE ANJOS DE OLIVEIRA	353109782	28/09	9h00
1659ª	DENISE ZALCSZTAJN	184291082	28/09	9h00
1660ª	MARTA CRISTINA NOGUEIRA	22284789X	28/09	9h00
1661ª	NANCI CAORI SASAKI MOTTON	26525965-4	28/09	9h00
1662ª	CÁSSIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	286958004	28/09	9h00
1663ª	ANA CAROLINA FERNANDES FERRONI	42646462	28/09	9h00
1664ª	JULIANA CRISTINA DE PAIVA LUCIANO	217020684	28/09	9h00
1665ª	MELISSA SAYURI GOTO	426018126	28/09	9h00
1666ª	KELLY PATROCINIO DE SOUZA	329338250	28/09	9h00
1667ª	ANDREA AIDAR	15632651	28/09	9h00
1668ª	VALQUIRIA GOMES DE JESUS	187755292	28/09	9h00
1669ª	AMANDA CARLA DA SILVA	25103374-0	28/09	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

CLASSIF	NOME	R.G.	DIA	HORÁRIO
18ª	FRANCÉLIA REGINA SIQUEIRA	29448569-7	28/09	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 21 de setembro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - Edições 1897 a 1899, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor - Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo 19 de setembro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor - Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **23/09/2016 à 21/10/2016**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA NOME	CARGO/LOTAÇÃO
25.128-2	JADER CRISTIANO CASTRO PEREIRA RECPACIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I – SS-21

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 23/09/2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **23/09/2016 à 21/10/2016**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.319-3	DAIANE SANTANA DE JESUS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.372-9	RAFAEL JOSÉ DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.374-5	ROBSON BOLDO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.510-3	TAIANE LEAL DE OLIVEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.585-2	VANIA APARECIDA A. DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 23/09/2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **MARIA GORETE DE ALMEIDA**, RG 17.637.752-9, função Frente Municipal de Trabalho, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, São Bernardo do Campo, até o dia 28/09/2016, das 8h às 16h, para finalização do exame admissional.

O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 21.09.2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989; PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 54585/16 – SA-4

Designar, **CLARA JUDITH P. R. NABESHIMA**, matrícula n.º 38.658-4, Assistente de Diretoria do Departamento de Planejamento Participativo, SOPP-2, Referência "T", para responder pelo expediente do Departamento de Planejamento Participativo - SOPP-2, no período de **29 de agosto a 12 de setembro de 2016**, em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **RENATA APARECIDA CHAVES**, matrícula n.º **33888-2**.

PORTARIA Nº 54602/16 – SA-4

Revigorar o item "4" da Portaria n.º 54270/16 - SA-4, que nomeou **SHEILA CRISTINA GONÇALVES DE ARRUDA**, portador(a) do R.G 302913348, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **PE1-A**, com carga horária **40 (quarenta) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 54603/16 - SA-4

1- Nomear **ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE CARVALHO**, portador (a) do R.G 432136897, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-111**, referência "**PE1-A**", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

2- Nomear **VALÉRIA DA SILVA ROSA**, portador (a) do R.G M5725751, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "**PE1-A**", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

3- Nomear **GEANE PORTO SILVA**, portador (a) do R.G 206126943, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

4- Nomear **VANESSA SOARES DA CUNHA**, portador (a) do R.G 32440233824, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

5- Nomear **LUIZ CESAR MADUREIRA DAMIÃO**, portador (a) do R.G 337420117, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SE-113**, referência "**E2-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

PORTARIA Nº 54604/16 – SA-4

Nomear **KAMILA DYANE FERRAZ**, portador (a) do R.G 30658637X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SESP-1**, referência "**29-A**", carga horária de **20 (VINTE) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 54605/16 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 65346/W**, resolve: Demitir, **IZAIAS BENTO GUILHERME – 65.346-0**, **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de **26 de Setembro de 2016**.

PORTARIA Nº 54606/16 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 65383/W**, resolve: Demitir, **MARCIA DE OLIVEIRA – 65.383-4**, **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de **26 de Setembro de 2016**.

PORTARIA Nº 54607/16 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 65611/W**, resolve: Demitir, **AGNALDO ROBERTO DE ALMEIDA – 65.611-7**, **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de **26 de Setembro de 2016**.

PORTARIA Nº 54608/16– SA-4

Exonerar, a pedido, **ADRIANA XAVIER CORREIA SANTANA – 32186-1**, portador(a) do R.G. **29.258.299-7**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.111**, referência "**PE1-A**", a partir de **19 de Setembro de 2.016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54609/16– SA-4

Exonerar, a pedido, **IONE CRISTIANE DE SOUSA – 37596-7**, portador(a) do R.G. **35.009.480-9**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência "**PE1-A**", a partir de **19 de Setembro de 2.016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54610/16– SA-4

Exonerar, a pedido, **CRISTIANE FALEIRO O DA SILVA – 37628-0**, portador(a) do R.G. **42.085.348-0**, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**, referência "**PE2-A**", a partir de **19 de Setembro de 2.016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54611/16– SA-4

Exonerar, a pedido, **SAMANTHA MARJORI CARVALHO – 38138-0**, portador(a) do R.G. **41.190.852-2**, do cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS – SE-114**, referência "**PE1-A**", a partir de **19 de Setembro de 2.016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54612/16– SA-4

Exonerar, a pedido, **ADRIANA DE SOUSA GONCALVES – 41291-3**, portador(a) do R.G. **46.379.823-5**, do cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS – SE-114**, referência "**PE1-A**", a partir de **19 de Setembro de 2.016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54617/16 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 38.457/T**, em destaque o Parecer n.º **275/2016** da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar, **CARLA HADDAD PEREIRA – 38.457-4**, do cargo de **Professor I Educação Básica – Infantil**, SE-111, referência "E1-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, incisos III, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, ambos da Lei Municipal n.º 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 54618/16 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 36.278/T**, em destaque o Parecer n.º **274/2016** da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar, **ALCILENE MARIA DORINI – 36.278-8**, do cargo de **Professor I Educação Básica – Artes**, SE-121, referência "E2-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, inciso III, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, ambos da Lei Municipal n.º 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 54619/16 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo nº 19032/W**, resolve: Demitir, a partir da publicação deste ato, **CLEYSE MARIA DA SILVA NATAL – 19.032-5**, Auxiliar de Limpeza, SA-100-2, nos termos do artigo 482, alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

PORTARIA Nº 54620/16 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo Administrativo SB 950/2015-72**, em especial o Parecer n.º **046/2016** da COIA - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve: Aplicar ao funcionário **EDSON AMORIM DE ALMEIDA**, matrícula – 22.751-4, **ESGOTEIRO**, SU-212, referência "C15", a pena de **30 (trinta) dias de suspensão**, a ser cumprida a partir de **03 de outubro de 2016**, nos termos do artigo 237, inciso II, por infração ao artigo 229, incisos I, II e III, todos da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 54621/16– SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA FELICIO – 41553-9**, portador(a) do R.G. **45596628-X**, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**, referência "**PE1 A**", a partir de **12 de setembro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54622/16– SA-4

Exonerar, a pedido, **CELIA REGINA CARLOS RIBEIRO – 42283-5**, portador(a) do R.G. **62299354-9**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência "**PE1 A**", a partir de **25 de agosto de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54624/16 – SA-4

Designar, **OSWALDO MALATESTA NETO**, matrícula n.º 41.130-7, **Assistente de Diretoria do Departamento de Indicadores Sociais e Econômicos**, SOPP-1, Referência "T", para responder pelo expediente do Departamento de Indicadores Sociais e Econômicos, no período de **16 a 30 de setembro de 2016**, em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **JOSE FELIPE DE MARQUES GUATARA**, matrícula n.º 41010-7.

PORTARIA Nº 54625/16 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **SB 42528/2016**, resolve: Colocar o (a) funcionário (a) **EDELSON MOREIRA DA SILVA**, matrícula **1781-8**, **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1**, referência "**29-A**", à disposição do **COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS RIO 2016**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **09 a 22 de agosto de 2016 e 05 a 19 de setembro de 2016**, para atuar como **OFICIAL TÉCNICO NACIONAL (NTO) - RESERVA**, na modalidade de atletismo dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 54613/16 – SA-4

I – Cessar a partir de **01/09/2016** os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) **VANESSA TAKIGAMI ALVES– 36566-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível referência "**E2-A**", para prestar serviços como **Coordenador Pedagógico**, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.

II – Designar no período de **02/09/2016 a 31/01/2017** para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, **fixar sua carga horária em 40 horas** semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 50% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 54614/16 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1294/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve: Designar no período de **23/08/2016 a 31/01/2017**, o (a) funcionário (a) **MARIANA SALES DE ARAUJO CARVALHO – 33802-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência "**E4-A**", para exercer a função gratificada de **Vice Diretor**, **fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas** semanais, de acordo com o artigo 73 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

PORTARIA Nº 54615/16 – SA-4

1 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) **REGINA DO NASCIMENTO – 21010-3**, **MEDICO – SS-442**, referência "**A6-A**", em **30 (trinta) horas** semanais, a partir de **01 de outubro de 2016**.

2 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) **LIDINALVA SALATIEL FORTE – 24314-2**, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SS-11**, referência "**15-A**", em **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **01 de outubro de 2016**.

3 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) **MARIA IRANEIDE OLIVEIRA LIMA – 35565-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência "**E4-A**", em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **05 de setembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

4 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) **MARINA BIANCA RIGHETTI – 40109-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência "**E2-A**", em **30 (trinta) horas** semanais, no período de **19 de setembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

5 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) **SANDRA PRISCILA DE MELO ZANUNI – 42481-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência "**E2-A**", em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **22 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

PORTARIA Nº 54616/16 – SA-4

Colocar a funcionária **RENATA RUSIG MALENA – 24.401-7**, **Auxiliar de Pessoal – SA.4**, à disposição do Governo do Estado de Goiás, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 1º A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, artigo 13, combinados com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, no período de **01/01/2016 a 31/12/2016**.

PORTARIA Nº 54623/16 – SA-4

CESSAR, a partir de 01 de setembro de 2016, os efeitos da Portaria n.º **47606/12-SA.4** que designou o(a) funcionário(a) **ULISSES MILITÃO DE CARVALHO - 33515-1 - MOTORISTA - SU-1**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE - G.SS**.

APOSTILAS

APOSTILA Nº 91/16–SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LUCIANA DOS A B HERZOGGERATH**, matrícula **42568-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **KARINA CREMONESE DE S BARBOSA**, matrícula **42584-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **BELMARINA GONCALVES LIMA**, matrícula **42613-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JULIANE ALONSO**, matrícula **42614-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANA CAROLINA MOURA DO LAGO**, matrícula **42641-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ELISANGELA APARECIDA GASQUES**, matrícula **42642-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ADRIELLI NATACHA OLIVIERI**, matrícula **42644-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CAROLINA GARCIA DE MELO**, matrícula **42645-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ELAINE CRISTINA F COSTA**, matrícula **42646-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JANAINA DE SOUZA DECHRA GOIS**, matrícula **42647-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **BRUNA CIOLFI BEZERRA RICARTE**, matrícula **42648-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JOSEVANIA BISPO PORTO**, matrícula **42649-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **GABRIELA SOARES TANAKA**, matrícula **42650-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **MARCIA ELENA DOMINGUES**, matrícula 42651-2, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **JOSIMEIRE RIBEIRO REIS**, matrícula 42652-0, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **TATIANE ROQUETTI**, matrícula 42654-6, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **ADRIANA BATISTA DE S AGNELLI**, matrícula 42655-4, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

18- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **MARCIA LINHARES GERALDO**, matrícula 42657-0, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

19- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **MARLY KATZOR ARAUJO DE CAMPOS**, matrícula 42658-8, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

20- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **NILCELIA MOREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 42659-6, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

21- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **ALESSANDRA NEVES DE O FERREIRA**, matrícula 42660-1, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

22- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **PATRICIA VALADARES DA SILVA**, matrícula 42662-7, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

23- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **JULIANA BRAZ DA S C DE LIMA**, matrícula 42663-5, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

24- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **IZALDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 42664-3, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

- 1-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **ALEXANDRE ROMANO GUERRA**, matrícula 37.436-9, conforme manifestação constante do P.P. 37.436/K.
- 2-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **ANDREA SANTANA FUKUDA**, matrícula 30.962-7, conforme manifestação constante do P.P. 30.962/K.
- 3-INDEFERIDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, DIMINUINDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **ANGELA MARIA PIMENTEL GIUSTI**, matrícula 25.408-6, conforme manifestação constante do P.P. 25.408/K.
- 4-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **CLEIDE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 33.289-4, conforme manifestação constante do P.P. 33.289/K.
- 5-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **DAMARIS R ANTUNES SCOTUZZI**, matrícula 36.381-5, conforme manifestação constante do P.P. 36.381/K.
- 6-DEFERINDO o pedido de **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 19/09/2016 a 31/01/2017**, do (da) servidor (a) **DEMISE BRANCAGLION DA LUZ**, matrícula 18719-6, conforme manifestação constante do P.P. 18719/L.
- 7-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 30/06/2016**, do (da) servidor (a) **ELIANE TEIXEIRA SCABIA**, matrícula 36.801-9, conforme manifestação constante do P.P. 36.801/AP.
- 8-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/08/2016**, do (da) servidor (a) **EVELYN RUMI YAMAMOTO**, matrícula 11.259-3, conforme manifestação constante do P.P. 11.259/E.
- 9-INDEFERIDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE SENHORIDADE E PTS**, do (da) servidor (a) **FLÁVIA CONSTANTINO**, matrícula 26.328-7, conforme manifestação constante do P.P. 26.328/K.
- 10-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **GILDA LÚCIA PELEGRINI**, matrícula 38.215-8, conforme manifestação constante do P.P. 38.215/K.
- 11-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **ILDA FERRAZ BASSOTTO**, matrícula 31.631-3, conforme manifestação constante do P.P. 31.631/K.
- 12-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **JOYCE C. V. DOS S. GONÇALVES LIMA**, matrícula 40.097-6, conforme manifestação constante do P.P. 40.097/K.
- 13-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **KÁTIA CRISTINA SOUZA GAIRAM**, matrícula 32.867-7, conforme manifestação constante do P.P. 32.867/K.
- 14-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 15/06/2016**, do (da) servidor (a) **MARCIA DE OLIVEIRA TORCATTO**, matrícula 25.412-5, conforme manifestação constante do P.P. 25.412/E.
- 15-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **MARIA APARECIDO DANTAS GOMES**, matrícula 33.644-0, conforme manifestação constante do P.P. 33.644/K.
- 16-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **MARIA DO CARMO VIEIRA FERREIRA**, matrícula 32.636-6, conforme manifestação constante do P.P. 32.636/K.
- 17-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **MARISA CUZZIOL DE CARVALHO**, matrícula 32.320-4, conforme manifestação constante do P.P. 32.320/K.

18-INDEFERIDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, PARA FINS DE SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **NADIR BOVI MONTEIRO**, matrícula 24.519-4, conforme manifestação constante do P.P. 24.519/K.

19-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **NAUM SIQUEIRA PORTO**, matrícula 00.843-9, conforme manifestação constante do P.P. 00.843/K.

20-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **PATRICIA FURLANETI VIZONI**, matrícula 34.125-7, conforme manifestação constante do P.P. 34.125/K.

21-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **SAMIRA FADL KASSEM HANDOUS**, matrícula 35.982-6, conforme manifestação constante do P.P. 35.982/K.

22-INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **LEILA APARECIDA DA COSTA LONGO**, matrícula 34912-4, conforme manifestação constante do P.P. 34912/Q.

23- Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
54558/16-SA.4	CRISTIANO RODRIGO CATARIN	249324854	SE-111
54558/16-SA.4	DEBORA ZANARO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	42008894-5	SE-113
54558/16-SA.4	JOSÉ EPTÁCIO GOUVEIA DO NASCIMENTO	2653251	SE-111
54558/16-SA.4	MARLEIDE CONSUELO SANTOS	255049407	SE-111
54558/16-SA.4	RAQUEL DE ALMEIDA GARCIA STAMPINI	239266092	SE-111
54559/16-SA.4	ANDREIA AURORA MASCARENHAS	226165474	SE-111
54559/16-SA.4	LÉDA MARIA SIERRA CAVALLINI	215507666	SE-111
54559/16-SA.4	LIGIA APARECIDA MORAES BELO	298387943	SE-113
54559/16-SA.4	MARIA ERENITA PRIMO MORETTI PEREIRA	120359878	SE-111
54560/16-SA.4	JESSICA TAMIRES PICCOLI	463269585	SE-111
54560/16-SA.4	VALERIA DE PAULA ADAO	291133927	SE-111
54561/16-SA.4	ALEXANDRE FORTUNATO VIEIRA BARRADAS	306300680	SE-113

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
54558/16-SA.4	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	17538361-3	SE-112
54558/16-SA.4	SIMONE NUNES DA SILVA	234354148	SE-112
54558/16-SA.4	SUELI REGINA PEREIRA BAROÇA	11200460-X	SE-112
54558/16-SA.4	VIVIANE SANTANA DE JESUS	295783278	SE-112
54559/16-SA.4	ARIADNE MURIEL PEREZ	474095332	SE-112
54560/16-SA.4	FABIANA PEIXOTO BARBOZA	285688261	SE-112

OFICIAL DE ESCOLA - referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
54559/16-SA.4	MARCIA CRISTINA DA SILVA VERDOLIN - LM 5691/91	219513314	SE-114

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 36/2016

- 01- ANDRE SOARES TORQUATO - 65623-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demitido a Pedido, a partir de 19/09/2016.
- 02- FERNANDA RODRIGUES SANTANA - 78863-1, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 13/09/2016.
- 03- GUIOMAR PEROBELLI GONCALVES - 19622-4, AUXILIAR DA LIMPEZA - SE-231, Demitido a Pedido, a partir de 18/09/2016.
- 04- LUIS WILLIAN DA SILVA GOMES - 78833-0, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Desligado a Pedido, a partir de 15/09/2016.
- 05- RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVA - 65222-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Falecimento, em 13/09/2016.
- 06- SUELLEN DAMIANA ALVES CATARINA - 78675-2, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 27/09/2016.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo comunica aos segurados a alteração dos números dos telefones.

NOME	SETOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	TELEFONE
ANTONIO CARLOS DOMINGOS	SBCPREV - DPREV	FOLHA PAGAMENTO	2 6 3 0 5 9 8 5
ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI	SBCPREV - DAF	DEPTO FINANCEIRO	2 6 3 0 5 9 1 1
ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI	SBCPREV - DSUP	DIRETOR SUPERINTENDENTE	2 6 3 0 5 9 7 1
CARMEUTA HELENA GONCALVES DE SOUZA	SBCPREV - DPREV	COMPREV	2 6 3 0 5 9 8 8
DANIEL MENDES LEU	SBCPREV - DPREV	APOSENTADORIA	2 6 3 0 5 9 8 3
DIVA MELO	SBCPREV - DAF	LICITAÇÃO/PATRIMÔNIO	2 6 3 0 5 9 9 3
DAILY ALVES DUARTE	SBCPREV - DPREV	COMPREV	2 6 3 0 5 9 8 7
EDSON BARBOSA SOBRINHO	SBCPREV - DPREV	DEPTO PREVIDENCIÁRIO	2 6 3 0 5 9 7 8
GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS MIRANDA	SBCPREV - DPREV	FOLHA PAGAMENTO	2 6 3 0 5 9 8 0
HENRIQUE APARECIDO VICENTE	SBCPREV - DAF	CONTABILIDADE	2 6 3 0 5 9 9 4
JULIANA B CONSTANTINO GALHARDO	SBCPREV - DPREV	PENSÃO E PERICIA MÉDICA	2 6 3 0 5 9 8 1
LUANA LUZIA DA SILVA	SBCPREV - DPREV	COMPREV	2 6 3 0 5 9 8 6
LUCAS FERREIRA FELIPE	SBCPREV - DIUR	JURIDICO	2 6 3 0 5 9 7 6
MARCOS MARQUES CUSIN	SBCPREV - DAF	TESOURARIA	2 6 3 0 5 9 9 2
MARISA ROSA DE MORAES MARIANO	SBCPREV - DPREV	APOSENTADORIA	2 6 3 0 5 9 7 9
NATALIE DE BARROS SACRAMENTO	SBCPREV - DIUR	JURIDICO	2 6 3 0 5 9 7 5
PAULO PASULD	SBCPREV - DAF	TESOURARIA	2 6 3 0 5 9 9 5
RAQUEL CAVALARI SANNAZZARO	SBCPREV - DPREV	PENSÃO POR MORTE	2 6 3 0 5 9 8 4
RENATA SOARES BONINE	SBCPREV - DPREV	ATENDIMENTO/RECADASTRAMENTO	2 6 3 0 5 9 8 2
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	SBCPREV - DIUR	DEPTO JURIDICO	2 6 3 0 5 9 7 4
SUELI APARECIDA GROTTI	SBCPREV - DAF	CONTR RECEITA E DESPESAS	2 6 3 0 5 9 9 6
VALDINEUSA MEDEIROS FIALHO DE OLIVEIRA	SBCPREV - DSUP	COMPREV/CONTA FINAL	2 6 3 0 5 9 7 2

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE INTERINO:

PORTARIA Nº1996/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **EBEL DE FREITAS**, MATRÍCULA Nº **26.720-7**, PASEP Nº 10044988416, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "EM2-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados a extinção na vacância, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1997/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOSE JOAQUIM DA SILVA**, MATRÍCULA Nº **10.393-6**, PASEP Nº 10096623648, CARGO ENCANADOR, LOTAÇÃO SU-2, REFERÊNCIA "C-11" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-15", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1998/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ANA MEIRE SANTOS BARBOSA**, MATRÍCULA Nº **10.114-6**, PASEP Nº 10817684791, CARGO MERENDEIRA, LOTAÇÃO SE-21, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados a extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1999/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ALFREDO NOGUEIRA**, MATRÍCULA Nº **8.512-6**, PASEP Nº 10096625837, CARGO AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS IV, LOTAÇÃO SF-1, REFERÊNCIA "38-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
III – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2000/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **CIRO DE SIQUEIRA LINDO**, MATRÍCULA Nº **21.596-7**, PASEP Nº 10652768129, CARGO TECNICO DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "20-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2001/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **SANDRA PEREIRA SERRANO**, MATRÍCULA Nº **22.956-6**, PASEP Nº 10882641058, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "15-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2002/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ANTONIO CUSTODIO DA SILVA**, MATRÍCULA Nº **1.150-3**, PASEP Nº 10116196510, CARGO PINTOR, LOTAÇÃO ST-1, REFERÊNCIA "C-14" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-16", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2003/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **WILSON NALIO**, MATRÍCULA Nº **4.058-0**, PASEP Nº 10115290890, CARGO FISCAL II, LOTAÇÃO G.ST, REFERÊNCIA "28-B", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2004/2016-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: **RONALDO DE SOUZA**, MATRÍCULA Nº **28.204-1**, PASEP Nº 12203504031, CARGO SALVA-VIDAS, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA "C-14", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2005/2016-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria especial a: **MARCOS PERES COSTA**, MATRÍCULA Nº **21.500-6**, PASEP Nº 10817207918, CARGO TECNICO EM RADIOLOGIA, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "18-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

DEFERIMENTOS

Deferindo a **MATEUS MORASSI**, por meio do Processo Pessoal nº, **23.473/E**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **MARIA HELENA ELIAS MORATTI**, por meio do Processo Pessoal nº, **30179/E**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **IZABEL REGINA ANDERSON ROCHA**, por meio do Processo Pessoal nº, **30526/E**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM
26720/E	SBCPREV EBEL DE FREITAS
10393/E	SBCPREV JOSE JOAQUIM DA SILVA
10114/AP	SBCPREV ANA MEIRE SANTOS BARBOSA
8512/E	SBCPREV ALFREDO NOGUEIRA
21596/E	SBCPREV CIRO DE SIQUEIRA LINDO
22956/E	SBCPREV SANDRA PEREIRA SERRANO
1150/E	SBCPREV ANTONIO CUSTODIO DA SILVA
4058/E	SBCPREV WILSON NALIO
28204/AI	SBCPREV RONALDO DE SOUZA
21500/E	SBCPREV MARCOS PERES COSTA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 030/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
3.597-7	WALTER LUCIO DA SILVA	Aposentado	15/09/2016	569.254.508-00
7.360-0	JOSEPHIA MINERVINA NASCIMENTO	Aposentada	17/07/2016	000.867.778-66
25.371-3	DARCY DE MENDONÇA	Aposentada	15/09/2016	518.887.778-34

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI

Respondendo interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 041/2016. Processo Administrativo Nº SB 72338/2013. Determina instauração de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 13 de setembro de 2016. SYLVIO VILLAS BÓAS DIAS DO PRADO, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 042/2016. Processo Administrativo Nº SB 63711/2013. Determina instauração de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 13 de setembro de 2016. SYLVIO VILLAS BÓAS DIAS DO PRADO, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 043/2016. Processo Administrativo Nº SB 73880/2013. Determina instauração de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 13 de setembro de 2016. SYLVIO VILLAS BÓAS DIAS DO PRADO, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 044/2016. Processo Administrativo Nº SB 47555/2016. Determina instauração de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 19 de setembro de 2016. SYLVIO VILLAS BÓAS DIAS DO PRADO, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 045/2016. Processo Administrativo Nº SB 3838/2016. Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 19 de setembro de 2016. SYLVIO VILLAS BÓAS DIAS DO PRADO, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº09/2016.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;

Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL VALIDADE: OUTUBRO DE 2016.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
RESIDÊNCIAS	
R.1	R\$ 776,74
R.2	R\$ 690,75
R.3	R\$ 589,77
R.4	R\$ 449,60
R.5	R\$ 198,36
R.15	R\$ 396,73
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R\$ 646,37
C.7	R\$ 646,52
C.16	R\$ 450,17

SALAS COMERCIAIS		
S.8	R\$	646,37
S.9	R\$	646,52
S.17	R\$	450,17
OUTROS TIPOS		
O.18	R\$	744,18
O.19	R\$	546,63
O.20	R\$	287,69
INDÚSTRIAS		
I.10	R\$	744,18
I.11	R\$	546,63
I.12	R\$	287,69
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS		
CE.13	R\$	95,34
CE.14	R\$	221,66
APARTAMENTOS		
A.21	R\$	615,60
A.22	R\$	532,89
A.23	R\$	450,17

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES TIPO VALOR POR UNIDADE

TERRAPLENAGEM:		
-CORTE/ATERRO	R\$	3,60 /m3
-COMPACTAÇÃO	R\$	1,00 /m3
-TRANSPORTE	R\$	9,38 /m3

OUTROS SERVIÇOS:		
-MURO	R\$	38,30 /m2
-MURO DE ARRIMO	R\$	741,90 /m3
-PAVIMENTAÇÃO	R\$	7,97 /m2
-GUIA	R\$	16,79 /m
-SARJETA	R\$	16,79 /m
-PASSEIO	R\$	35,37 /m2
-DEMOLIÇÃO	R\$	56,12 /m2
-PISCINA	R\$	720,83 /m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . .	R\$ 4.803,24
Cerâmica/Esmalte. . .	R\$ 4.803,24
Argamassa simples. . .	R\$ 3.001,96

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . 80% do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . 50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de OUTUBRO DE 2016, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de OUTUBRO de 2016.

SF.1, 19 DE SETEMBRO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES

Respondendo pelo Expediente Departamento da Receita – SF.1

EDITAL SF-1 259/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
GABRIELA ALMEIDA MORENO SB-20.381/2006

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
AZR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP SB-08.956/2016
AZR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP SB-15.900/2014

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS
VALTER SARDANO SB-00.867/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUENTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**:

DECISÕES DA JRF-C

RECURSOS PROVIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU
VALDIR CORDEIRO DOS SANTOS SB-02.346/2008

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
IGREJA EVANG. ASS. DE DEUS DOM SUPREMO DE DEUS SB-63.475/2015

RECURSOS DESPROVIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
OLGA COLOR SPA LTDA SB-63.475/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU
A.J.C. VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA SB-75.672/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
EXTERNATO RIO BRANCO S/C LTDA SB-48.023/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
NR PLAN PARTIC. EMPREENDS. LTDA. SB-20.111/2016
SAVEN COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA SB-05.231/1997

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
J & R INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA SB-24.094/2014

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
AGUINALDO SEVERINO DE OLIVEIRA SB-60.687/2016

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
FABIOLA CINTIA LIMA ROCHA SB-21.082/2014

RECURSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
LAUDELINO FENELON ACOSTA SB-00.815/2003

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ABIB RISKALLAH SB-21.284/2008
ARIOVALDO VITOR DE FRAIA SB-02.418/2016
DULCE COSTA DO NASCIMENTO SB-09.390/2009
GERSON FERNANDES DE PAULA SB-19.226/2009

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE SETEMBRO DE 2016.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	3,8412	3,7979	3,7809	3,7546	3,7509	3,7494	3,6177	3,6155	3,5875	3,5697	3,5676	3,5608
2001	3,5413	3,5364	3,5491	3,5442	3,5315	3,5062	3,3626	3,3303	3,3303	3,2964	3,2605	3,2158
2002	3,1849	3,1722	3,1723	3,1600	3,1574	3,1540	3,1420	2,9910	2,9838	2,9672	2,9056	2,8880
2003	2,8453	2,7901	2,7486	2,7144	2,6995	2,6765	2,6271	2,4733	2,4666	2,4634	2,3882	2,3706
2004	2,3669	2,3773	2,3757	2,3652	2,3285	2,2974	2,2846	2,2140	2,2065	2,1890	2,1588	2,1472
2005	2,1109	2,0947	2,0825	2,0829	2,0845	2,0756	2,0717	1,9876	1,9821	1,9962	1,9966	1,9881
2006	1,9855	1,9845	1,9756	1,9664	1,9560	1,9706	1,9688	1,8801	1,8611	1,8620	1,8617	1,8615
2007	1,8576	1,8533	1,8520	1,8563	1,8570	1,8643	1,8639	1,8081	1,8052	1,8025	1,8003	1,7933
2008	1,7897	1,7840	1,7822	1,7760	1,7712	1,7700	1,7691	1,6611	1,6529	1,6251	1,5934	1,5821
2009	1,5729	1,5700	1,5635	1,5611	1,5478	1,5500	1,5587	1,5054	1,5069	1,5086	1,5109	1,5134
2010	1,5133	1,5137	1,5154	1,5149	1,5136	1,5115	1,5113	1,4510	1,4466	1,4442	1,4426	1,4420
2011	1,4413	1,4455	1,4495	1,4510	1,4466	1,4464	1,4461	1,3776	1,3773	1,3809	1,3795	1,3780
2012	1,3775	1,3747	1,3751	1,3749	1,3753	1,3749	1,3746	1,3196	1,3186	1,3182	1,3152	1,3146
2013	1,3143	1,3131	1,3117	1,3110	1,3094	1,3093	1,3080	1,2350	1,2330	1,2305	1,2282	1,2274
2014	1,2258	1,2249	1,2246	1,2248	1,2208	1,2207	1,2133	1,1586	1,1558	1,1502	1,1456	1,1449
2015	1,1443	1,1437	1,1468	1,1462	1,1460	1,1431	1,1370	1,0836	1,0857	1,0797	1,0828	1,0784
2016	1,0774	1,0660	1,0650	1,0635	1,0631	1,0613	1,0600	1,0002	1,0024			

JOSE BARROS – ESPOLIO	SB-03.484/2016
JOSE ROBERTO BORTOLETO	SB-72.204/2015
LUIZ FELICIO BINA	SB-76.103/2015
MANOEL APARECIDO RIBEIRO	SB-21.460/2006
MANUEL MINEIRO FIRMO – ESPOLIO	SB-06.287/2016
MARIA BERNARDETE GOMES	SB-04.178/2016
MARIO LOPES	SB-62.78/1/2015
MOVIMENTO SERV.DE APOIO E DIG. LTDA ME	SB-11.972/2009
OTACILIO PINTO DE MELLO	SB-60.677/2015
RONALDO LUIZ BORTOTO	SB-75.894/2015
SERGIO LUIZ CORAZZA	SB-75.810/2015
VALDIN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SB-74.903/2015
VITOR JOSE DE ALMEIDA	SB-00.065/2015

PROCESSO PARCIALMENTE PROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU MARIA IVONE RODRIGUES NEVES	SB-12.963/2016
--	----------------

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS ANTONIO GOMES DA SILVA NETO	SB-05.375/2016
--	----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU ARIOVALDO DE ALMEIDA	SB-02.151/2011
---	----------------

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU ALEXANDRE RODRIGUES CAVALCANTI	SB-05.031/2016
JOSÉ LUIZ DA SILVA	SB-00.813/2007
RESTAURANTE LEÃO DE OURO LTDA	SB-08.756/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍNTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL MARIA DE FATIMA RODRIGUES CANADA	SB-43.640/2016
--	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REGIME ESPECIAL – EMISSÃO DE NFE ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	SB-33.246/2016
FERREIRA & LEMOS SERVIÇOS EM T&D LTDA ME	SB-27.697/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS CHEHURI OLIVEIRA DA SILVA	SB-31.828/2015
--	----------------

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	SB-14.357/2016
CLELIA REMEDIO FAJARDO VANZELLA	SB-14.188/2016
PERFUME DE JOSEFINY COMÉRCIO LTDA ME	SB-28.088/2016
RENATO PEREIRA ROSA	SB-14.362/2016
ROBSON MORENO FERNANDES	SB-15.711/2016
VIVIANE DE PAULA SILVA	SB-33.805/2016

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

DIKAR COM. E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA – EPP	SB-72.493/2012
---	----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO ANTONIA CARVALHO DE PAULA	SB-47.082/2013
FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	SB-21.173/2016
SULAMITA TEIXEIRA TARGINIO SILVA	SB-74.170/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO ANA PAULA DA SILVA	SB-21.051/2015
HOCHIMITU ARAKI	SB-06.848/2014

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO SANDOVAL ARAUJO DA SILVA	SB-67.803/2015
--	----------------

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: VISTAS OSCAR GUIMARÃES JUNIOR	SB-15.279/1999
--	----------------

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA

RENATO BELLI PIMENTA – ME	SB-15.891/2013
---------------------------	----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

MARICI BUGNO ZAMPOBNI	SB-15.254/2003
RENATO CAETANO DA SILVA	SB-53.030/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI

4º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SB-06.945/2016
ANTONIO RODRIGUES VIANA	SB-38.852/2016
ITAU UNIBANCO S/A	SB-39.907/2016
KLEBER FERREIRA	SB-15.234/2016
REYNALDO SEIJI SAKAMOTO	SB-76.743/2016
ROSELI LOPES	SB-01.243/2016
VALTER FERNANDES BARAJAS	SB-38.229/2016

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (VALIDADE 2019)

ADALTO AFONSO DOS SANTOS	SB-12.278/2008
ADALTO AFONSO DOS SANTOS	SB-34.791/2016
ADALTO AFONSO DOS SANTOS	SB-34.793/2016
ADALTO AFONSO DOS SANTOS	SB-46.275/2016
ADALTO AFONSO DOS SANTOS	SF-46.273/2016
MARIA DOLORES PRIETO DIEZ	RG-00.010/2000
MARIA DOLORES PRIETO DIEZ	SB-33.295/2016
MARIA DOLORES PRIETO DIEZ	SB-33.299/2016
ROBERTO NOBUYOSHI TANAAMI	SB-20.023/2016

ASSUNTO: ISENÇÃO DE TAXA

REALESTE PARTICIPAÇÕES S/A	SB-00.189/2016
----------------------------	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA JAILSON DOS SANTOS LIMA	SB-40.962/2016
OROSIMBO SANDOVAL NETO	SB-68.923/2014

ASSUNTO: VISTAS

MANUEL JOSE RAMALHO DUARTE	SB-40.962/2016
----------------------------	----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE VALOR VENAL

MIYAKE KIYOKO	SB-27.547/216
---------------	---------------

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	SB-86.721/2014
---------------------------	----------------

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO MARCELO NOGUEIRA DE CASTRO	NOTIFICAÇÃO Nº 02519
--	--------------------------------

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE EDERALDO FERREIRA DA SILVA	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 248.231-2
RAMOS FERNANDES – CURSOS PALESTRAS TREIN. LT	248.262-2

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE IND. DE EMBALAGENS PROMOCIONAIS VIFRAN LTDA	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 066.357-3
RAPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA	115.553-9

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE OCTAGONO SERVIÇOS LTDA	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 171.065-6
---	--

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: ELDOorado COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
INSCRIÇÃO: 013.001.008.000
PROCESSO: SB-13.475/2002

SF.1, 16 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO SANCHES

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 260/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE <IMOB/ MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABEL APARECIDO DE OLIVEIRA	248.357-2	406-2936291/2016	R\$ 83,88	25102016	
ABIR RISKALLAH	004.113.034.000	101-2932624/2016	R\$ 10.225,44	2510201621284/2008/SB	
ALCIDES SARAZIA	510.104.098.000	101-2936394/2016	R\$ 384,90	2510201614448/2002/SB	
ALDEMAR JOAQUIM FERREIRA	705-2936184/2016	R\$ 422,16	25102016415072/2006/SB		
ALESSANDRO RAMOS RICO M.L.E.	704-2936360/2016	R\$ 3.000,00	25102016		
ALDOIS JOSEF RUNGE	248.347-5	406-2936285/2016	R\$ 83,88	25102016	
ANA LUCIA GALZUA - ME	248.210-0	406-2936235/2016	R\$ 83,88	25102016	
ANASTACIO MARTINS DA LUZ		705-2936316/2016	R\$ 316,86	2510201616840/2008/SB	
ANDRESSA BIANCHI MIRANDA	248.372-6	406-2936298/2016	R\$ 865,08	25102016	
ANTONIO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	521.425.012.000	101-2936216/2016	R\$ 822,48	2510201641690/2012/SB	
ANTONIO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	521.425.012.000	101-2936217/2016	R\$ 704,04	2510201641690/2012/SB	
ANTONIO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	521.425.012.000	101-2936219/2016	R\$ 671,04	2510201641690/2012/SB	
ANTONIO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	521.425.012.000	106-2936218/2016	R\$ 35,74	2510201641690/2012/SB	
ANTONIO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	521.425.012.000	106-2936220/2016	R\$ 35,74	2510201641690/2012/SB	
ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA		704-2936356/2016	R\$ 3.039,99	25102016	
ANTONIO JOSE DA SILVA		704-2936355/2016	R\$ 1.040,00	25102016	
APARECIDA PENHA EDUARDO		705-2936332/2016	R\$ 1.197,60	2510201646177/2015/SB	
ARIIVALDO VITOR DE FRAJA	025.060.082.000	101-2929927/2016	R\$ 253,96	25102016 2418/2016/SB	
ART CUSTOMS COM. DE ACESS.AUTOMOTIVOS LTDA ME	248.346-7	406-2936284/2016	R\$ 594,20	25102016	
ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA - SRE	248.246-0	406-2936251/2016	R\$ 503,32	25102016	
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA APIAY006.018.093.000707-2932615/2016R\$		3.652,49	25102016449358/2016/SB		
AUTO PECAS DENARCHI LTDA - ME	248.362-9	406-2936294/2016	R\$ 503,32	25102016	
BANCO PAN S.A.	248.238-0	406-2936246/2016	R\$ 865,08	25102016	
BARBARA SCHNEIDER JURADO	027.008.005.000	101-2936389/2016	R\$ 229,32	2510201660798/2015/SB	
BEIA VISTA IMOVEIS LTDA ME	248.234-7	406-2936227/2016	R\$ 671,12	25102016	
BEIA VISTA IMOVEIS LTDA ME	248.234-7	406-2936244/2016	R\$ 335,56	25102016	
BLG AUTOMOTIVE LOGISTICS OF SOUTH AMERICA LTDA	248.317-3	406-2936275/2016	R\$ 335,56	25102016	
BRUNARDI PINTURAS LTDA - ME	248.308-4	406-2936270/2016	R\$ 83,88	25102016	
BRUNO DE SOUSA LUCIO	248.256-8	406-2936254/2016	R\$ 83,88	25102016	
BRUNO MACHADO DE SANTANA	248.273-8	406-2936261/2016	R\$ 299,76	25102016	
CARLOS JOSE DE CAMARGO	33.352-2	707-2932619/2016	R\$ 3.206,68	25102016 7361/2003/SB	
CARLOS MORENA SOCIEDADE INDIV. ADVOC. EIRELI ME	248.266-5	406-2936258/2016	R\$ 335,56	25102016	
CASA DE PNEUS RECORD SCS LTDA - ME	248.244-4	406-2936249/2016	R\$ 671,12	25102016	

CAUE CONTARTEZI COMUNICACAO - EPP	248.268-1	406-2936260/2016	R\$ 83,88	25102016	
CHRISTIAN RAVANELLI DE SOUZA	248.226-6	406-2936241/2016	R\$ 83,88	25102016	
CIRILO ERNESTO SOBRAVASSI	009.051.038.000	101-2936387/2016	R\$ 1.013,64	2510201675071/2015/SB	
CISTO DAL BELLO-ESPOLIO	027.139.004.000	101-2936390/2016	R\$ 1.700,40	2510201629658/2016/SB	
CISTO DAL BELLO-ESPOLIO	027.139.004.000	101-2936392/2016	R\$ 1.676,04	2510201629658/2016/SB	
CISTO DAL BELLO-ESPOLIO	027.139.004.000	106-2936391/2016	R\$ 35,74	2510201629658/2016/SB	
CISTO DAL BELLO-ESPOLIO	027.139.004.000	106-2936393/2016	R\$ 35,74	2510201629658/2016/SB	
CIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI015.086.036.000		101-2932629/2016	R\$ 21.832,56	2510201617802/2008/SB	
CIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI015.086.037.000		101-2932630/2016	R\$ 44.558,76	2510201617802/2008/SB	
CLAUDINEI OLIVEIRA GALINDO DA SILVA		704-2936353/2016	R\$ 3.000,00	25102016	
CLEHURI OLIVEIRA SILVA	532.529.001.000	101-2930059/2016	R\$ 135,48	2510201631818/2015/SB	
CMTO-CLINICA MEDICA E TERAPIAS ORIENTAIS-EIRELI	248.235-5	406-2936245/2016	R\$ 167,76	25102016	
CNT CLINICA MEDICA MULTI ESPECIALIDADES LTDA	248.343-2	406-2936283/2016	R\$ 503,32	25102016	
COMERCIAL E IMOBILIARIA MARCOS LTDA	014.013.009.000	101-2932626/2016	R\$ 3.801,72	2510201610752/2010/SB	
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	171.112-1	407-2932607/2016	R\$ 161,73	15092016 7159/2007/SB	
CONNECTA GLOBAL CONSULTORIA LTDA - ME	248.218-5	406-2936238/2016	R\$ 83,88	25102016	
CORTEX SERVICOS MEDICOS LTDA EPP	248.260-6	406-2936256/2016	R\$ 83,88	25102016	
COSTA TAKENAKA SOLUCOES LTDA - ME	248.277-0	406-2936262/2016	R\$ 83,88	25102016	
CRISTIANE DOS SANTOS MOLLINA NUNES	521.403.012.000	101-2936395/2016	R\$ 2.047,44	2510201671164/2015/SB	
CRISTIANE DOS SANTOS MOLLINA NUNES	521.403.012.000	101-2936396/2016	R\$ 2.017,68	2510201671164/2015/SB	
CRISTIANE DOS SANTOS MOLLINA NUNES	521.403.012.000	101-2936397/2016	R\$ 1.987,92	2510201671164/2015/SB	
CRISTINA FERREIRA BEZERRA	248.285-1	406-2936264/2016	R\$ 83,88	25102016	
D.O DE CARVALHO - SERVICOS LIMPEZA - ME	248.352-1	406-2936289/2016	R\$ 83,88	25102016	
DALYELEN ZAMPIERI BIANCHI MALAQUIAS	248.366-1	406-2936296/2016	R\$ 361,76	25102016	
DANUSA LIBORATI BLANCO DOS SANTOS SERVADM.ME	248.239-8	406-2936247/2016	R\$ 83,88	25102016	
DEMAM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	151.748-1	407-2932621/2016	R\$ 161,73	1509201614026/2004/SB	
DEUSODEIT DE CARVALHO	626.407.027.000	704-2936364/2016	R\$ 1.499,99	2510201635335/2016/SB	
DIMAS DE ALMEIDA DA CUNHA	248.228-2	406-2936242/2016	R\$ 83,88	25102016	
DULCE COSTA DO NASCIMENTO	009.084.089.000	1			

LEDA PINELLO	521.416.013.000	106-2936407/2016	RS	35,74	2510201629634/2012/58
LEONARDO LIMA MARTINS		705-2936307/2016	RS	333,36	25102016255284/2015/58
LILIAN CRISTINA DE PAULA	248.311-4	406-2936271/2016	RS	183,52	25102016
LUCAS ROBERTO CABELLO		707-2932606/2016	RS	581,90	2510201684687/2014/58
LUCIANO PERA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	248.333-5	406-2936279/2016	RS	361,76	25102016
LUCILENE MARIA DE SOUSA COSTA	033.128.002.000	101-2932639/2016	RS	114,84	2510201628288/2014/58
LUCILENE MARIA DE SOUSA COSTA	033.128.002.000	101-2932640/2016	RS	239,22	2510201628288/2014/58
LUCILENE MARIA DE SOUSA COSTA	033.128.002.000	101-2932642/2016	RS	239,22	2510201628288/2014/58
LUCILENE MARIA DE SOUSA COSTA	033.128.002.000	106-2932641/2016	RS	35,74	2510201628288/2014/58
LUCILENE MARIA DE SOUSA COSTA	033.128.002.000	106-2932643/2016	RS	35,74	2510201628288/2014/58
LUIZ FELICIO BINA	530.104.020.000	101-2929960/2016	RS	2.522,76	2510201676103/2015/58
LUIZA HELENA MACHADO	026.001.031.000	101-2929950/2016	RS	90,72	2510201616298/2015/58
LUIZA HELENA MACHADO	026.001.031.000	101-2929951/2016	RS	89,42	2510201616298/2015/58
MANOEL OLIVEIRA COLEN		705-2936185/2016	RS	959,28	251020167494/2006/58
MANUEL BATISTA COELHO	008.046.063.000	101-2927954/2016	RS	3.115,32	2510201612963/2016/58
MANUEL MINIERO FIRMO - ESPOLIO	001.085.002.000	101-2936386/2016	RS	823,08	251020166287/2016/58
MARCELA FERREIRA BUONANOTTE ME	203.508-1	704-2929520/2016	RS	41,94	25102016476/2016/58
MARCELO MONTEIRO SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	248.330-0	406-2936278/2016	RS	361,76	25102016
MARCIO JOSUE MAGALHAES - EPP	248.337-8	406-2936281/2016	RS	83,88	25102016
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATSTONE	031.002.048.000	106-2929952/2016	RS	35,74	2510201648601/2014/58
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATSTONE	031.002.048.000	106-2929953/2016	RS	35,74	2510201648601/2014/58
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS		705-2936189/2016	RS	69,05	2510201618402/2005/58
MARIA DE LOURDES GOES	026.044.132.000	101-2932634/2016	RS	856,44	2510201622428/2014/58
MARIA DE LOURDES GOES	026.044.132.000	101-2932636/2016	RS	849,48	2510201622428/2014/58
MARIA DE LOURDES GOES	026.044.132.000	101-2936191/2016	RS	524,52	2510201622428/2014/58
MARIA DE LOURDES GOES	026.044.132.000	101-2932635/2016	RS	35,74	2510201622428/2014/58
MARIA DE LOURDES GOES	026.044.132.000	106-2932637/2016	RS	35,74	2510201622428/2014/58
MARIA DOS Prazeres SERRA	015.068.042.000	101-2932628/2016	RS	430,44	2510201651648/2011/58
MARIA FERREIRA GOMES	524.106.033.000	101-2936408/2016	RS	905,52	2510201664801/2016/58
MARIA FLOR-DE-MAIO PORTO		705-2936313/2016	RS	1.923,24	2510201672657/2015/58
MARIA HELENA EMIDIO	521.423.024.000	101-2936206/2016	RS	1.643,64	2510201642201/2012/58
MARIA HELENA EMIDIO	521.423.024.000	101-2936207/2016	RS	1.584,24	2510201642201/2012/58
MARIA HELENA EMIDIO	521.423.024.000	101-2936209/2016	RS	1.560,12	2510201642201/2012/58
MARIA HELENA EMIDIO	521.423.024.000	106-2936208/2016	RS	35,74	2510201642201/2012/58
MARIA HELENA EMIDIO	521.423.024.000	106-2936210/2016	RS	35,74	2510201642201/2012/58
MARIA JOSE RODRIGUES	521.418.008.000	101-2932646/2016	RS	1.345,92	2510201641419/2012/58
MARIA JOSE RODRIGUES	521.418.008.000	101-2932647/2016	RS	1.377,24	2510201641419/2012/58
MARIA JOSE RODRIGUES	521.418.008.000	101-2932649/2016	RS	1.356,36	2510201641419/2012/58
MARIA JOSE RODRIGUES	521.418.008.000	106-2932648/2016	RS	35,74	2510201641419/2012/58
MARIA JOSE RODRIGUES	521.418.008.000	106-2932650/2016	RS	35,74	2510201641419/2012/58
MARIA SALOME DE SALES	521.425.010.000	101-2936211/2016	RS	559,92	2510201641696/2012/58
MARIA SALOME DE SALES	521.425.010.000	101-2936212/2016	RS	521,64	2510201641696/2012/58
MARIA SALOME DE SALES	521.425.010.000	101-2936214/2016	RS	518,88	2510201641696/2012/58
MARIA SALOME DE SALES	521.425.010.000	106-2936213/2016	RS	35,74	2510201641696/2012/58
MARIA SALOME DE SALES	521.425.010.000	106-2936215/2016	RS	35,74	2510201641696/2012/58
MARIO LOPES	016.030.019.000	101-2929813/2016	RS	9.798,72	2510201676641/2015/58
MENDONÇA CALCULS CONTABIL LTDA - ME	248.363-7	406-2936295/2016	RS	335,56	25102016
MERCADINHO IAZUL LTDA	248.312-2	406-2936272/2016	RS	671,12	25102016
MHO MUAZ ALHOUBANI - ME	248.202-9	406-2936232/2016	RS	671,12	25102016
MILTON DE PAULA MONTEIRO		705-2936323/2016	RS	1.601,10	251020167233/2004/58
ML NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		705-2932603/2016	RS	2.280,12	251020162252/1992/RR
MOVIMENTO SERVICOS DE APOIO E DIGITACAO LTDA ME	010.038.096.000	101-2930044/2016	RS	3.199,68	2510201611972/2009/58
NEW FORCE SERVICOS DE ZELADORIA EIRELE-ME	248.340-8	406-2936282/2016	RS	503,32	25102016
OCTAGONO SERVICOS LTDA	171.065-6	704-2932618/2016	RS	8.388,86	25102016560/2016/58
ODETE TIAGO NEVES	029.150.033.000	101-2932638/2016	RS	2.948,52	2510201617009/2010/58
OLGA JERONIMA MAGNANI - ESPOLIO	013.037.008.000	707-2932613/2016	RS	1.076,40	2510201643540/2016/58
OLIG REGULACAO DE SINISTRO LTDA - ME	248.209-6	406-2936234/2016	RS	83,88	25102016
ORLANDO DA SILVA LOPES	248.200-2	406-2936231/2016	RS	83,88	25102016
OXIGENIO SAO BERNARDO LTDA	021.050.018.000	101-2930046/2016	RS	1.230,24	2510201628668/2002/58
OXIGENIO SAO BERNARDO LTDA		705-2929464/2016	RS	1.300,74	2510201628668/2002/58
PAES E DOCES ORQUIDEA TABOAO LTDA ME	248.373-4	406-2936299/2016	RS	1.059,08	25102016
PEDRO ANTONIO DOS SANTOS		704-2930038/2016	RS	1.499,99	2510201643235/2016/58
PEDRO ARMANDO EBERHARDT	028.002.052.000	101-2930051/2016	RS	1.095,00	251020161648/1975/58
PEDRO ARMANDO EBERHARDT	028.002.052.000	101-2930052/2016	RS	2.636,64	251020161648/1975/58
PEDRO ARMANDO EBERHARDT	028.002.052.000	101-2930053/2016	RS	1.996,56	251020161648/1975/58
PEDRO ASSUMPCAO	005.060.001.094	101-2929715/2016	RS	1.774,20	2510201642603/2016/58
PET SHOP DR. VALTER HATO LTDA - EPP	248.286-0	406-2936265/2016	RS	671,12	25102016
PRO - FARMACOS FARMACIA EIRELI - EPP	154.749-6	407-2932561/2016	RS	179,71	15092016
PS - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA001.098.101.000		101-2929531/2016	RS	444,24	2510201629636/2015/58
PS - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA001.098.102.000		101-2929702/2016	RS	444,24	2510201629636/2015/58
QUE BIRRA E ESSA CERVEJAS ESPECIAIS COM.LTDA-ME	248.196-0	406-2936228/2016	RS	251,68	25102016
R & S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	248.361-0	406-2936293/2016	RS	529,52	25102016
R. DE SOUZA PEREIRA - ME	248.221-5	406-2936240/2016	RS	83,88	25102016
RAI - REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA	146.658-5	406-2936374/2016	RS	581,92	251020163447/2016/58
RAMOS FERNANDES-CURSOS PALESTRAS TREINAMENTO LT	248.262-2406-2936257/2016	RS	1.342,20	25102016	
RAMOS FERNANDES-CURSOS PALESTRAS TREINAMENTO LT	248.262-2704-2929996/2016	RS	1.342,21	25102016560/2016/58	
RAPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	115.553-9	704-2936187/2016	RS	671,10	25102016560/2016/58
REALISTE PARTICIPACOES S/A	011.001.014.000	101-2930045/2016	RS	206.814,00	25102016189/2016/58
RENATO CAETANO DA SILVA	534.038.023.000	101-2929961/2016	RS	951,00	2510201653030/2015/58
RENATO CAETANO DA SILVA	534.038.023.000	101-2929962/2016	RS	35,74	2510201653030/2015/58
RESIDENCIAL ZARA SPE LTDA	010.035.078.000	101-2930043/2016	RS	7.827,84	2510201622861/2010/58
RICARDO PETRIVICUS AUTO SOCORRO EIRELI - ME	248.243-6	406-2936248/2016	RS	83,88	25102016
RICARDO RODRIGUES		705-2936188/2016	RS	960,96	2510201682627/2014/58
ROBERTO DA SILVA ROCHA	248.313-0	406-2936273/2016	RS	83,88	25102016
ROBERTO NOBUYOSHI TANAKA		704-2929505/2016	RS	1.499,99	251020166541/2016/58
RODOSIL - RODOVIARIO DO BRASIL LTDA - ME	248.297-5	406-2936268/2016	RS	83,88	25102016
RONALDO LUIZ BORTO	004.100.039.001	101-2936190/2016	RS	519,96	2510201675894/2015/58
RT. DA S. COSTA AUTO SOCORRO EIRELI - ME	248.245-2	406-2936250/2016	RS	83,88	25102016
SAMARA GONCALVES DA SILVA	512.100.063.131	101-2930055/2016	RS	60,01	2510201619163/2015/58
SAMARA GONCALVES DA SILVA	512.100.063.131	101-2930057/2016	RS	240,24	2510201619163/2015/58
SAMARA GONCALVES DA SILVA	512.100.063.131	106-2930056/2016	RS	8,93	2510201619163/2015/58
SAMARA GONCALVES DA SILVA	512.100.063.131	106-2930058/2016	RS	35,74	2510201619163/2015/58
SANDRA MARQUES SANTOS	248.326-2	406-2936276/2016	RS	83,88	25102016
SAVENI COMERCIAL E IMOVES LTDA	017.022.034.000	101-2932632/2016	RS	150.374,04	251020165231/1997/58
SERGIO LUIZ CORAZZA	015.027.032.000	101-2932627/2016	RS	1.291,08	2510201675810/2015/58
TANIA CRISTINA CABRAL	248.314-9	406-2936274/2016	RS	83,88	25102016
TATIANE CRISTINE ALVES	248.375-0	406-2936301/2016	RS	360,64	25102016
TATSU ENGENHARIA LTDA - ME	248.327-0	406-2936277/2016	RS	83,88	25102016
TAVO'S COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	248.349-1	406-2936286/2016	RS	503,32	25102016
TOMAS DOLS MEMBRADO	009.016.012.000	101-2929793/2016	RS	599,88	2510201670174/2012/58
TOUROS KAWAI (USUFRUTUARIO)		705-2936306/2016	RS	280,98	2510201674848/2014/58
TRANSINDUSTRIAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME	49.444-5406-2936363/2016	RS	419,40	251020163447/2016/58	
TURQUESA SUPERMERCADO LTDA	248.211-8	406-2936236/2016	RS	1.258,32	25102016
ULTRA DIAGNOSTICO LTDA	56.789-2	710-2941516/2016	RS	835,20	25102016
ULTRA DIAGNOSTICO LTDA	56.789-2	710-2941517/2016	RS	835,20	25102016
ULTRA DIAGNOSTICO LTDA	56.789-2	710-2941518/2016	RS	835,20	25102016
ULTRA DIAGNOSTICO LTDA	56.789-2	710-2941519/2016	RS	835,20	25102016

ULTRA DIAGNOSTICO LTDA		56.789-2	710-2941520/2016	RS	835,20	25102016
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		97.867-1	407-2932575/2016	RS	89,85	15092016
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		97.867-1	407-2932576/2016	RS	89,85	15092016
VALDEMIR DONIZETTI GIMENES			705-2936358/2016	RS	838,92	2510201671158/2015/58
VALDIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	031.140.027.000		101-2930054/2016	RS	615,48	2510201674903/2015/58
VALTER JEREMIAS DA COSTA			705-2936183/2016	RS	4.623,90	251020164362/1997/58
VAN LIX / COLETA INDUSTRIAL FIMAWAN LTDA			704-2929493/2016	RS	13.649,99	2510201645532/2016/58
VANESSA DA SILVA	512.100.063.110		101-2929954/2016	RS	102,34	2510201671090/2015/58
VFFIT ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - ME		248.355-6	406-2936290/2016	RS	83,88	25102016
VICARI & ANDRADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS		248.374-2	406-2936300/2016	RS	503,32	25102016
VILMA DE SOUZA BARBOSA		115.052-9	704-2929521/2016	RS	41,94	25102016476/2016/58
VLADIMIR APARECIDO ROMA		029.033.032.000	101-2936192/2016	RS	121,20	2510201619048/2015/58
VLADIMIR APARECIDO ROMA		029.033.032.000	101-2936193/2016	RS	118,89	2510201619048/2015/58
VRI ESTACIONAMENTO LTDA - EPP		248.334-3	406-2936280/2016	RS	9.552,76	25102016
W.FREITAS SUPLEMENTOS ALIMENTARES - ME		248.351-3	406-2936288/2016	RS	83,88	25102016
WALDIR ALVES RODRIGUES			705-2929463/2016	RS	793,92	251020165963/2016/58
ZENAIDE MARIA GABRIELA SCATTONE FERREIRA017.021.050.000			101-2932631/2016	RS	4.493,04	2510201619657/2007/58

SF.1, 19 DE SETEMBRO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES -
 RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 263/2016

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - PISO TERREIRO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDEREÇO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA

7457/2001 – VANDROGAS DROGARIA LTDA
 CEVS: 354870801-477-000129-12
 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Motivo: Encerramento das atividades

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRACÇÃO
REDE D'OR SÃO LUIZ S/A	AIP SÉRIE H Nº 0137 (Advertência)
BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA	AIP SÉRIE H Nº 0064
BBP INDÚSTRIA DE CONSUMO LTDA	AIP SÉRIE G/16 Nº 26 (Prestação de Serviço, C. Com.)
CASA DE REPOUSO ESTAÇÃO DAS FLORES LTDA	AIP SÉRIE H Nº 0125 (Multa)
ROBSON SOARES SIQUEIRA	AIP SÉRIE H Nº 0119
ROBSON SOARES SIQUEIRA	TRM SÉRIE H Nº 0119 (Interdição Equip. Máquina)
ROBSON SOARES SIQUEIRA	AIP SÉRIE H Nº 0119 (Interdição Equip. Máquina)
ARNONI ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA S/S LTDA	AIP SÉRIE H Nº 0006
ARNONI ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA S/S LTDA	AIP SÉRIE H Nº 0006 (Interdição Total de Estab.)
MARIANA PEREIRA CONSONI	TRM SÉRIE H Nº 0109 (Liberação Estabelecimento)
ARNONI ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA S/S LTDA	TRM SÉRIE H Nº 0120 (Liberação Estabelecimento)
PICOLI ZANE-SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	AIP SÉRIE H Nº 0141
PICOLI ZANE-SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	AIP SÉRIE H Nº 0141 (Interdição Parcial de Estab.)
ADVANCED COM. DE IMP. E CONEXÕES ODONT. LTDA	AIP SÉRIE H Nº 0082
ADVANCED COM. DE IMP. E CONEXÕES ODONT. LTDA	AIP SÉRIE H Nº 0082 (Interdição Parcial de Estab.)
SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES	AIP SÉRIE H Nº 0145 (Advertência)
BAR E LANCHES PAEMA JUNIOR LTDA - ME	AIP SÉRIE H Nº 0151 (Advertência)
NOVA ATLANTA PÃES E DOCES LTDA ME	AIP SÉRIE H Nº 0152 (Advertência)
MERCADINHO J. A. LTDA – ME	AIP SÉRIE H Nº 0153 (Advertência)
MERCADINHO J. A. LTDA – ME	AIP SÉRIE H Nº 0154 (Advertência)
LOJAS AMERICANAS S.A.	AIP SÉRIE H Nº 0155 (Advertência)
F FERNANDES FÓRMULAS MAGISTRAIS EIRELI - ME	AIP SÉRIE H Nº 0131 (Advertência)
TRAVEU RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA - ME	AIF SÉRIE H Nº 0133
TRAVEU RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA - ME	TRM SÉRIE H Nº 0133 (Inutilização Produto)
TRAVEU RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA - ME	AIP SÉRIE H Nº 0133 (Inutilização Produto)
JOSE LUIS LUCCENTE	AIP SÉRIE H Nº 0156 (Advertência)
BAR E LANCHES CHAPA'S LTDA ME	AIP SÉRIE H Nº 0157 (Advertência)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
 AIF / TRM / AIP SÉRIE H Nº 0139

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
 Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRACÇÃO
SÃO BERNARDO TENIS CLUBE	AIF SÉRIE H - Nº 0033

CANCELAMENTO DE AUTOS
 AIF/TRM/AIP – SÉRIE H Nº 0031

SS.4, em 21 de setembro de 2016
ANDREIA DE CONTO GARBIN
 Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
 Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO QUANTO AO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO Nº 187/2016, QUE NOTIFICOU O PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL URBANO PARA O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS - PEUC

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, NOTIFICA A CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA ALVINI LTDA, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 023.051.095.000, MATRICULADO SOB O Nº 66.031, DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PARA QUE TOME CIÊNCIA QUANTO AO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO À NOTIFICAÇÃO Nº 187/2016, CONSIDERANDO QUE O PROJETO PROTOCOLADO QUE ESTÁ EM ANÁLISE ATRAVÉS DO PASB 45.161/2011 NÃO É APTO A DESQUALIFICAR A NOTIFICAÇÃO SUPRACITADA, VISTO QUE ESTA IMPÕE DUAS PROVIDÊNCIAS AO NOTIFICADO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO PEUC, DE ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.186/2011. A APRESENTAÇÃO DO PROJETO CUMPRE A PRIMEIRA PARTE DA NOTIFICAÇÃO, RESTANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA PARTE FINAL DA NOTIFICAÇÃO, A QUAL DETERMINA O INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROJETO APROVADO EM ATÉ DOIS ANOS, A CONTAR DO LICENCIAMENTO EDILÍCIO E AMBIENTAL.

ADEMAIS, O FATO DO IMÓVEL ESTAR EM PROCESSO DE LIMPEZA DO TERRENO E POSTERIOR PLANTIO NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NOTIFICAÇÃO 187/2016, A QUAL DEIXA CLARO QUE O PROPRIETÁRIO DEVERÁ APRESENTAR PROJETO DE PARCELAMENTO OU EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL, NO PRAZO DE UM ANO, BEM COMO DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DO PROJETO RESPECTIVO EM ATÉ DOIS ANOS CONTADOS DO LICENCIAMENTO EDILÍCIO E AMBIENTAL. TAL DECISÃO É PARTE INTEGRANTE DO PA SB 37.650/2013-64, QUE TRATA DE NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS – PEUC, À FL. 132.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 21 DE SETEMBRO DE 2016.
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
 Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 113/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 8438/1989	M COLOGNEZE SERVIÇOS ADM-ME
SB-14545/1989	MEIA NOITE E UM HAMBURGUERIA LTDA - ME
RR- 183/1992	ADRIANA GOMES DOS SANTOS
SB- 8027/2012	GISELE FIOROTTO MORASSI
SB-26478/2013	WAGNER MATIAS DE ALMEIDA
SB-79927/2014	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHILE
SB-61148/2015	COOPERATIVA DE CONSUMO
SB-64928/2015	WAL-MART BRASIL LTDA
RR- 2210/1974	UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
SB-15335/1988	MICHELE TEIXEIRA SALAO DE BELEZA ME

RR- 2907/1990	VLADIMIR CABRAL CABREIRA
SB- 15921/1993	REGIANE APARECIDA MONTEACUTI
SB-13858/1997	DIB COR ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA
SB-13858/1997	SERMED SERVIÇOS MÉDICOS DO A.B.C. S/S LTDA
RG- 555/2001	AVELINO DA SILVA FERREIRA - ME
SB-19789/2007	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL
SB-22075/2007	V. GUSMAN PNEUS ME
SB-10531/2009	REALCE DECOR COM. DE ARTIGOS P/ DECORAÇÃO LTDA - ME
SB- 793/2011	VIVO S.A.
SB-51851/2011	DROGARIA ENFARMA DO TABOÃO LTDA - ME
SB-36832/2013	IRENE DIAS GERBELLI
SB-57445/2013	HALLELUYA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
SB-43723/2016	OXIGAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA SOLDAS LTDA EPP
SB-43885/2016	TMF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
SB-15688/1988	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
SB-16995/2007	KOMFORT HOUSE SOFAS LTDA - EPP
SB-32874/2015	INFINITO CHOCOLATE LTDA - ME
SB- 5432/1989	ASSOCIACAO DE VOLANTE P/ COMBATE AO CANCER DO ABC
SB-14946/1989	TELEFONICA BRASIL S.A.
SB- 325/1991	MARIA GISELA LEME ROSAS - ME
SB-17592/1993	D.B.S. HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA - ME
SB-10578/1995	STAR GRILL CHURRASCARIA LTDA - EPP
SB- 5555/1996	JOSÉ AUGUSTO DE REZENDE
SB- 5555/1996	NATHCELDIGITAL COMERCIO DE ARTIGOS LTDA-EPP
SB- 5555/1996	IPLOJA LTDA-ME
SB- 5587/1996	CASA DE REPOUSO SANTO EXPEDITO S/S LTDA
SB-17088/2000	GABINETTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
SB-18837/2002	BANCO BRADESCO S/A
SB-19697/2002	ROSANGELA APARECIDA STOLL CALÇADOS
SB-19697/2002	MARICEO ANTONIO FLORENTINO DA SILVA
SB- 4447/2004	BERÇARIO MATERNAL INFANTIL A COLMÉIA S/S LTDA - ME
SB-20109/2004	FRATERNIDADE ESPIRITA PAULO E ESTEVÃO
SB-11811/2005	FAS-COMERCIO E INSTALAÇÕES IND. LTDA - EPP
SB-15427/2007	CAMILA PELEGRINO
SB-14701/2008	GRIFE IND. E COM. DE MOLDADOS PLÁSTICOS LTDA - ME
SB-21456/2008	THALES INTERNACIONAL BRASIL LTDA
SB-76816/2013	IESCB- EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA -EPP
SB-14489/2016	KY-BARATO AUTO PEÇAS LTDA
SB-46377/2016	JAIME FERREIRA DO NASCIMENTO
SB- 9101/1986	Adalberto Battistini
SB-13650/1988	RAQUEL HATTORI CITTADINI
SB-14426/1988	DANIELA LUCIO FERREIRA
SB- 8922/1990	JOSÉ WANDERLEY BENATI
RR- 3828/1991	CLINICA E LABORATÓRIO VETERINÁRIO DA VILLA LTDA - ME
RR- 3828/1991	PÃES E DOCES TALIA LTDA - EPP
RR- 3828/1991	CLINICA E LABORATÓRIO VETERINÁRIO DA VILLA LTDA - ME
RR- 4131/1992	MIROAL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
SB- 2763/1996	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUT. LIDER S/S LTDA EPP
SB- 9057/2002	LUIS DIOGO JUNIOR MODAS
SB- 9057/2002	PAULO SERGIO PAREDES PIMENTA
SB- 9057/2002	CARLOS HENRIQUE CRAVO PUSCH
SB-10084/2003	ASSIS & LIMA COMERCIO DE CARNES LTDA - ME
SB- 6142/2005	RAQUEL MARQUES DE ANDRADE SANTOS
SB- 6142/2005	ALESSANDRA NALEGACA BATISTA
SB- 2867/2007	FISIOKINESIS S/S LTDA
SB- 5643/2008	ENGESIGMA DESENHOS LTDA - ME
SB-13828/2009	JOSÉ ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
SB-16338/2011	Marina Schoeps Fracchetta
SB-16338/2011	OTACILIO ALVES DE LIMA
SB-33113/2014	DELLERI COMERCIO DE DOCES EIRELI - EPP
SB-23918/2016	ALVTEC IND E COM DE MAQ E PAIN ELET LTDA - ME
SB- 8721/1987	JULIANA STURNICK
RR- 1718/1989	PISCILLA MARQUES SCASSIOTTI
SB-15888/1991	DROGARIA ONOFRE LTDA
RR- 1007/1994	MATHEUS JOÃO BARBOSA - ME
SB- 9567/1994	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
RR- 1924/1995	POSTO DE SERVIÇOS E. F. R. LTDA
SB-11416/1995	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
SB-12359/1996	CERPO CENTRO DE RECUP. DE PAT. OCULARES LTDA
SB- 8288/2002	W. SOARES DA SILVA
SB- 3717/2003	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI
SB- 6227/2008	VIASUPRI SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA
SB- 3755/2009	SILVANA DOS SANTOS LIMA
SB-28078/2015	PAULA REGINA CAZARES VIANI
SB-28078/2015	ELIO TRINDADE DA SILVA
SB-42697/2015	MARCOS ANTONIO VERSOLATO
SB-39997/2016	MIGUEL JANGROSSI

SPU.201, 21 de Setembro de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado, Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 115/2016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 03/10/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RG- 542/1989	THE VALSPAR CORPORATION LTDA	4063384	1.677,77
RR- 1353/1993	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	4063403	838,89
RR- 2702/1998	KANKOBUS TRANSP. TURISTICA LTDA	4063458	251,67
RR- 2702/1998	KANKOBUS TRANSP. TURISTICA LTDA	4063459	251,67
SB-13103/1988	5M COMERCIO ATACADISTA E VAREJ. DE ALIM. LTDA	4063401	1.677,77
SB-14134/1988	V. T. B. - CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA	4063371	167,78
SB-15994/1988	S.E.G.O. SERV.ESP.EMER GINECOLOGIA E OBSTET. S/C L	4063394	167,78
SB- 1223/1989	ORTOPEDIA DR.PAULO JOSE SZELES S/S LTDA	4063402	167,78
SB- 4731/1989	VERONICA MUSACH BARREIRA BALHE	4063357	167,78
SB- 4731/1989	FERNANDO MANUEL CARREIRA DOMINGUES TAVARES	4063358	167,78
SB- 6687/1989	GALEGO & GALEGO LTDA ME	4063395	167,78
SB- 8679/1989	BANCO DO BRASIL S/A	4063439	335,55
SB- 8887/1989	AUTO ELETRICA MUNICIPAL LTDA ME	4063375	335,55
SB-14838/1989	CENTRO EDUCACIONAL TIRADENTES S/S LTDA ME	4063396	335,55
SB- 64/1990	BAR E MERCARIA GERENTAO LTDA	4063440	167,78
SB- 825/1990	COLEGIO SINGULAR SAO BERNARDO LTDA	4063380	838,89
SB- 7877/1990	AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA	4063376	503,33
SB-10222/1991	MEDICINA NUCLEAR 9 DE JULHO LTDA	4063409	335,55
SB- 1208/1992	VILLA BELLA EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	4063425	335,55
SB- 3431/1992	AUTO POSTO METROPOLE LTDA.	4063457	503,33
SB-11598/1992	CLINICA DR SERGIO MANCUSO S/S LTDA	4063398	167,78
SB-16649/1992	KALINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4063451	167,78
SB- 5463/1993	DEMARCHI REFEICOES LTDA - ME	4063427	335,55
SB- 8322/1993	TOSHIRO HIRONAKA	4063408	251,67

SB- 1692/1996	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. COM. LTDA	4063390	1.677,77
SB- 5459/1996	KLIMA CAR COM. E MANUT. DE AR COND. LTDA EPP	4063424	167,78
SB- 2640/1997	BY FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTI	4063391	335,55
SB- 9118/1998	BETA 44 INCORPORACAO LTDA	4063416	251,67
SB-14342/1999	AUDAZ COMUNICACAO LTDA - ME	4063418	167,78
SB- 5888/2000	MONTE GRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	4063449	335,55
SB-10734/2000	HELENA FUJIHARA KONO E OUTROS	4063422	251,67
SB-15767/2000	MIRIAN REGINA RUPP DA SILVA	4063438	251,67
SB-16959/2000	VIVIAN ELIAS FLORENTINO	4063389	167,78
SB-12006/2001	MARANATA COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	4063379	167,78
SB-15346/2001	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	4063362	1.677,77
SB- 3075/2002	C & A MODAS LTDA	4063372	838,89
SB-19947/2002	ANDERSON ROMOLI FERRARI	4063435	167,78
SB-19947/2002	ANGELICA ROMOLI FERRARI	4063436	167,78
SB-26961/2002	SAARGUMI DO BRASIL LTDA	4063411	1.677,77
SB-26961/2002	IRAU UNIBANCO S/A	4063412	167,78
SB-10040/2003	DOROTI RODRIGUES	4063410	281,00
SB-10791/2003	RIBEIRO ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LT	4063453	251,67
SB- 4583/2004	ATTITUDE IMOVEIS LTDA	4063430	167,78
SB-13987/2004	JOSE CORREIA CALDAS	4063374	503,34
SB- 4324/2005	MEM COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	4063420	335,55
SB- 6147/2005	IGREJA EVANGELICA MINISTERIO COMUNHAO E ADORACAO	4063423	503,33
SB- 8405/2005	DIKAR COMERC. PECAS E SERVIC. AUTOMOTIVOS LTDA EPP	4063432	838,89
SB-16306/2005	HONTECH LTDA	4063359	503,33
SB-16306/2005	EXTRUDE HONE DO BRASIL SIST.ACABAM. DE PECAS LTDA	4063360	503,33
SB-16306/2005	SUNNEN DO BRASIL IND.COM.MAQ.E F.BR.MED.AC.LTDA	4063361	335,55
SB-17355/2005	SGS ENVIRON LTDA	4063406	838,89
SB-18218/2005	VAGNER OLIVEIRA BORTOLO	4063446	289,38
SB-12482/2006	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BEM BOLADO LTDA	4063392	167,78
SB-16018/2006	MASTER KITCHEN REFEICOES E LANCHES LTDA EPP	4063397	503,33
SB-14317/2008	ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	4063388	335,55
SB-16794/2008	BAIXO DO BRASIL LTDA	4063426	838,89
SB-18615/2008	COM DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO	4063433	167,78
SB- 3814/2009	ROTONDARO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4063445	251,67
SB-13581/2009	MARIA ELISABETE BARBOSA ME	4063393	167,78
SB-17420/2009	VAGNER ANTONIO GARCIA	4063407	251,67
SB-17312/2010	JAMA ADM. EMPREENDIMENTOS - PARTICIPACOES E SERV	4063419	251,67
SB-31285/2011	CMX 1 EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	4063447	251,67
SB-64795/2011	CAFE EXPRESS LTDA	4063450	167,78
SB- 8027/2012	LANCHONETE E REST. PRINCESA DA INDICO LTDA - EPP	4063455	167,78
SB-59466/2012	RITA MARIA DAS NEVES - ESPOLIO	4063442	251,67
SB-71761/2012	JOAO DA SILVA FAIA	4063444	503,34
SB-20445/2013	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4063383	167,78
SB- 33981/2013	FLAVIO SEPULVIDA	4063443	251,67
SB-46429/2013	MONTELE INDUSTRIA DE MONTA-CARGAS E ELEVADORES L	4063386	251,67
SB-68712/2013	ARMANDO LISBOA CASTRO	4063417	167,78
SB-78238/2013	ULALA DETOX IND. E COM. DE SUCOS E ALIM.NAT. LTDA	4063405	167,78
SB-78522/2013	MARTA LUCIA BALESTRIN DE PAULA ME	4063366	167,78
SB-13321/2014	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	4063452	251,67
SB-30190/2014	LUSINETE PEREIRA E VICTOR MARTIGNAGO FILHO	4063368	

SB-11869/2009 VERA LUCIA RESENDE CASAGRANDE 4031903	230,74	12x
SB-3716/2010 MARLENE DA SILVA MIQUELASSI E OUTROS 4045626	87,51	12x
SB-15208/2010 RODNEI GIANTO 4045330	644,88	12x
SB-25478/2011 ERON DA SILVA PEREIRA 4045764	90,08	12x
SB-27113/2011 ANTÔNIO PEREIRA DE MAGALHÃES 4031951	55,28	9x
SB-43977/2011 B&C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 4045727	4.762,44	1x
SB-45971/2011 THIAGO ALBACETE CASTRO 4032001	185,75	12x
SB-37972/2013 MARIA LOPES VENTURA 4045417	251,67	1x
SB-13618/2014 SYLVIO AYRTON TEIXEIRA 4045800	800,65	12x
SB-24545/2014 JOSÉ ALVES SANTANA 4031809	64,04	12x
SB-26349/2014 MARIA PAULA CAVAGNOLLI D'AGUIAR E OUTROS 4045513	55,47	9x
SB-54449/2014 PEDRO CRISTOVAM SOBRINHO 4031757	154,34	12x
SB-59733/2014 ANA LUCIA DE FATIMA DE ALMEIDA 4031891	65,67	12x
SB-60957/2014 DALVA BITTENCOURT RICHTER E OUTROS 4031834	105,11	12x
SB-64719/2014 SÉRGIO PLENAMENTE JUNIOR E OUTROS 4045703	94,17	12x
SB-67378/2014 JOÃO ANTONIO DAS NEVES CUCIO E OUTRA 4031983	53,15	12x
SB-70465/2014 ERICK MARCEL CARDOSO 4045570	52,81	8x
SB-71702/2014 JOSÉ GERALDO FRANCISCO 4031692	51,95	12x
SB-71865/2014 VICENTE LEVOTO 4045558	152,79	12x
SB-74013/2014 RENATA JULIANO DI LENA E OUTRAS 4045436	158,80	12x
SB-75146/2014 LUIZ VIEIRA DE FREITAS 4045654	122,81	12x
SB-75724/2014 GILBERTO GERBELLI E OUTRA 4031846	111,84	12x
SB-79143/2014 CLAUDIO MARCOS ROMERO E OUTRA 4045448	55,51	12x
SB-80078/2014 IVANILDA DE OLIVEIRA 4045379	85,44	12x
SB-86656/2014 JAMA ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES 4045435	4.596,03	1x
E SERVIÇOS LTDA		
SB-16720/2015 IRACELE VIEIRA DE SÃO JOSÉ 4045405	246,19	12x
SB-21437/2015 VALDEMIR FERREIRA DA SILVA 4045578	158,91	12x
SB-26538/2015 JOANA D'ARC OLIVEIRA DE MELO E OUTROS 4031797	58,16	12x
SB-27151/2015 ORLANDO MACHADO VALENTE E OUTRA 4031732	51,88	11x
SB-28445/2015 VLADIMIR JOÃO MARASSATO 4031710	52,32	8x
SB-28599/2015 ADILSON FRANCISCO LOPES MARINHO 4045472	54,15	12x
SB-31575/2015 INÊS NEGRE CAMPANHA 4045343	242,22	12x
SB-36779/2015 THIAGO EMANUEL RUBIO GULLI 4045690	186,19	12x
SB-40061/2015 ADERSON PEDRO ERVOLINO 4031743	107,17	12x
SB-41097/2015 TONIA MARA MARTINS GARZILLO DE MORAES E OUTRO 4032031	247,47	12x
SB-43446/2015 EDILSON MONTES CUSTÓDIO 4031769	88,81	12x
SB-46147/2015 ENEIDA PELISSONI SALVADOR E OUTROS 4045638	53,34	6x
SB-56247/2015 EDIVALDO ELIAS ROTONDARO E OUTRA 4031719	117,17	12x
SB-61063/2015 WANETE EUSTAQUIA DE SOUZA 4031973	53,66	8x
SB-62613/2015 LUIZ ANTONIO SILVA 4031927	104,80	12x
SB-63848/2015 MARLENE CAETANO KIREJIAN E OUTRO 4031915	52,77	12x
SB-65185/2015 CARLOS ALVES FERREIRA 4031781	51,83	12x
SB-66088/2015 DARCY RAMOS DA SILVA 4045355	115,71	12x
SB-66117/2015 JAIR RIBEIRO DE SOUZA 4031872	51,96	12x
SB-66615/2015 JOÃO DA COSTA SANTOS 4045546	137,69	12x
SB-66884/2015 ESPÓLIO DE OSVALDO DANIZ, DINALVA PORTO DANIZ E 4031939	64,34	12x
FABIO DANIZ		
SB-67414/2015 AIRTON JOSÉ DA SILVA 4031677	168,18	12x
SB-67533/2015 CARLOS EDUARDO FERREIRA 4031961	144,34	12x
SB-72981/2015 SILVANO MODESTO NEVES 4045666	96,92	12x
SB-73829/2015 VANDERLEI ZAMPIERI 4045508	58,95	5x
SB-73832/2015 JOÃO CARLOS DE CARVALHO 4045534	157,67	12x
SB-74151/2015 CECILIA CATARINA ROSADA 4045644	54,73	10x
SB-74778/2015 SILVIA ROQUE FERNANDES DE LIMA MATTOS 4045752	93,21	12x
SB-75291/2015 VANIA BRAZ 4045678	101,34	12x
SB-7487/2016 SERAL OTIS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA 4045404	167,78	1x
SB-7575/2016 MARIA LUCIA SOUZA SILVA 4045602	101,79	12x
SB-18791/2016 CARLOS DE SOUSA 4045421	117,32	12x
SB-25830/2016 ELEVADORES OTIS LTDA 4045702	167,78	1x
SB-29739/2016 ALDO CLEMENTI 4045484	75,60	12x
SB-36348/2016 LOUISE HUGUETTE MARTIN KEEL 4045329	3.163,42	1x

SPU.21, 21 de Setembro de 2016, -, Liliâne de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engº Alexandra Jonathas de Souza- Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 128

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE

SB- 8179/1985 ROLF LAVES E ELISABETH LAVES
SB-18559/1992 GUSTAVO GLOCKSHUBER
SB-20228/1998 VALDEMAR TONHOLI MASSUELA
SB- 3071/1999 ORIVALDO RUI MARCHI
SB- 4078/2000 ANTONIO CARLOS SOGLIA
SB- 6855/2000 CONDOMINIO FLÓRIDA
SB-21835/2005 CONDOMINIO EDIFÍCIO PIRAJUÍ
SB- 5984/2007 SANDRA DAS NEVES REIS
SB-22146/2007 PEDRO RENE NEVES
SB-14485/2008 SÉRGIO PLENAMENTE
SB-17876/2008 ITALO LAZZURI
SB- 96/2010 HUMBERTO LUIS JACINTO
SB-12218/2010 IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE
SB- 3631/2011 J. FRANCHINI EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-36043/2011 RESIDENCIAL RHONÉ SPE LTDA
SB-40306/2011 PAULO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR
SB-54760/2011 CARLOS DONIZETE ROSSETTI
SB-57378/2011 IVANDE PEREIRA FRANCA
SB-57378/2011 IVANDE PEREIRA FRANCA
SB-33641/2012 ASTRO ABC IND. E COM. LTDA. ME.
SB-71814/2012 MARIA RITA SORGINI MANFREDI
SB-27757/2013 ETO MASSAYOCHI
SB-49638/2014 FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA
SB-79145/2014 CLÓTILDE ANGELO DE SOUZA
SB-81469/2014 DAGOBERTO ARANTES
SB-81779/2014 ALBERTINA MARTINS DOS ANJOS
SB-11483/2015 ZOGRAM PUBLICIDADES AO AR LIVRE
SB-16720/2015 IRACELE VIEIRA DE SAO JOSE
SB-48637/2015 ROSIMERI SOUZA
SB-64044/2015 JOSE CLEONE VELOSO DA SILVA
SB-68035/2015 EWAGNERTON PLACIDO COSTA
SB-70862/2015 ANDERSON RAMOS DE LIRA
SB-73242/2015 ADELICE NUNES RODRIGUES
SB-73288/2015 VALTER BERTO DE SOUZA
SB-73856/2015 THIAGO DE OLIVEIRA MOURA
SB-74568/2015 NELSON YUKIO SUGUIMA
SB-16828/2016 GEDEEM - GRUPOS DE ESTUDOS ESPÍRITA DR. EDUARDO MONTEIRO

SB-47557/2016 ELEVADORES VILLARTA LTDA
SB- 6645/1990 ARLINDO MARTINS BRITESFRANCISCO
SB- 7894/2000 EDMUNDO PERIN
SB- 7894/2000 EDMUNDO PERIN
SB-22759/2001 RICARDO ALEJANDRO ESQUITINO
SB- 6795/2003 FRANCISCO ASSIS FERREIRA DO NASCIMENTO
RG- 10/2004 GERALDO POLIDORO SEMOLINI
SB- 6722/2004 ARLINDO APOLINARIO DA SILVA
SB-17954/2006 SONIA MARIA MARSON MACHADO
SB-17954/2006 SONIA MARIA MARSON MACHADO
SB-11862/2007 WALKYRIA DE LEMOS WALTER SODRE
SB-20375/2007 CÍCERO TAVARES DE FIGUEIREDO
SB-11114/2008 GERALDO VICENTE DE OLIVEIRA - ESPÓLIO
SB-65766/2012 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO DE SBCAMPO
SB-19248/2013 ALESSANDRO BARTOLOMEO DE CARO
SB-82342/2014 MARIA ISABEL MARQUES
SB-72196/2015 PAULO ROGERIO DIAS
SB-72659/2015 ARLINDO TAKESI KODAMA
SB-73751/2015 IDEFONSO CAMPOS LOUREIRO
SB-18079/2016 ELISABETE APARECIDA PATRIZZI BUENO
SB-26549/2016 SYLVIO AYRTON TEIXEIRA
SB-41702/2016 CRISTINA FERREIRA DE CILLO
RR- 336/1987 INDÚSTRIA DE VIDROS PIROFRAX LTDA
SB-12466/1997 IRMÃOS CORAZZA S/A
SB-12594/1997 WALDEMAR SAMUEL LAZZURI
SB-15469/1998 VICENTE GONCALO FILHO
SB- 7581/2004 FRANCISCO CARLOS CARVALHO GENEROSO
SB-10542/2006 LUIZ ANTONIO MUNETOSHI MIADA E OUTRO
SB- 8688/2009 JOSE ALVES CALDEIRA - ESPOLIO
SB-10925/2009 SAMIRA KLOPES CREDIDIO
SB-12266/2009 MARIA APARECIDA LOPES CARDOZO
SB-24060/2010 JALIL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-25582/2011 LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB-44835/2011 M.A.S. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
SB- 7749/2012 ARLINDA DE GOUVEIA BARRETO
SB-44652/2012 SUELI APARECIDA DA SILVA CIARROCHI
SB-29524/2013 WNDERLEY APARECIDO JUSTI
SB-37953/2013 GERALDO NESTOR
SB-25558/2014 PEDRO ORIPEDES TONETTO E OUTRA
SB-63169/2014 ARMARINHOS RUBINHO LTDA
SB-82539/2014 MARIA CRISTINA PEREIRA LOPES
SB-46108/2015 MARIANA FORATO BIAGGI
SB-50427/2015 MOHANA COMERCIAL EIRELI
SB-53359/2015 ILZA OLINDA PEREIRA
SB-59754/2015 PEDRO BENEDITO
SB-66913/2015 CLEUSA BRITTES CABRAL
SB-70349/2015 MAURO DOS SANTOS FERREIRA
SB-73769/2015 JAMIR CHEDID
SB-75075/2015 CARLOS ALBERTO SOUZA OLIVEIRA
SB- 2236/2016 ADOLFO FERNANDO ORTEGA GALVÃO
SB- 5532/2016 JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA LIMA
SB- 6168/2016 GUILHERME DAMINI NETTO
SB-15515/2016 FREDERICO OZANAN DE OLIVEIRA SILVA
SB-23776/2016 VALDEMAR TONHOLI MASSUELA
SB-24174/2016 MARIO CESAR BOCALETTI E OUTRA
SB-24338/2016 JOSE MANOEL GONÇALVES FILHO
SB-24978/2016 MARCO ANTONIO SIMOES
SB-28142/2016 DOUGLAS PIELLI
SB-37722/2016 CICERA MARIA DA SILVA SOUZA
SB- 6616/1995 CLIMAX - PARTICIPAÇÕES S.C. LTDA
RR- 1820/1998 NILSON PEREIRA DE MATOS
SB-12529/1999 IRENE DOMINGUES JOAQUIM
SB-27556/2002 TETSUYA YOSHIMURA
SB- 5912/2004 ANTONIO FRANGIOTTI
SB-15425/2004 FABIO FERREIRA E OUTROS
SB-17372/2004 MARIA APARECIDA NORBERTO
SB- 1836/2006 MANOEL VICENTE DA SILVA
SB- 7059/2006 JOSÉ DIOCELES RODRIGUES
SB- 7807/2007 GODOFREDO OLIVEIRA SOUSA
SB-19727/2007 ANA LUCIA DE SOUZA
SB-19727/2007 ANA LUCIA DE SOUZA
SB-23176/2007 JACINTO FRANCISCO DE AGUIAR LUCAS
SB-20114/2008 ANDRES CASTILLO ANDRES
SB-44835/2011 M.A.S. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
SB-88958/2013 CABOQUENAS EMPREENDIMENTOS
SB-42542/2014 JOAO LUIZ BAYE MARTIN
SB-42542/2014 JOAO LUIZ BAYE MARTIN
SB-24399/2015 MARIA DA FATIMA VIEIRA LOPES
SB-27764/2015 EVERTON VIEIRA DE SOUZA
SB-49549/2015 BRUNO MAICON LOPES AUGUSTO
SB-62572/2015 DERMIVAL DA SILVA MIRANDA
SB-66932/2015 MANOEL MARIO ESTEVAO
SB-68436/2015 MARCOS FLAVIO DE ANDRADE
SB-68715/2015 MARIA DEOLINDA MOREIRA
SB-70737/2015 MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA ALBUQUERQUE
SB-70846/2015 GENI NASCIMENTO DE ALMEIDA
SB-72066/2015 AMADEU MAXIMO DA SILVA
SB-73013/2015 FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
SB-74736/2015 MATHILDE DOS SANTOS PICOLI
SB-74792/2015 ISAIAS CAMPOS
SB-75346/2015 SERAL OTIS INDUSTRIA METALUGICA LTDA
SB- 5021/2016 AMERICAN TOWER DO BRASIL
SB-14923/2016 HILZETE SOBREIRA DE CAMPOS
SB-32664/2016 GILDASIO GOMES TOLENTINO
SB-43907/2016 MANOEL MESSIAS DA CONCEIÇÃO
SB-44063/2016 JOSAFÁ DA SANTANA NASCIMENTO
SB-44796/2016 MAÇONDO EMPREENDIMENTOS LDTA
SB-46078/2016 FAUSE JARROUCHE ORRA
SB-48243/2016 MARIA CRISTINA MATTERA
SB-48777/2016 JOÃO PASQUOTO SOBRINHO
SB- 3307/1983 VARUJAN BURMAIAN
SB-13719/1991 CAPRAIA BRASIL LTDA
SB- 8384/1992 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ROVERSI LTDA
RG- 58/1993 LÉIA CARDOSO TEIXEIRA
SB- 7411/1995 NELSON FERREIRA CLEMENTE
SB-17322/1997 MARIA DE FATIMA DA MOTTA MARTINEZ E OUTROS
SB- 3185/2002 WILSON VANDERLEI
SB-12014/2004 RAMON PINTOS FERREIRA
SB- 5629/2005 MANUEL MORILLO RODRIGUES
SB-15732/2005 CLEUCI DA SILVA
SB-16165/2005 MANUEL JOSE RAMALHO DUARTE E OUTRA
SB-17634/2005 LAURA FRANCO DE SOUZA VILLELA
SB-14152/2008 IGREJA BATISTA BIBLICA
SB-19159/2009 DORIVAL DE OLIVEIRA
SB-22861/2010 RESIDENCIAL ZARA SPE LTDA
SB-42518/2011 GERALDO CAMARINI

SB-54760/2011 CARLOS DONIZETE ROSSETTI
SB- 4449/2012 JOSÉ GIOLO NETO
SB-46236/2013 ELZA DAPRA
SB-60902/2013 MARCOS ANTONIO VIEIRA
SB-80889/2014 RONALDO NOGUEIRA CAMPOS
SB-82398/2014 MITRA DIOCENA DE SANTO ANDRE
SB- 6947/2015 CLARO S/A
SB- 6955/2015 IRACI AVILLA BARBOSA DE OLIVEIRA
SB-54177/2015 JOAO CARLOS BASSO E CLOTILDE ALVES BASSO
SB-54895/2015 THERASKIN FARMACEUTICA
SB-73269/2015 CRISTIANO PEREIRA CARDOSO DE SOUZA
SB-74826/2015 OSWALDO SIMOES DA SILVA
SB- 632/2016 PEDRO MARIANO DE SA
SB- 8883/2016 JOSEFINO MENDES MACHADO
SB-12759/2016 VICENTE DA SILVA
SB-15518/2016 OLAVO MARINHO DOS SANTOS
SB-26940/2016 RAKAS INVESTIMENTOS
SB-29429/2016 JOSE CARLOS ROSA
SB-31965/2016 VARUJAN BURMAIAN
SB-38269/2016 MONTELE INDUSTRIA DE MONTA CARGA E ELEVADORES
RR- 1869/1977 BOMBRIIL MERCOSUL S/A
RR- 557/1987 RUFINA PEDROSO DOMINGUES - ESPÓLIO
SB- 5791/1988 MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ
SB- 513/1992 CARLOS PEREIRA ALVIM
SB- 513/1992 CARLOS PEREIRA ALVIM
SB-12968/1996 ROBERTO MAROLA
SB-19749/1998 JEANE LISLEI FERNANDES
SB- 5138/2003 MONICA DE LIMA MASCARENHAS
SB-19779/2004 SIMONATO PARTICIPAÇÕES S/S LTDA.
SB-11049/2005 EDNALDO PEREIRA VASCONCELOS
SB- 9002/2008 VERA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO E OUTRO
SB-21025/2010 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB-32114/2011 HELIO RIBEIRO DA SILVA E MARCIA PENHALVER SILVA
SB-32114/2011 HELIO RIBEIRO DA SILVA E MARCIA PENHALVER SILVA
SB-21685/2012 GRUPO ESPÍRITA NOVA CAFARNAUM
SB-69106/2012 EUROLOG LOGISTICA LTDA
SB-46236/2013 ELZA DAPRA
SB-55252/2013 LAIR ZECHETTI
SB-71557/2013 JOSEFA VEIGAS SPADOTO
SB-16916/2014 LUIZ ANTONIO
SB-66449/2014 HERNANNI BARELLA
SB- 7107/2015 MARIO RAFAEL GARBIM
SB-51069/2015 LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
SB-61428/2015 SEBASTIAO ROCHA
SB-70598/2015 ALVINO ANTONIO DOS SANTOS
SB-70618/2015 MARRICIO GERMANO
SB-72716/2015 OSWALDO TEODORO ALVES
SB-73459/2015 JOAO RUIS
SB-75287/2015 MARY BALLESTROS SAAVEDRA
SB-76324/2015 DANILO JOEL MORASSI
SB-16100/2016 DULCE DOS SANTOS
SB-16469/2016 CESAR AUGUSTO ATOLINE
SB-26817/2016 ISABEL CRISTINA GONÇALVES
SB-33046/2016 BERNARDINA LOPES RODRIGUES
SB-37773/2016 JOSE CESAR DOS SANTOS
SB-44126/2016 JOSÉ ANTONIO DE ASSIS
SB-44532/2016 REINALDO WEIPERT DE SOUZA FILHO
SB-49209/2016 NEYDE APARECIDA ROCCO

SPU.21, 21 de Setembro de 2016, -, Liliâne de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 129/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 38502/2012	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
SB 8397/1989	NADIM AHAMAD ABDOUNI
SB 8384/1992	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS REVERSI LTDA

SPU.21, 23 DE SETEMBRO DE 2016, -, Liliâne de Lima Bitu - Encarregada de Serviço, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21 SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211 SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3 EDITAL Nº 131/2016

RUA TOTA NOGUEIRA – BAIRRO ASSUNÇÃO
REEMPLACAMENTO OFICIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO: SB.69163/2015

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atual	Antigo	Atual	Antigo
2/6/12	233/225/227	1	306
14	197	11	280
20	134	15	216
28	10	19	270
32	157	23	264
36	16	27	260
40	18	31	256
44	115	35	248
48	111	39	240
52	97	43	236
56	85	47	230
60	75	51	224
66	69	55	103
68	51	59	212
70	S/N	63	117
74	35	67	206
80	21	71	194
84	13	77	190
88	9	81	186

92	7	83	182
98	5	87	176
		91	170
		95	166
		99	160
		103	159
		107	155
		113	171
		121	136
		125	130
		129	128
		133	120
		137	114
		141	108

SPU-211-3, 21 de setembro de 2016, Fernando Rossi Lazzuri – Auxiliar de Topografia e Emplacamento, José Carvalho de Moura e Silva - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo José Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engª Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO
DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211
SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3
EDITAL Nº 130/2016
RETIFICA O EDITAL 46/2016**

ESTRADA CAMA PATENTE – BAIRRO ALVARENGA
REEMPLACAMENTO NUMÉRICO SOCIAL E OFICIAL EFETUADO
ATRAVÉS DO PROCESSO SB 43286/2014

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atual	Antigo	Atual	Antigo
2	8021	1	117
8	S/N	5	201
14	S/N	11	189
20	8829	23	198
26	23	31	198
38	32	41	198
44	21	49	193
52	20	55	183
58	19	61	181
66	18	75	195
72	17	81	205
78	16	85	207
84	15	91	309
90	52	99	341
96	88053	105	S/N
102	120	111	349
108	128	117	357
118	105	123	339
126	S/N	133	3435
132	104	141	S/N
138	175	147	S/N
150	6	151	1286
154	5	157	S/N
160	176	165	1294
164	95	171	1695
170	173	179	101
178	S/N		
184	S/N		
202	202		
208	218		
214	220		
216	222		
232	S/N		
236	224		
244	226		
250	228		
254	230		
260	118		
262	116		
274	S/N		
282	238		
288	113		
304	S/N		
310	264		
316	272		
322	278		
328	286		
332	292		
338	S/N		
344	29036		
350	29035		
356	96		
362	29033		
368	29031		
374	29030		
380	29032		
386	29029		
392	S/N		
398	29037		
404	2929		
410	30		
416	510		
420	520		
428	S/N		
434	608		
436	600		
440	S/N		
442	800		
444	1000		
446	1680		
452	1700		
458	1702		
464	44		
470	1706		

476	1710
482	1712
488	1714
492	S/N
498	1718
500	1720
510	62
518	64
526	66
532	1728
536	1730
542	1732
548	1734
562	1736
568	1738
572	1740
576	1742
580	1744
586	1746
590	1748
594	1750
600	1752
606	1754
610	1756
614	1758
620	1760
624	1762

SPU-211-3, 21 de setembro de 2016, Fernando Rossi Lazzuri – Auxiliar de Topografia e Emplacamento, José Carvalho de Moura e Silva - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo José Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engª Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 171/2016**

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	11265	1969	ROGERIO APARECIDO DE SOUZA	13/12/2016
SB	12801	1960	ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA	15/10/2016
SB	00167	1963	JAQUELINE DO CARMO PEREIRA DE ARAUJO	14/11/2016
SB	03415	1997	IRANY DIONISIO	19/11/2016
RR	01159	2000	MARLENE LIMA DOS SANTOS	19/12/2016
SB	20209	2001	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	19/12/2016
SB	3118	2002	LANCHONETE E REST. POUPA GRILL LTDA – EPP	20/11/2016
SB	15610	2002	MARIO RONDOLFO	14/10/2016
SB	21671	2005	MARCELO TERTURIANO	13/11/2016
SB	12908	2007	GECI ALVES GALINDO	15/11/2016
SB	13065	2008	IGREJA EVANGELICA P. ALIANÇA DIVINA DAS MISSÕES	14/10/2016
SB	21059	2008	MARTHA ISABELA OLIVEIRA PINHEIRO	19/10/2016
SB	12795	2009	IGREJA METODISTA LIVRE DO BRASIL DE BAETA NEVES	18/10/2016
SB	14008	2009	ADRIANO INACIO DOS SANTOS	14/11/2016
SB	14435	2010	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A	30/11/2016
SB	10703	2015	CONDOMINIO RES. CHACARA RIALTO	29/10/2016
SB	19908	2015	MARIA OLIMPIA ELOY	15/12/2016
SB	32727	2015	ESMAEL JOSÉ DE ALMEIDA	14/11/2016
SB	38926	2015	ADVICE CONSULTORIA IMOBILIARIA S/S LTDA	14/11/2016
SB	65035	2015	SONIA CALÇADA	19/12/2016
SB	25941	2016	IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER	14/11/2016
SB	41020	2016	MARLY FERREIRA SALLES	19/11/2016
SB	41651	2016	VICENTE ABROSIO	20/12/2016
SB	44440	2016	ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI	16/11/2016

SPU-22, em 23 de setembro de 2016, Marília Iniestas, Encarregada de Serviço, Arqtº. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU-2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 172/16**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RG-	195/2002 CLAUDENIR LOPRETO	163065
RR-	2210/1998 ANTONIO BRAGA	162869
SB-	5988/1989 FRANCISCO ADAM FILHO	163064
SB-	12765/2010 WADI MITSUHIKO TESIMA	162868
SB-	36043/2011 CONDOMINIO EDIFICIO RHONE(RES RHONE SPE LTDA)	162925
SB-	50013/2014 NELSON BATISTA DA CUNHA	163226
SB-	49714/2016 MARCO ANTONIO CAPELLI	161722

SPU.22, em 23 de Setembro de 2016, Edna Elvira Rossi - Agente de Obras Particulares, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtº Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 173/16**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-	12186/1988 CARLOS ALBERTO SANTOS	43.151
SB-	20229/1998 A.Q. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	43.133
SB-	11843/2002 ADAILTON PINTO MARCENARIA - ME	41.947

SB-24689/2005 ITAU UNIBANCO S.A.	43.132
SB- 9653/2007 CASA - COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL ASILAR	42.622
SB-17670/2007 ALEXANDRE GONCALVES SILVA	43.042
SB-17191/2009 DUNFER ARMAZENAMENTO E LOGISTICA - EIRELLI - ME	42.321
SB-30992/2011 ESCOLA DE EDUC.INF.E ENS.FUND.ALTERNATIVA SC LTD	43.131
SB-76844/2013 TIM CELULAR S.A.	43.129
SB-76844/2013 NANCI DE OLIVEIRA SANTOS	43.130
SB- 8680/2016 CUSTODIO LIMA	43.152
SB- 8923/2016 A.B.C.Q. ASSOC. BRAS. DE CONTROLE DE QUALIDADE	43.075
SB-49088/2016 CIDIVAL MOREIRA PAZ - ME	41.946
SB-49719/2016 ANTONIO CARLOS FERNANDES	42.322

SPU.22, em 23 de Setembro de 2016, Edna Elvira Rossi - Encarregada de Serviço, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtº Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
EDITAL Nº 35/2016**

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.047920/2016 – DC. 51 – INTERESSADO: FRANCINALDO DA SILVA RIBEIRO.
SB.047947/2016 – DC. 30 – INTERESSADO: MARIA ARAUJO RONDINI.
SB.048751/2016 – DC. 72 – INTERESSADO: DORALICE FERNANDES HELENO.
SB.049947/2016 – DC. 52 – INTERESSADO: ROBERTO BERRIO BODETTI.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

**SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 38/2016**

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aditamento ao Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-11295/04	WLADMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-07695/14	SIMONE REZENDE DA SILVA

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-47814/16	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO VOCAL UNIÃO & HARMONIA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-47712/16	JOEL AGNELLO DA SILVA

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre

Processo	Interessado
RR-01604/94	ELISEO GONZALES LOPES
SB-08155/00	AGENOR MARCELINO

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-20509/05	MARIA APARECIDA DE SOUZA PINTO
SB-01060/10	JOSÉ MARIA RAMOS

Assunto: Inclusão de Ponta de Feira em Licença de Ambulante

Processo	Interessado
RR-00931/98	ANA FELICIANO DIAS
RR-00948/98	EMIVALDO SOARES PEREIRA

Assunto: Inscrição de Preposto

Processo	Interessado
SB-34857/16	MARIA TEREZA ZAMPIERI ROCCO

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-13967/11	ANÁLIA MOREIRA DA SILVA
SB-48975/16	RAIMUNDO RENATO DE ALBUQUERQUE
SB-49379/16	DAVID RIERA CADETE
SB-49395/16	CLEONICE AFONSO PEREIRA

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-41829/16	ERASMO SANTOS GONÇALVES

Assunto: Regulariza Exercício de Atividade em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-19839/11	RYOKO ARASHIRO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-32996/16	77 PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-46469/16	LOURDES ANNA BARONE PEREIRA
SB-46986/16	MARIA APARECIDA MONTEIRO

SU-002-4 em 21 de setembro de 2016.
Eng.º FLÁVIO SOUTO CASARINI JÚNIOR
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 037/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES:

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR DO LANÇAMENTO	TOTAL	VENC TO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ANA PAULA LIRA	245.698-2	708-2936161/2016	R\$ 79,32	25102016	27965/2016/SB	991	6
ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMUNITARIA APIAY	6.018.093.000	704-2930005/2016	R\$ 307,20	24102016	2930005		71
AUTO POSTO BEIRA BAIXA LTDA	4.923-9	704-2936304/2016	R\$ 614,40	24102016	2936304		1
BORIS MIGUEL LANETZKI	29.078.024.000	704-2936326/2016	R\$ 737,28	24102016	2936326		1
BORIS MIGUEL LANETZKI	29.078.025.000	704-2936327/2016	R\$ 737,28	24102016	2936327		106
CASA N.MERCANTIL DE FERRELETR E HIDRAULICA LTDA	47.552-1	704-2929516/2016	R\$ 1.999,99	24102016	2929516		6
DHR MARQUES ALIMENTAÇÃO - EPP	21.066.002.000	704-2929999/2016	R\$ 307,20	24102016	2929999		6
DONATILIO LEONEL FERREIRA	1.107.056.000	704-2936334/2016	R\$ 307,20	24102016	2936334		991
ELISANGELA DA SILVA GONCALVES	246.293-1	708-2932593/2016	R\$ 79,32	25102016	32545/2016/SB		1
ELVIO RIBEIRO	29.107.012.000	704-2936328/2016	R\$ 1.367,66	24102016	2936328		991
FABIANA DA SILVA SANTOS	247.659-2	708-2929480/2016	R\$ 478,28	25102016	44466/2016/SB		6
FUNDAÇÃO CRESPI PRADO	6.035.030.000	704-2930003/2016	R\$ 307,20	24102016	2930003		6
FUNDAÇÃO CRESPI PRADO	6.035.038.000	704-2930004/2016	R\$ 307,20	24102016	2930004		6
JACOMO MARTELLI NETO	6.062.048.000	704-2930002/2016	R\$ 307,20	24102016	2930002		1
KIYOKO INAMORI TAKASHIMA	29.088.015.000	704-2936324/2016	R\$ 1.805,12	24102016	2936324		6
MARIA GERALDA DE SOUZA	20.077.011.000	704-2936321/2016	R\$ 307,20	24102016	2936321		6
MIRIAM FUTRO ADLER	20.077.013.000	704-2936320/2016	R\$ 307,20	24102016	2936320		63
MOACIR JOAO DOS SANTOS	241.752-9	704-2936305/2016	R\$ 614,40	24102016	2936305		2
NAGIB AUDI - ESPOLIO DE	512.100.015.000	704-2936337/2016	R\$ 35.845,11	24102016	2936337		4
NAGIB AUDI - ESPOLIO DE	512.100.015.000	704-2936339/2016	R\$ 307,20	24102016	2936339		56
NOVITA BAETA EMPRE. IMOBILIARIO SPE LTDA	6.040.026.000	704-2929469/2016	R\$ 307,20	24102016	2929469		6
RAUL COSTA PERDIGAO - ESPOLIO	29.066.014.000	704-2936319/2016	R\$ 2.522,75	24102016	2936319		1
ROBERTO LAZZURI	2.053.172.000	704-2930000/2016	R\$ 307,20	24102016	2930000		991
SHIRLEI MARTA FELINTO	244.864-5	708-2929483/2016	R\$ 467,68	25102016	5515/2016/SB		76
SUPRA KENNEDY LANCHETERIA LTDA-ME	246.473-0	704-2932612/2016	R\$ 1.228,81	24102016	2932612		1
VALDOMIRO KOROLKOVIAS - ESPOLIO	29.120.011.000	704-2936330/2016	R\$ 1.942,14	24102016	2936330		991
VANUSA CRISTINA SIQUEIRA	247.250-3	708-2936164/2016	R\$ 64,89	25102016	41350/2016/SB		56
VIENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	10.038.090.000	704-2929468/2016	R\$ 307,20	24102016	2929468		56
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	21.007.088.000	704-2929465/2016	R\$ 307,20	24102016	2929465		6
YOUSSEF MOHAMAD HINDI	2.017.022.001	704-2930001/2016	R\$ 307,20	24102016	2930001		

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
004-CONSTRUIR PASSEIO PÚBLICO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
063-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
071-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
076-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU002.2, 21 DE SETEMBRO DE 2016
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR
REPENDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 238/2016

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO
Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS
004-CONSTRUIR PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUÇÃO NO PASSEIO
Prazo legal para execução do serviço: 03 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS
041-OCUPAÇÃO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS
052-PUBLIC. IRREG - BANNER, FAIXAS E CARTAZES
Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA
063-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA
072-CESSAR OCUPAÇÃO DO PASSEIO/ÁREA PÚBLICOS
Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS
094-COMÉRCIO AMBULANTE - REASSUMIR ATIVIDADE
Prazo legal para execução do serviço: 03 DIAS
106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS
Prazo legal para execução do serviço: 10 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVICOS
A/C. SR. SINDICO DO RES. CHACARA FLORA	14.029.008.000	007
ADRIANO SANTOS DE ARAUJO	227.845	106
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267	106
ANTONIO ALBINO MARCONDES	29.094.006.000	001
ANTONIO GOMES PEREIRA	6.047.061.000	006
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	29.107.010.000	001
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUN.DE SBC	10.085	106
BACAS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	248.046	023
BACAS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	248.046	063
BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	24.019.093.000	004
BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	24.019.094.000	004
BMR LANCHONETE E RESTAURANTE PREMIUM LTDA ME	224.189	063
CARLOS HORITA & CIA.LTDA	6.036.023.000	006
CENTRO EDUCACIONAL PIASO LTDA - ME	0	106
CONSUBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - EPP	84.499	063
CONSUBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - EPP	84.499	072

DANCETERIA LUA DE MEL	0	106
DROGARIA RODAO LTDA - MASSA FALIDA	12.024.048.000	034
ELCIO GOZZI	29.130.002.000	001
ELETOPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.063.029.000	106
ELETOPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.090.001.000	106
ELETOPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	17.053.001.000	106
ELETOPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	17.053.001.000	106
FARMACLUB DROGARIAS LTDA.	208.385	106
FELICIO GASPARETTO	6.056.040.000	007
FERNANDO DE JESUS	10.046.002.000	006
FLORIANO LEANDRINI	29.131.019.000	001
FRANCISCO MIGUEL ALVES JUNIOR	9.019.019.000	106
INTERPLASMA CORTE E SOLDAS LTDA - EPP	201.365	106
IRISLENE DE ARAUJO SALES	247.611	072
ISIDRO FERREIRA DA SILVA NETO	4.086.013.000	034
IUKIO SHIGUEO MORI	6.047.021.000	006
IVONE POLTRONIERI	131.955	106
JOAO PAULO DA SILVA SEGUNDO-ME	0	106
JOAQUIM MARTINS ESPOLIO	5.013.026.000	054
JOAQUIM PEREIRA SANTIAGO	4.042.013.000	006
JULIO CALIXTO AVEJONAS	29.094.005.000	001
LORETA BASAGLIA GOMES	7.007.001.000	054
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	20.035.015.000	106
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	20.035.016.000	106
LUIZ VICENTE FONTANA	29.107.009.000	001
M.E.D.E. RESTAURANTE EIRELI - ME	240.395	106
MANSION BEER BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME	247.842	063
MARILZA BITOLO	10.041.006.000	006
MASSAHARU YAMAWAKI	29.086.016.000	001
MOACIR JOAO DOS SANTOS	241.752	023
M & M SERVICOS DE ESCRITORIOS LTDA - ME	0	106
MVCB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME	0	106
NEUSA JORGE AULICINO	2.010.040.000	006
NEVINO ANTONIO ROCCO	6.037.026.000	006
NEW HOUSE COSMETICOS LTDA ME	0	106
OLGA JERONYMA MAGNANI - ESPOLIO	13.037.008.000	006
RESTAURANTE SAO FRANCISCO LTDA	1.428	106
ROBSOM CORREA MACEDO	240.007	106
RODRIGO ESPIRITO SANTO	29.094.002.000	001
ROGERIO DA SILVA SOARES	227.291	094
SERGIO DE PAULA PINTO	19.024.114.000	007
SPOT INCORPORADORA LTDA	20.020.110.000	006
SUPRA KENNEDY LANCHETERIA LTDA-ME	246.473	023
TEREZA DELTA	1.014.095.000	052
VALTER BAZAN	29.131.033.000	001
VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	1.107.052.008	041
VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	1.107.052.008	054

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NOME		
MARCOS ANTONIO DOS REIS	107.289	IMEDIATO
EMERSON DE OLIVEIRA PINHAIRO	107.290	IMEDIATO

SERVIÇO: REASSUMIR AS ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NOME		
DIRLENE FERREIRA DA SILVA	761.809	03 DIAS

SERVIÇO: PROCEDER A RECARGA DE EXTINTOR EM SUA BANCA DE JORNAL	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NOME		
LEANDRO DA CRUZ SANTOS	107.067	07 DIAS

SU002.2, 21 DE SETEMBRO DE 2016
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARRREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR
REPENDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE DO PROCURADOR

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por lei e em cumprimento ao disposto no §2º do art. 57 da Lei Federal 11.977 de 7 de julho de 2009, FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO realizou a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA do imóvel com o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO realizou a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA do imóvel com a área de terreno de 35.603,43m², composto pelo imóvel objeto da matrícula 50.395 e parte dos imóveis das matrículas 56.971, 65.028 e 76.158 desta Serventia, propriedade da Associação Comunitária da Vila São José, a qual transferiu frações ideais a adquirentes de lotes, da Associação de Construção Comunitária do Jardim Ipê e do Município de São Bernardo do Campo, que assim se descreve e caracteriza:

Uma área de terreno com 35.603,43m², cuja descrição inicia-se no ponto 01 (X= 343.681,39; Y= 7.374.760,71) localizado na intersecção do imóvel número 238 da Rua Manuel Antônio de Almeida e com o imóvel objeto da matrícula nº 85.444 desta Serventia; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 126º46'30" por uma distância de 125,00 metros até atingir o ponto 02 (X= 343.781,50; Y= 7.374.685,88), confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 85.444 desta Serventia, deste ponto segue em linha reta pelo azimute 180º0'0" por uma distância de 6,40 metros até atingir o ponto 03 (X=343.781,50; Y=7.374.679,48); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 182º27'27" por uma distância de 20,82 metros, até atingir o ponto 04 (X=343.780,97; Y=7.374.658,67); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 183º31'35" por uma distância de 13,82 metros até atingir o ponto 05 (X=343.780,12; Y=7.374.644,87); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 181º51'41" por uma distância de 21,75 metros até atingir o ponto 06 (X=343.779,42; Y=7.374.623,14); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 182º11'37" por uma distância de 26,80 metros até atingir o ponto 07 (X=343.778,39; Y=7.374.596,36); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 182º11'37" por uma distância de 15,68 metros até atingir o ponto 08 (X=343.777,79; Y=7.374.580,68); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 181º12'39" por uma distância de 28,44 metros até atingir o ponto 09 (X=343.777,21; Y=7.374.552,21), deste ponto segue em linha reta pelo azimute 91º20'4" por uma distância de 2,60 metros até atingir o ponto 10 (X= 343.779,79; Y=7.374.552,19), deste ponto segue em linha reta pelo azimute 180º44'14" por uma distância de 12,71 metros até atingir o ponto 11 (X=343.779,62; Y=7.374.539,48), deste ponto segue em linha reta pelo azimute 183º11'12" por uma distância de 22,62 metros, até atingir ponto 12 (X=343.778,43; Y=7.374.516,89), deste ponto segue em linha reta pelo azimute 275º6'19" por uma distância de 1,65 metro até atingir o ponto 13 (X=343.776,79; Y=7.374.517,04), deste ponto segue em linha reta pelo azimute 182º48'55" por uma distância de 12,78 metros até atingir o ponto 14 (X=343.776,16; Y=7.374.504,27); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 183º7'42" por uma distância de 20,72 metros até atingir ponto 15 (X=343.775,03; Y=7.374.483,58); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 181º20'4" por uma distância de 20,91 metros até atingir o ponto 16 (X=343.774,54; Y=7.374.462,67); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 183º40'5" por uma distância de 10,55 metros até atingir o ponto 17 (X=343.773,87; Y=7.374.452,15); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 184º35'52" por uma distância de 21,16 metros até atingir o ponto 18 (X=343.772,17; Y=7.374.431,05); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 94º34'37" por uma distância de 4,47 metros até atingir o ponto 19 (X=343.776,63; Y=7.374.430,69); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 181º27'12" por uma distância de 20,56 metros até atingir o ponto 20 (X=343.776,11; Y=7.374.410,14); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 272º50'49" por uma distância de 2,54 metros até atingir o ponto 21 (X=343.773,56; Y=7.374.410,26); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 181º43'57" por uma distância de 9,82 metros até atingir ponto 22 (X=343.773,26; Y=7.374.400,45); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 271º46'22" por uma distância de 2,33 metros até atingir o ponto 23 (X=343.770,91 Y=7.374.400,52); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 182º58'39" por uma distância de 24,90 metros até atingir o ponto 24 (X=343.769,59; Y=7.374.375,66); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 182º28'10" por uma distância de 22,82 metros até atingir o ponto 25 (X=343.768,60; Y=7.374.352,86) confrontando até aqui com o imóvel objeto da matrícula nº 76.158 desta Serventia; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 300º38'19" por uma distância de 60,03 metros até atingir o ponto 26 (X=343.716,96; Y=7.374.383,45); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 300º38'4" por uma distância de 10,96 metros até atingir ponto 27 (X=343.707,52; Y=7.374.389,04), deste ponto segue em linha reta pelo azimute 292º56'40" por uma distância de 20,79 metros até atingir ponto 28 (X=343.688,38; Y=7.374.397,14), deste ponto segue em linha reta pelo azimute 5º18'46" por uma distância de 3,08 metros até atingir ponto 29 (X=343.688,66; Y=7.374.400,21), deste ponto segue em linha reta pelo azimute 300º38'21" por uma distância de 8,66 metros até atingir ponto 30 (X=343.681,21; Y=7.374.404,62), deste ponto segue em linha reta pelo azimute 300º37'41" por uma distância de 15,33 metros até atingir ponto 31 (X= 343.668,02; Y= 7.374.412,43), deste ponto segue em linha reta pelo azimute 2º11'55" por uma distância de 3,07 metros até atingir ponto 32 (X=343.668,14; Y= 7.374.415,51) deste ponto segue em linha reta pelo azimute 274º8'8" por uma distância de 8,42 metros até atingir ponto 33 (X= 343.659,73; Y=7.374.416,11), confrontando até aqui com o imóvel objeto da matrícula nº 56.971 desta Serventia, deste ponto segue em linha reta pelo azimute 30º55'22" por uma distância de 5,83 metros até atingir ponto 34 (X= 343.662,66; Y= 7.374.421,12); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 94º19'49" por uma distância de 1,27 metros até atingir ponto 35 (X=343.664,00; Y= 7.374.421,02); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 22º18'54" por uma distância de 5,13 metros até atingir ponto 36 (X= 343.665,95; Y= 7.374.425,77); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 94º5'32" por uma distância de 1,17 metro até atingir ponto 37 (X= 343.667,11; Y=7.374.425,68); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 10º15'38" por uma distância de 5,41 metros até atingir ponto 38 (X= 343.668,08; Y= 7.374.431,00); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 5º14'27" por uma distância de 4,99 metros até atingir ponto 39 (X= 343.668,53; Y= 7.374.435,97); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 95º14'27" por uma distância de 0,39 metro até atingir ponto 40 (X= 343.668,74; Y= 7.374.435,93), confrontando até aqui com a Rua Vicente Paschoaletti; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 2º11'55" por uma distância de 325,01 metros, confrontando respectivamente com o imóvel número 40 da Rua Manuel Antônio de Almeida, objeto da matrícula nº 60.277 desta Serventia, com o imóvel número 46 da Rua Manuel Antônio de Almeida objeto da matrícula nº 16.697 desta Serventia, com o imóvel número 56 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 64 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 70 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 80 da Rua Manuel Antônio de Almeida objeto da matrícula nº 52.803 desta Serventia, com o imóvel número 86 da Rua Manuel Antônio de Almeida, objeto da matrícula nº 106.132 desta Serventia, com o

**JUSTIÇA ELEITORAL
LOCAIS DE VOTAÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

Foram designados, pelos Juízos Eleitorais da Comarca de São Bernardo do Campo, os locais abaixo discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS e MESAS RECEPTORAS DE JUSTIFICATIVA, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016 PRIMEIRO TURNO EM 02/10/2016 E SEGUNDO TURNO EM 30/10/2016, SE HOUVER.

- 174 ZONA ELEITORAL

Seções: 1, 2, 3, 4, 5, 29, 30, 31, 117, 125, 133*, 176, 229
Local : 1015-EE MARIA IRACEMA MUNHOZ
Endereço: RUA MARECHAL RONDON, 100
Bairro : CENTRO

Seções: 6, 7, 8, 9, 10, 182, 183, 225*, 230, 305*, 318, 406
Local : 1031-COLEGIO SAO JOSE
Endereço: RUA DOUTOR FLAQUER, 335
Bairro : CENTRO

Seções: 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 141, 181, 203, 222, 273, 282, 295*, 399, 420
Local : 1058-EE JOAO RAMALHO
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 102
Bairro : CENTRO

Seções: 11, 12, 13, 14, 15, 24, 25, 243, 272, 286, 300*, 366, 382, 395, 412
Local : 1066-FACULDADE SAO BERNARDO – FASB
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 601
Bairro : CENTRO

Seções: 26, 27, 28, 119, 235
Local : 1074-COLEGIO DONA LEONOR MENDES DE BARROS
Endereço: RUA AMERICO BRASILIENSE, 449
Bairro : CENTRO

Seções: 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45
Local : 1090-EE PROF* LUIZA COLLACO QUEIROZ FONSECA
Endereço: RUA VICENTE MOREIRA DA ROCHA, 44
Bairro : FERRAZÓPOLIS

Seções: 46, 47, 48, 49, 50, 51*, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62
Local : 1104-EE PROF* MARIA CRISTINA SCHIMIDT MIRANDA
Endereço: RUA ABRAMO LUCHESI, 12
Bairro : JARDIM LEBLON

Seções: 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72
Local : 1112-EE BRASÍLIA TONDI DE LIMA
Endereço: AVENIDA ISABEL DE ANDRADE MAIA, 7
Bairro : VILA SAO JOSÉ

Seções: 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 166, 180*, 244, 259*
Local : 1120-EMEB PREFEITO ALDINO PINOTTI
Endereço: RUA ANTONIO SIMONATO, 103
Bairro : VILA SANTA TEREZINHA

Seções: 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 234, 242*
Local : 1139-EMEB MARIO MARTINS DE ALMEIDA
Endereço: RUA SAO JOAO, 169
Bairro : JARDIM SAO PAULO

Seções: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 132, 179*
Local : 1147-EMEB PROF. CASSIANO FARIA
Endereço: RUA LEILA GONCALVES, 480
Bairro : VILA GONCALVES

Seções: 108, 109, 110, 111, 112, 120, 178, 246, 270
Local : 1155-EE JORNALISTA WLADIMIR HERZOG
Endereço: RUA DO CRUZEIRO, 262
Bairro : VILA DUSI

Seções: 113, 118, 121, 128, 134, 136, 137, 147, 152, 154, 162, 164, 168, 177, 212*, 409, 416
Local : 1163-EE PROF. CARLOS PEZZOLO
Endereço: RUA TIRADENTES, 1755
Bairro : SANTA TEREZINHA

Seções: 114, 122, 126, 131, 140, 187, 213, 236, 248, 257*, 400
Local : 1171-EE PROF ANDRE FERREIRA
Endereço: RUA REGENTE LIMA E SILVA, 301
Bairro : FERRAZÓPOLIS

Seções: 115, 123, 124, 127, 129, 142
Local : 1180-EE YOLANDA NORONHA DO NASCIMENTO
Endereço: AVENIDA VISCONDE DE CAIRU, 252
Bairro : JARDIM SILVINA

Seções: 73, 74, 75, 76, 77, 175*, 237, 251, 261, 271
Local : 1198-EE PROF. NILO CAMPOS GOMES
Endereço: RUA FLORA BULCAO LAMARTINE VERTAMATE, S/N
Bairro : FERRAZÓPOLIS

Seções: 78, 79, 80, 81, 82, 186*, 402
Local : 1201-EMEB ANTONIO DE LIMA
Endereço: RUA DOUTOR FERNANDO MASCARENHAS, 100
Bairro : JARDIM SILVINA

Seções: 116, 130, 138, 156, 163, 174, 220, 274, 291*, 407
Local : 1210-EE METALURGICO LUIS DOS SANTOS
Endereço: RUA PRIMO BECHELLI, 133
Bairro : MONTANHÃO

Seções: 135, 139, 148, 150, 153, 157, 159, 161, 165, 170, 172, 173*, 410
Local : 1228-EE NAIL FRANCO DE MELO BONI
Endereço: RUA TIRADENTES, 38
Bairro : SANTA TEREZINHA

Seções: 143, 167, 195, 205, 217, 238, 253
Local : 1236-EE PROF. CELIO LUIZ NEGRINI
Endereço: ESTRADA DA PEDRA BRANCA, S/N
Bairro : AREIÃO

Seções: 144, 158, 185, 227, 275*, 324, 401
Local : 1244-EMEB EUCLIDES DA CUNHA
Endereço: RUA JOSE FIUZA DA ROCHA, 48
Bairro : VILA SAO JOSÉ

Seções: 145, 151, 171, 199, 210*
Local : 1252-EMEB DI CAVALCANTI
Endereço: AVENIDA FERNANDO FERRARI, 401
Bairro : FERRAZÓPOLIS Seções: 5 Eleitores: 1.902 Seções Previstas: 5

Seções: 146, 149, 155, 160, 169, 184, 198, 206, 215, 228, 287*, 403, 423
Local : 1260-EE JOAQUIM MOREIRA BERNARDES
Endereço: AVENIDA CONDE DE SAO LOURENCO, 6
Bairro : JARDIM SILVINA

Seções: 192, 202, 240, 255, 264, 269, 311*, 316, 331, 342, 358, 373, 390, 414
Local : 1937-EMEB EDSON DANILO DOTTO
Endereço: RUA HUM, 1875
Bairro : PARQUE SELETA

Seções: 191, 208, 223, 226, 233, 239, 241*, 418
Local : 1945-EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA
Endereço: RUA ABRAMO LUCHESI, 06
Bairro : JARDIM LEBLON

Seções: 189, 194, 196, 200, 204, 211, 216*
Local : 1953-EMEB MAURICIO CAETANO DE CASTRO
Endereço: RUA FLORAVANTE BORIN, 66
Bairro : JARDIM YRAJÁ

Seções: 190, 207, 219, 231, 250, 278, 298*, 319
Local : 1961-EMEB PADRE LEO COMISSARI
Endereço: RUA NEUZA COELHO, 80
Bairro : VILA SAO JOSÉ

Seções: 188, 193, 197, 201, 209, 214, 218, 221, 224, 232*, 408
Local : 1970-EMEB PROFA ERMINIA PAGGI
Endereço: RUA MARISA PRADO, 166
Bairro : JARDIM PALERMO

Seções: 245, 249, 252, 254, 258, 260, 267, 276, 277, 280, 285, 289, 292, 302
Local : 1988-EE NELSON MONTEIRO PALMA
Endereço: RUA FRANCISCO BONICIO S/N
Bairro : VILA DO TANQUE

Seções: 247, 256, 263, 266, 290, 296*, 321, 348, 378
Local : 1996-EMEB JOSÉ LUIZ JUCÁ
Endereço: RUA TIRADENTES, 3180
Bairro : VILA ESPERANCA

Seções: 262, 268, 283, 288, 299, 310*, 329, 337
Local : 2011-EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA
Endereço: RUA AURELIANO DE SOUZA, 01
Bairro : FERRAZÓPOLIS

Seções: 279*, 281, 303, 302, 332, 339, 347, 354, 359, 368, 375, 383, 391, 404
Local : 2020-EMEB BENEDITO JOSÉ DE MORAIS
Endereço: RUA PARTICULAR FLORA BULCAO LEANDRO VERTAMATE, 110
Bairro : JARDIM SILVINA

Seções: 294, 297, 301, 304, 309, 312*, 314, 323, 325, 330, 333, 336, 340, 405, 421
Local : 2038-EMEB IRMÃ ODETE MARIA RAMOS PINTO
Endereço: RUA DA COMUNIDADE, 100 A 160
Bairro : VILA SAO PEDRO

Seções: 284, 306*, 315, 326, 334, 338, 344, 351, 356, 363, 369, 379
Local : 2046-COC
Endereço: AVENIDA FRANCISCO PRESTES MAIA, 116
Bairro : CENTRO

Seções: 307*, 313, 327, 335, 341, 349, 355, 364, 372, 380, 386, 393, 397
Local : 2054-COMPLEXO OLEGARIO JOSÉ GODDI
Endereço: RUA TIRADENTES, 1913
Bairro : SANTA TEREZINHA

Seções: 308*, 317, 343, 370, 392, 419
Local : 2062-EMEB RUI BARBOSA
Endereço: RUA BRAGA, 20
Bairro : VILA LUSITÂNIA

Seções: 265, 293, 322*, 328, 345, 360, 384, 411
Local : 2070-EMEB CLAUDEMIR GOMES DO VALE
Endereço: ESTRADA DA PEDRA BRANCA, 854
Bairro : AREIÃO

Seções: 346, 350, 353, 357, 361, 365
Local : 2089-EMEB PROF* MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA
Endereço: ALAMEDA PEDRO DE ALCÂNTARA, 235
Bairro : VILA SAO PEDRO

Seções: 352, 362, 376, 388, 415*
Local : 2097-FACULDADE INTERAÇÃO AMERICANA
Endereço: RUA ODEON, 150
Bairro : VILA ALCÂNTARA

Seções: 367, 371, 374, 377, 381, 385, 387, 389, 394, 396, 398, 413, 417, 422
Local : 2100-E.E. MAURICIO DE CASTRO (ANTIGA EE SAO PEDRO)
Endereço: RUA DO OLEODUTO, S/N
Bairro : VILA SAO PEDRO

*** Seção especial**

- 283 ZONA ELEITORAL

Seções: 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 203, 208, 220, 229, 240, 255, 267, 280
Local : 1082-EE ENGENHEIRO FRANCISCO PRESTES MAIA
Endereço: AVENIDA ALVARO GUIMARAES, 350
Bairro : PLANALTO

Seções: 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 346*, 353
Local : 1090-EMEB DOUTOR VICENTE ZAMMITE MAMMANA
Endereço: RUA OSCARITO, 25
Bairro : JARDIM GAGLIARDI

Seções: 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 226
Local : 1104-EE PROF. ANTONIO NASCIMENTO
Endereço: AVENIDA PADRE ANCHIETA, 835
Bairro : JORDANÓPOLIS

Seções: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 218, 254, 284, 318, 350*
Local : 1112-EMEB PROF* SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI
Endereço: RUA SILAS DE OLIVEIRA, 92
Bairro : CHÁCARA SERGIPE

Seções: 107, 108, 109, 110*, 111, 112, 211, 253, 282, 308
Local : 1120-EMEB DOUTOR JOSE FERRAZ DE MAGALHAES CASTRO
Endereço: RUA DOUTOR JOSE FERRAZ DE MAGALHAES CASTRO, 155
Bairro : VILA ROSA

Seções: 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 216, 252, 281, 335*
Local : 1139-EMEB PROF* MARIA JUSTINA DE CAMARGO
Endereço: RUA ANTONIO PEREIRA DE MATOS, 100
Bairro : JARDIM VERA CRUZ

Seções: 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 205, 336
Local : 1147-EE PROF* JULIETA VIANA SIMOES DE SANT'ANNA
Endereço: AVENIDA ROSA AIZEMBERG, 680
Bairro : VILA ROSA

Seções: 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 347*
Local : 1155-EE VINTE DE AGOSTO
Endereço: AVENIDA KENNEDY, 919
Bairro : JARDIM DO MAR

Seções: 141, 142, 143, 144, 145, 146*, 147, 148, 149, 150, 204
Local : 1163-EMEB PROF. GERALDO HYPOLITO
Endereço: RUA CONTINENTAL, 785
Bairro : JARDIM DO MAR

Seções: 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 206, 219, 228, 231, 251, 264*, 275
Local : 1171-EE WALLACE COCKRANE SIMONSEN
Endereço: RUA TASMAN, 449
Bairro : JARDIM DO MAR

Seções: 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 207, 230, 241, 249, 272, 283, 295, 300, 310*, 315
Local : 1198-EE PROF* PEDRA DE CARVALHO
Endereço: RUA CARLOS AYRES, 400
Bairro : JARDIM VERA CRUZ

Seções: 259, 288, 311, 321, 324, 327*, 333, 341, 357, 361, 363, 365
Local : 1279-IMS INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
Endereço: AVENIDA DOM JAIME DE BARROS CAMARA, 1000
Bairro : PLANALTO

Seções: 257, 270, 287, 298, 314, 319, 323, 328*, 337, 345, 355
Local : 1295-EE PROF* ANESIA LOUREIRO GAMA
Endereço: RUA EDUARDO DE OLIVEIRA, 35
Bairro : JARDIM SILVESTRE

Seções: 256, 276, 291, 305, 320, 329*, 332, 343, 352, 359
Local : 1309-EMEB PROF* JANDIRA MARIA CASONATO
Endereço: RUA PADRE CARMELO, 59
Bairro : JORDANÓPOLIS

Seções: 316, 322, 325, 331, 339, 342, 348*, 349, 356, 358
Local : 1333-EE PROF* VILMA APPARECIDA ANSELMO SILVEIRA
Endereço: RUA JOÃO DOMINGOS TAVARES, 183
Bairro : JARDIM CALUX

Seções: 317, 326, 330*, 340, 351, 360, 364, 366
Local : 1341-COLÉGIO ANCHIETA
Endereço: AV. SENADOR VERGUEIRO, 505
Bairro : JARDIM DO MAR

Seções: 334, 338*, 344, 354, 362
Local : 1376-EMEB CASSIANO RICARDO
Endereço: AVENIDA MOINHO FABRINI, 680
Bairro : JARDIM VERA CRUZ

*** Seção especial**

- 284 ZONA ELEITORAL

Seções: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 166, 219*
Local : 1015-EMEB PROF. OTÍLIO DE OLIVEIRA
Endereço: RUA LONDINA 350
Bairro : RUDGE RAMOS

Seções: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 155, 181
Local : 1023-EE PROF* CYNIRA PIRES SANTOS
Endereço: RUA ÂNGELA THOMÉ, 134
Bairro : RUDGE RAMOS

Seções: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 131, 136, 139, 143, 147, 184*, 185
Local : 1031-EE LAURO GOMES DE ALMEIDA
Endereço: RUA GENERAL CRAVEIRO LOPES, 110
Bairro : VILA CAMARGO

Seções: 159*, 162, 169, 171, 176, 179, 188, 194, 200
Local : 1040-EMEB PROF. KAZUÊ FUZINAKA
Endereço: RUA CÂNDIDO PORTINARI, 205
Bairro : PARQUE SAO PEDRO

Seções: 46, 47, 48, 49, 50*, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 165
Local : 1058-EMEB VIRIATO CORREIA
Endereço: RUA ITAÚNA, 430
Bairro : RUDGE RAMOS

Seções: 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 128, 135, 142, 146, 154, 158*, 167, 172, 177, 186, 192, 198, 223
Local : 1066-EE PROF. AMADEU OLIVÉRIO
Endereço: RUA ITAÚNA, 66
Bairro : VILA VIVALDI

Seções: 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79*, 164, 224
Local : 1074-EE MINISTRO LAUDO FERREIRA DE CAMARGO
Endereço: RUA ITAÚNA, 757
Bairro : PAULICEIA

Seções: 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 153
Local : 1082-EE DOUTOR FAUSTO CARDOSO FIGUEIRA DE MELLO
Endereço: RUA FRANCISCO ALVES, 580
Bairro : PAULICEIA

Seções: 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123*, 163,
Local : 1090-EE PROF. JORGE RAHME
Endereço: AVENIDA DO TABOÃO, 3550
Bairro : TABOÃO

Seções: 124, 125, 126, 127, 130, 133, 134, 138, 141, 145, 152, 175, 182, 190, 196, 206*, 208
Local : 1104-EMEB RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES
Endereço: RUA NIGÉRIA, 80
Bairro : VILA NOVA SANTA LUZIA

Seções: 129, 132, 137, 140, 144, 148, 157*, 161, 168, 174, 178, 183, 187, 191, 195, 199
Local : 1112-EMEB ESCRITOR JÚLIO ATLAS
Endereço: RUA FRANCISCO ALVES, 1301
Bairro : PAULICEIA

Seções: 149, 150, 151, 156*, 160, 170, 173, 180, 189, 197, 227
Local : 1120-EMEB PAULO TEIXEIRA CAMARGO
Endereço: RUA LUZERN, 271
Bairro : SUÍSSO

Seções: 193, 205, 210, 216, 221, 225, 230
Local : 1201-EMEB NEUSA BASSETTO
Endereço: RUA ENGENHEIRO ISAC GARCÊZ, 90
Bairro : VILA CAMINHO DO MAR

Seções: 202, 212, 214, 222, 229
Local : 1210-EE ISMAEL DA SILVA JÚNIOR
Endereço: RUA JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, 230
Bairro : VILA FLÓRIDA

Seções: 201*, 203, 209, 217, 220, 231
Local : 1228-EMEB PADRE FIORENTE ELENA
Endereço: RUA DRÁUSIO, 900
Bairro : PAULICEIA

Seções: 204, 207, 211, 213, 215, 218, 228
Local : 1236-EXTERNATO RIO BRANCO
Endereço: RUA PIO XII, 45
Bairro : PARQUE SANTO ANTONIO

Seções: 226, 232
Local : 1244-EMEB GONÇALVES DIAS
Endereço: RUA GRA BRETANHA, 250
Bairro : TABOÃO

*** Seção especial**

- 296 ZONA ELEITORAL

Seções: 1*, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 194
Local : 1015-EMEB ESTUDANTE FLAMINIO ARAUJO DE CASTRO RANGEL
Endereço: RUA ASSUNCAO, 176
Bairro : VILA MARCHI

Seções: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 195, 308, 352
Local : 1023-EE SENADOR ROBERT KENNEDY
Endereço: RUA NILO PECANHA, 200
Bairro : VILA LUCIA

Seções: 27, 28, 29, 30, 31, 32*, 33, 34, 35, 36, 202, 307
Local : 1031-EMEB PROF. PEDRO AUGUSTO GOMES CARDIM
Endereço: RUA TERESINA CAPITANEO FANTINATI, 200
Bairro : JARDIM DAS PALMEIRAS

Seções: 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 203, 298
Local : 1040-EE MIZUHO
Endereço: ESTRADA DO COOPERATIVA, 575
Bairro: JARDIM FEI MIZUHO

Seções: 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 192, 204, 229, 334, 350, 365, 382, 401
Local : 1058-EE PROF* MARIA OSORIO TEIXEIRA
Endereço: RUA JOSE DIAS DONADELLI, 567
Bairro: JARDIM BELITA

Seções: 54, 55, 56, 57, 58*, 59, 60, 61, 62, 196, 306
Local : 1066-EMEB LOPES TROVAO
Endereço: RUA AUSTRALIA, 120
Bairro: JARDIM SANTO IGNÁCIO

Seções: 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 197, 267, 294*
Local : 1074-EE DOUTOR JOAO FIRMINO CORREIA DE ARAUJO
Endereço: RUA MARIA AZEVEDO FLORENCE, 233
Bairro: VILA CLARAVAL

Seções: 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 190, 205, 305, 366, 385, 400, 431
Local : 1082-EE SANTA OLIMPIA
Endereço: RUA FREIRE DE ANDRADE, 4
Bairro: VILA RICA

Seções: 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 198, 304, 349, 368, 386, 405, 422
Local : 1090-EE PROF. JOAO BATISTA BERNARDES
Endereço: RUA JOAO XXIII, 340
Bairro: JARDIM NAZARETH

Seções: 91, 92, 93, 206, 316, 363, 396, 403, 439, 455
Local : 1104-EMEB PROF. SALVADOR GORI
Endereço: ESTRADA PARTICULAR FUKUTARO YIDA, 700
Bairro: JARDIM UENOYAMA

Seções: 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 199, 213, 299, 336, 346
Local : 1112-EE PROF. EUCLYDES DESLANDES
Endereço: ESTRADA DOS CASA, 2109
Bairro: JARDIM IPÊ

Seções: 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 191, 226, 271, 315, 351, 371, 374, 387
Local : 1120-EE JEAN PIAGET
Endereço: RUA MARIA COPEINSK, 191
Bairro: JARDIM DETROIT

Seções: 240, 246, 253, 258, 270, 277, 292, 320, 337, 343, 347, 355, 358, 364, 375
Local : 1309-EE MARIO FRANCISCON
Endereço: ESTRADA DOS CASAS, 2650
Bairro: JARDIM DO LAGO

Seções: 241, 262, 319, 342, 357, 362, 373, 379, 384, 389, 395*
Local : 1317-EE PROF* CLARICE MAGALHAES CASTRO
Endereço: AVENIDA SENADOR RICARDO BATISTA, 355
Bairro: VILA SIMONE

Seções: 242, 287, 339, 353, 367, 377, 391*
Local : 1325-EMEB MAURICIO CAETANO DE CASTRO
Endereço: RUA ALEXANDRE BONICIO, 259
Bairro: VILA ALVES DIAS

Seções: 243, 274, 318, 348, 361, 376, 393, 404, 424, 441*, 454
Local : 1333-EE PROF* MARIA AUXILIADORA MARQUES
Endereço: RUA DOS TAPIRANGAS, 35
Bairro: PARQUE DOS PÁSSAROS

Seções: 244, 257*, 263, 297, 341, 356, 369, 380, 392, 402, 426, 444, 457
Local : 1341-EE PROF* NEUSA FIGUEIREDO MARÇAL
Endereço: RUA LUCIA ZINCAGLIA, 401
Bairro: VILA EURO

Seções: 328, 340, 345, 354*, 360, 372
Local : 1430-EMEB MARIANA NEVES INTERLICHE
Endereço: RUA ANGELO PESSOTTI, 442
Bairro: VILA CLARAVAL

Seções: 326, 338, 344, 359, 370, 381, 390, 412, 419, 427, 434, 438
Local : 1457-EE REVERENDO OMAR DAIBERT
Endereço: RUA LEONARDO MARTINS NETO, 41
Bairro: VILA CRUZEIRO

Seções: 378, 383, 388, 394*, 397, 406, 410, 413, 415, 420, 425, 429, 435, 443, 449
Local : 1465-EMEB MARCOS ROGERIO DA ROSA
Endereço: ESTRADA DOS CASA, 3681
Bairro: JARDIM DO LAGO

Seções: 407*, 409, 417, 428, 442
Local : 1473-EMEB PROF. AUREO CRUZ
Endereço: RUA LAZARO ZAMENHOF S/N
Bairro: JARDIM ESMERALDA

Seções: 416*, 421, 430, 437, 446, 452
Local : 1481-EMEB FLORESTAN FERNANDES
Endereço: RUA OPERARIO LUIZ PEDRO MAGALHAES, 3635
Bairro: VILA FERREIRA

Seções: 398*, 399, 408, 411, 414, 418, 423, 433, 436, 440, 448, 451, 453, 456
Local : 1490-COLÉGIO ÁBACO
Endereço: AV. JOAO FIRMINO, 1099
Bairro: VILA SIMONE

Seções: 432, 447*
Local : 1562-EMEB MOYSÉS CHEID
Endereço: RUA JOÃO XXIII, 660
Bairro: JARDIM NAZARETH

Seções: 450
Local : 1570-EMEB ARI LACERDA RODRIGUES
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 180
Bairro: JARDIM DO LAGO

Seções: 445
Local : 1589-CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA (CDP) DE SBCAMPO**
Endereço: ESTRADA YAE MASSUMOTO, 800
Bairro: COOPERATIVA

* Seção especial | ** Transferência Temporária

409ª ZONA ELEITORAL

Seções: 1, 2, 3, 4, 5, 192, 226, 264, 300, 304*, 341
Local : 1015-EMEB SENADOR TEOTÔNIO VILELA
Endereço: RUA MATHILDE FERRARI MARSON, 30
Bairro: DEMARCHI

Seções: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 242, 289, 298*, 306, 310, 324, 331, 336, 346, 357
Local : 1023-EMEB MARIA ROSA BARBOSA
Endereço: ESTRADA DOS ALVARENGA, 1099
Bairro: ALVARENGA

Seções: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 186, 212, 246*
Local : 1031-EE PROF. JACOB CASSEB
Endereço: ESTRADA DA CAMA PATENTE, 200
Bairro: ALVARENGA

Seções: 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 202*
Local : 1040-EE FRANCISCO CRISTIANO LIMA DE FREITAS
Endereço: ESTRADA DO PONEY CLUB, S/N
Bairro: ALVARENGA

Seções: 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 197*
Local : 1058-EEPSG DR. ADAIL LUIZ MULLER
Endereço: RUA MATEOS DEMARCHI, 181
Bairro: JARDIM DAS QUATRO MARIAS

Seções: 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 200
Local : 1066-EE SANTA DALMOLIN DEMARCHI
Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM ZAMPIERI, 120
Bairro: JARDIM LAURO GOMES

Seções: 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 193, 221, 255, 277
Local : 1074-EE DR. FRANCISCO EMYGIDIO PEREIRA NETO
Endereço: R ARMANDO BACKX, 441
Bairro: JARDIM DAS ACÁCIAS

Seções: 75, 76, 77*, 78, 79, 80, 230, 348
Local : 1082-EE PROF* FAUSTINA PINHEIRO DA SILVA
Endereço: RUA VALDOMIRO LUIZ, 11
Bairro: DEMARCHI

Seções: 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 158*, 177, 182*, 215, 330
Local : 1090-EE ANTONIO CAPUTO
Endereço: RUA MARCILIO CONRADO, 280
Bairro: RIO GRANDE

Seções: 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 184, 231*
Local : 1104-EE PROF* MARIA PIRES
Endereço: ESTRADA DO VERGUEIRO, 631-A - JD. JUSSARA
Bairro: BOTUJURU

Seções: 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 172, 198, 216, 249, 280, 350*
Local : 1112-EE PROF. JOSÉ JORGE DO AMARAL
Endereço: RUA FRANCISCO MARIOTTO, 99
Bairro: JARDIM BROOKLIN

Seções: 108, 109, 110, 111, 112, 196, 229, 282*, 317
Local : 1120-EE OMAR DONATO BASSANI
Endereço: RUA ERNESTO ZABEU, 253
Bairro: TATETOS

Seções: 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 168, 181
Local : 1139-EE DR. MATHIAS OCTAVIO ROXO NOBRE
Endereço: ESTRADA GALVAO BUENO, 4983
Bairro: BATISTINI

Seções: 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 176, 190, 204, 224, 243, 266
Local : 1147-EE DOUTOR JOSÉ GONÇALVES DE ANDRADE FIGUEIRA
Endereço: RUA FERNANDO PESSOA, 192
Bairro: JARDIM DA REPRESA

Seções: 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 167, 180, 195, 209, 222, 234, 257, 278, 301*
Local : 1155-EE PROF. DOMINGOS PEIXOTO DA SILVA
Endereço: ESTRADA DOS ALVARENGA, 7199
Bairro: ALVARENGA

Seções: 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 174, 187, 203
Local : 1163-EE PROF* MARISTELA VIEIRA
Endereço: RUA PARAGUAÇU, 240
Bairro: JARDIM THELMA

Seções: 150, 151, 152, 153, 154, 175, 194, 210, 225, 248, 262*
Local : 1171-EE AYRTON SENNA DA SILVA
Endereço: R SALIM MAHFOUD, S/N
Bairro: PARQUE TERRA NOVA II

Seções: 155, 156, 157, 183, 214, 254, 292*, 311, 356
Local : 1180-EMEB JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN
Endereço: RUA EDMUNDO DOS SANTOS, 14
Bairro: SANTA CRUZ

Seções: 159, 171, 188, 201*, 211, 223, 233, 253, 263, 284, 287, 290, 302, 309, 315, 320, 327, 333, 335, 343, 347, 354, 359, 364
Local : 1201-EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA
Endereço: ESTRADA DOS ALVARENGA, 7500
Bairro: ALVARENGA

Seções: 161, 207, 244, 297
Local : 1228-EE. BRUNO MASSONE
Endereço: RUA CINTRA, 20
Bairro: ESTORIL

Seções: 162, 166*, 208, 245, 261
Local : 1236-EMEB HEITOR VILLA LOBOS
Endereço: RUA MATEOS DEMARCHI, 229
Bairro: JARDIM DAS QUATRO MARIAS

Seções: 163, 169, 178, 185, 199, 217, 227, 235, 250, 259, 273, 332, 349
Local : 1244-EE. MARCO ANTONIO PRUDENTE DE TOLEDO
Endereço: ESTRADA DO PONEY CLUB, 2120
Bairro: ALVARENGA

Seções: 164, 179, 213, 252*, 281, 316, 339, 358
Local : 1252-EMEB PROFESSOR WALDEMAR CANSIANI
Endereço: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES, 86
Bairro: JARDIM DA REPRESA

Seções: 165, 173, 189, 206, 220, 228, 236, 251, 260, 270, 283
Local : 1260-EE. DIPLOMATA SERGIO VIEIRA DE MELLO
Endereço: ESTRADA DOS ALVARENGA, 4100
Bairro: ALVARENGA

Seções: 205, 219, 232*, 237, 256, 265*, 271, 294, 312, 318, 334, 360
Local : 1287-EMEB ISIDORO BATTISTIN
Endereço: ESTRADA GALVAO BUENO, 5085
Bairro: BATISTINI

Seções: 238, 267*, 274, 313
Local : 1295-EMEB PROFESSORA SUZETE APARECIDA DE CAMPOS
Endereço: RUA MARCILIO CONRADO, 350
Bairro: RIACHO GRANDE

Seções: 239, 268*, 314
Local : 1309-EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA
Endereço: RUA JOSÉ FARHAT, 80
Bairro: FINCOS

Seções: 241, 269*, 285, 321
Local : 1317-EMEB PROFESSOR PAULO FREIRE
Endereço: ESTRADA HENRIQUE ROSA, 411
Bairro: FINCOS

Seções: 240, 258*, 272, 299, 329, 351
Local : 1325-EMEB OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA
Endereço: RUA JOÃO SALDANHA, 424
Bairro: PARQUE LOS ANGELES

Seções: 275, 288*, 305, 326, 340, 353, 363
Local : 1333-EMEB NATALINA CUZZIOL FERRO
Endereço: RUA SALIM MAFOUD, 965
Bairro: PARQUE TERRA NOVA II

Seções: 276, 286, 291, 303*, 308, 319, 328, 344, 361
Local : 1341-EMEB BOSKO PRERADOVIC
Endereço: RUA BRAZ CUBAS, 121
Bairro: JARDIM LAS PALMAS

Seções: 279, 293, 323, 352
Local : 1350-EMEB JOSÉ ARNAUD DA SILVA
Endereço: RUA DAS PINEIRAS, 01
Bairro: JARDIM PINHEIROS

Seções: 296*, 307, 322, 345
Local : 1376-EMEB KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA
Endereço: ESTRADA DA CAMA PATENTE, 510
Bairro: PARQUE ESMERALDA

Seções: 365
Local : 1384-FUNDAÇÃO CASA - SÃO BERNARDO**
Endereço: RUA SERVIÇÃO PARTICULAR, 112
Bairro: BATISTINI

Seções: 325, 338, 355, 362
Local : 1392-EMEB JOSE CATALDI
Endereço: RUA JOÃO GERBELLI, 330
Bairro: JARDIM ANDRÉA DEMARCHI

Seções: 160, 170, 191, 218*, 247, 295, 342
Local : 1406-EMEB ANTONIO DOS SANTOS FARIAS
Endereço: RUA IRATI, 11
Bairro: BATISTINI

* Seção especial | ** Transferência Temporária

414ª ZONA ELEITORAL

Seções: 1*, 2*, 3*, 4*, 5*, 6*, 7*, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17
Local : 1015-EE DOUTOR BAETA NEVES
Endereço: RUA CAMPINAS, 118
Bairro: VILA BAETA NEVES

Seções: 18*, 19*, 20*, 21*, 22*, 23*, 24*, 25*, 26*, 27*, 28*, 29*, 30*, 31*, 32*, 33*, 34*, 35*, 201*, 231*
Local : 1023-EMEB PADRE ANGELO CERONI
Endereço: AVENIDA PERY RONCHETTI, S/N
Bairro: JARDIM NASCIMENTO

Seções: 36*, 37*, 38*, 39*, 40*, 41*, 42*, 43*, 44*, 45*, 46*, 173*, 184*
Local : 1031-EMEB PROF* ANNITA MAGRINI GUEDES
Endereço: RUA AMERICANA, 102
Bairro: VILA BAETA NEVES

Seções: 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 166, 172, 185, 196*
Local : 1040-EE DOUTOR JOSÉ FORNARI
Endereço: RUA APARECIDA, 198
Bairro: VILA BAETA NEVES

Seções: 60*, 61*, 62*, 63*, 64*, 65*, 66*, 67*, 68*, 69*, 70*, 71*, 72*, 197*, 203*
Local : 1058-EMEB GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES
Endereço: RUA GIACINTO TOGNATO, 1672
Bairro: VILA BAETA NEVES

Seções: 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85
Local : 1066-EE PROF. CLOVIS DE LUCCA
Endereço: RUA DOS VIANAS, 1915
Bairro: JARDIM FARINA

Seções: 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96*, 97*, 198*, 202*
Local : 1074-EMEB PROF* MARIA THEREZINHA BESANA
Endereço: RUA DOS VIANAS, 2897
Bairro: JARDIM FARINA

Seções: 98, 99, 100*, 101*, 102*, 103*, 104*, 105*, 106*, 107*, 108*, 109*, 199*
Local : 1082-EMEB MARIA ADELAIDE
Endereço: AVENIDA SENADOR FLAQUER, 979
Bairro: VILA EUCLIDES

Seções: 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120
Local : 1090-EE PROF* MARIA LUIZA FERRARI CICERO
Endereço: RUA SANTA ADELAIDE, 81
Bairro: JARDIM MARIA ADELAIDE

Seções: 121*, 122*, 123*, 124*, 125*, 126*, 161*, 200*, 205*, 218*, 225*, 230*
Local : 1104-EMEB ALDINO PINOTTI
Endereço: RUA DOS VIANAS, 2399
Bairro: JARDIM FARINA

Seções: 127*, 128*, 129*, 130*, 162*, 170*, 176*, 181*, 188*, 194*, 210*, 219*, 234*, 240*
Local : 1112-COLEGIO ARBOS
Endereço: RUA SERGIPE, 300
Bairro: VILA JULIA

Seções: 131*, 132*, 133*, 134*, 165*, 187*, 238*
Local : 1120-EMEB ANA HENRIQUETA CLARK MARIM
Endereço: RUA DOS VIANAS, 3590
Bairro: JARDIM INDUSTRIAL

Seções: 135*, 136*, 137*, 138*, 169*, 183*, 190*, 206*, 211*, 217*, 226*, 228*, 239*, 243*
Local : 1139-INBM INSTITUTO DE ENSINO BARAO DE MAUA
Endereço: AVENIDA SENADOR FLAQUER, 555
Bairro: VILA EUCLIDES

Seções: 139*, 140*, 167*, 182*, 192*, 208*, 216*, 227*, 232*, 241*
Local : 1147-COLEGIO PARAISO
Endereço: RUA AMPARO, 322
Bairro: VILA BAETA NEVES

Seções: 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160
Local : 1155-EE PROF. MAURICIO ANTUNES FERRAZ
Endereço: RUA PRINCESA FRANCISCA CAROLINA, 555
Bairro: JARDIM NOVA PETRÓPOLIS

Seções: 163*, 168*, 171*, 174*, 179*, 186*, 189*, 193*, 204*, 213*, 222*, 236*, 242*
Local : 1163-EE PROFESSOR WALKER DA COSTA BARBOSA
Endereço: AVENIDA LUIS PEQUINI, S/N
Bairro: JARDIM NASCIMENTO

Seções: 164*, 175*, 178*, 191*, 209*, 220*, 237*, 245*
Local : 1171-EMEB PROF* JANETE MALLY BETTI SIMÕES
Endereço: RUA DOS VIANAS, S/N
Bairro: JARDIM INDUSTRIAL

Seções: 177*, 180*, 195*, 229*
Local : 1180-EMEB ODETTE EDITH PÉRIGO DE LIMA
Endereço: RUA GIACINTO TOGNATO, 2400
Bairro: NOVA BAETA

Seções: 207*, 212*, 224*, 235*
Local : 1198-EMEB CECÍLIA MEIRELES
Endereço: RUA CAMPINAS, 70
Bairro: VILA BAETA NEVES

Seções: 214*, 215*, 221*, 233*, 244*
Local : 1201-EMEB PROF* NADIA APARECIDA ISSA PINA
Endereço: AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1080
Bairro: NOVA PETRÓPOLIS

Seções: 223*
Local : 1210-SENAI — ALMIRANTE TAMANDARÉ ESCOLA**
Endereço: AV. PEREIRA BARRETO, 456
Bairro: CENTRO

* Seção especial
** Transferência Temporária

imóvel número 90 da Rua Manuel Antônio de Almeida, objeto da matrícula nº 52.365 desta Serventia, com o imóvel número 100 da Rua Manuel Antônio de Almeida, objeto da Transcrição nº 6.877 desta Serventia, com o imóvel número 106 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 112 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 120 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 130 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 136 da Rua Manuel Antônio de Almeida objeto da matrícula nº 25.769 desta Serventia, com o imóvel número 144 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 150 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 154 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 158 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 166 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 178 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 184 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 188 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 190 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 192 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 196 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 200 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 210 da Rua Manuel Antônio de Almeida, com o imóvel número 220 da Rua Manuel Antônio de Almeida objeto da matrícula nº 55.277 desta Serventia, com o imóvel número 230 da Rua Manuel Antônio de Almeida objeto da matrícula nº 116.052 desta Serventia, com o imóvel número 238 da Rua Manuel Antônio de Almeida, até atingir o ponto inicial, encerrando a presente descrição.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, por demarcação urbanística do loteamento denominado "VILA DA BIQUINHA", sendo pelo presente edital notificados, além dos titulares de domínio: Associação Comunitária da Vila São José, titulares de frações ideais cujos títulos foram registrados na matrícula 50.395, e EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA que será averbada, que visa a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL da "VILA DA BIQUINHA", conforme desenho simplificado que integra o presente edital, conforme é facultado pelo inciso III, do §3º do art. 57 da Lei Federal nº 11.977/2009, no PRAZO de 15 dias, contados da primeira publicação, junto ao Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, situado na Rua Afonso Bonilha, 593, centro, São Bernardo do Campo, SP, sob pena de presumir-se verdadeiros os atos alegados, Faz saber, ainda, que o presente EDITAL será fixado na referida Serventia, em local público e de costume. E, para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos ... de agosto de 2016.

DESENHO SIMPLIFICADO NOS TERMOS DO DISPOSTO DO INCISO I DO §3º, DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 11.977/2009.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por lei e em cumprimento ao disposto no §2º do art. 57 da Lei Federal 11.977 de 7 de julho de 2009, FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO realizou a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA do imóvel com a área de terreno de **25.258,77m², composto pelo imóvel objeto da matrícula 12.912 desta Serventia, propriedade da Associação Comunitária Prohabitar, que assim se descreve e caracteriza:**

Tem início no ponto 1 (coordenadas georreferenciadas planorretangulares-UTM E(m)=347.176.3988 e N(m)=7.369.379.3297), situado na linha de divisa entre a área de propriedade de Santo Sperduti e a área em descrição, ponto de interseção desta linha com o córrego que divide a área de propriedade da MAA-Empreendimentos Imobiliários Ltda e a área em descrição; deste ponto segue em linha sinuosa pelo córrego na distância de 290,00 metros até o ponto 2 (coordenadas georreferenciadas planorretangulares-UTM E(m)=347.462.4155 e N(m)=7.369.425.4945), confrontando à esquerda, com a área de propriedade de MAA-Empreendimentos Imobiliários Ltda e com área de propriedade de Maria Madalena de Fátima Carvalho; deste ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 103,15 metros até o ponto 3 (coordenadas georreferenciadas planorretangulares-UTM E(m)=347.454.4135 e N(m)=7.369.319.5148), confrontando à esquerda com área de propriedade de Jorge Yaiti Arkitka, deste ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 23,10 metros, até o ponto 4 (coordenadas georreferenciadas planorretangulares-UTM E(m)=347.431.3935 e N(m)=7.369.317.5648); deste ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 79,18 metros até o ponto 5 (coordenadas georreferenciadas planorretangulares-UTM E(m)=347.353.0035 e N(m)=7.369.328.8448), deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 50,85 metros, até o ponto 6 (coordenadas georreferenciadas planorretangulares-UTM E(m)=347.302.2835 e N(m)=7.369.332.3648); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 104,27 metros até o ponto 7 (coordenadas georreferenciadas planorretangulares-UTM E(m)=347.203.0988 e N(m)=7.369.297.6797), confrontando, à esquerda, nestas 4 últimas distâncias com a Estrada da Cocalia; deste ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 85,90 metros até o ponto 1 (coordenadas georreferenciadas planorretangulares-UTM E(m)=347.176.3988 e N(m)=7.369.379.3297), confrontando, à esquerda, com área de propriedade de Santo Sperduti, encerrando a presente descrição

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, por demarcação urbanística do loteamento denominado "NÚCLEO COCAIA", sendo pelo presente edital notificados, além da titular de domínio, Associação Comunitária Prohabitar, EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA que será averbada, que visa a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL do "NÚCLEO COCAIA", conforme desenho simplificado que integra o presente edital, conforme é facultado pelo inciso III, do §3º do art. 57 da Lei Federal nº 11.977/2009, no PRAZO de 15 dias, contados da primeira publicação, junto ao Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, situado na Rua Afonso Bonilha, 593, centro, São Bernardo do Campo, SP, sob pena de presumir-se verdadeiros os atos alegados, Faz saber, ainda, que o presente EDITAL será fixado na referida Serventia, em local público e de costume. E, para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos ... de agosto de 2016.

DESENHO SIMPLIFICADO NOS TERMOS DO DISPOSTO DO INCISO I DO §3º, DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 11.977/2009.

SECRETARIA DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PLANILHA DE COMUNIQUE-SE

FICAM AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, CIENTES DA EMISSÃO DE COMUNIQUE-SE AOS REFERIDOS PROCESSOS

Número	Processos	Empresa	Data
178/2016	13.052/2010	GVT	20/09/2016
179/2016	18.410/2011	GVT	20/09/2016
180/2016	15.959/2010	GVT	20/09/2016
181/2016	21.649/2011	GVT	20/09/2016
182/2016	53.664/2011	GVT	20/09/2016
183/2016	53.665/2011	GVT	20/09/2016
184/2016	13.045/2010	GVT	20/09/2016
185/2016	11.101/2010	GVT	20/09/2016
186/2016	28.159/2011	GVT	20/09/2016
187/2016	25.139/2010	GVT	20/09/2016
188/2016	57.313/2011	COMGAS	20/09/2016
189/2016	29.915/2011	COMGAS	20/09/2016
190/2016	63.353/2012	COMGAS	20/09/2016
191/2016	9.034/2009	COMGAS	20/09/2016
192/2016	57.341/2011	COMGAS	20/09/2016

193/2016	33.909/2013	COMGAS	20/09/2016
194/2016	57.690/2014	COMGAS	20/09/2016
195/2016	65.583/2011	COMGAS	20/09/2016
196/2016	26.689/2014	COMGAS	20/09/2016
197/2016	30.274/2014	COMGAS	20/09/2016
198/2016	66.604/2012	COMGAS	20/09/2016
199/2016	57.303/2011	COMGAS	20/09/2016
200/2016	33.900/2013	COMGAS	20/09/2016

SO. 201, 21 DE SETEMBRO de 2016, **Rosana Ferreira da Silva** - Encarregada Serviço de Apropriação - **Mauricio Masao Higa** - Chefe de Seção - **Eduardo Alves de Souza** - Encarregado Serviço Expediente - **Alan Jeferson da Silva Santos** - Respondendo pelo Expediente do SO.2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 281/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.094/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 374/2016; **DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.675,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura: 15/09/2016; **OBJETO: ESFIGNOMANOMETRO ADULTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 – ESFIGNOMANOMETRO ADULTO. RESISTENTE A QUEDAS,FACE DO VISOR GRAVADO DE FORMA A GARANTIR MAIOR PRECISAO, MANOMETRO DE ALTA RESIS TENCIA COM FAIXA DE MEDICAÇÃO DE 0 A 300MMHG. CERTIFICADO PELO INMETRO. PERA ANATOMICA E VALVULA DE AR QUE PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM UMA LEITURA CORRETA DA PRESSAO ARTERIAL, RETENDO O AR COMPRIMIDO, POSSIBILITANDO UM EXAME MAIS EXATO. BRACADEIRA CONFECIONADA EM TECIDO ANTIALERGICO E IMPERMEAVEL, RESISTENTE E FLEXIVEL,COM MANGUITO COMPATIVEL PARA PACIENTE ADULTO COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 32 X 7,5CM. COM FECHAMENTO DE VELCRO(RESISTENTE), COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE, NO MINIMO, 01 ANO. DEVERA ACOMPANHAR BOLSA OU MALETA PARA ARMAZENAMENTO,Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 250 PEÇA,Valor Unitário Registrado: R\$ 58,70,Marca: PREMIUM,Embalagem: UNITARIO,Fabricante: WENZHOU KANGJU,Número Registro Anvisa: 80275310022**

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 282/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.094/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 267/2016; **DETENTORA: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI, VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.280,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura: 18/08/2016; **OBJETO: SUGADOR DE SALIVA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 – SUGADOR DE SALIVA, EM PLASTICO, DESCARTAVEL., Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 141.000 PEÇAS,Valor Unitário Registrado: R\$ 0,0800,Marca: MAX CLEAN,Embalagem: PELAFabricante: MAX CLEAN,Número Registro Anvisa: 80156070001**

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 283/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.067/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 267/2016; **DETENTORA CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATS. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; VALOR ESTIMADO:** R\$ 48.865,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura: 08/09/2016. **OBJETO: ESPECULO VAGINAL; PREÇOS REGISTRADOS: Item 4 - ESPECULO VAGINAL, MODELO COLLINS, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, TAMANHO PEQUENO, NAO LUBRIFICADO. COMPOSTA DE DUAS VALVAS ANATOMICAS ARTICULADAS POR ENCAIXES DESLIZANTES, PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL E POLIESTIRENO DE IMPACTO, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS, REGULARES, SEM REENTRANCIAS E/OU PROTUBERANCIAS, QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO ACOPLADO NO ESPECULO, SENDO ESTE CONSTITUIDO DE MATERIAL INDEFORMAVEL. ** O PRODUTO DEVERA PERMITIR OTIMA VISUALIZACAO, QUANDO AÇIONADA SUA ABERTURA, SENDO QUE A MESMA DEVERA SER SUAVE, MILIMETRICA E SEM RUÍDOS COM PERFEITO AJUSTE, SEM REBARBAS, COM PERFEITO ACABAMENTO OU QUAISQUER DEFEITO DE FABRICACAO, OFERECENDO SEGURANCA PARA O PROFISSIONAL E TRANQUILIDADE PARA A PACIENTE. ** MEDIDAS APROXIMADAS: 29MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 24MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 110MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIESTER/POLIETILENO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 200 UNIDADES. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 58.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,8425, Marca: GYNUS, Embalagem: UNIDADE, Fabricante: KOLPLAST, Número Registro Anvisa: 10237610059**

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 284/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.067/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 267/2016; **DETENTORA: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO:** R\$ 84.102,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura: 26/08/2016. **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS. CONSTITUIDO A BASE DE PAPELAO DE COR AMARELO OURO, QUE POSSA SER INCINERADO,RESISTENTE A PERFURACOES. APRESENTADO EM COMPONENTES PARA SER MONTADO COM INSTRUCOES PARA MONTAGEM REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE, QUE EVITE UMIDADE E VAZAMENTO E/OU ACOMPANHADO DE SACO PLASTICO EM CON DICOES DE USO E DESCARTE SEM QUE OCORRA TRANSFIXACAO, RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO-SE INTEGRO COM RELACAO A MONTAGEM E FECHAMENTO,ISENTO DE RUPTURA, DEFORMACAO OU PERFURACAO, ALCAS PARA TRANSPORTAR, TAMPA AFIXADA AO COLETOR. CONTENDO NA PARTE EXTERNA OS DIZERES =PERIGO, MATERIAL PERFURO CORTANTE= E SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, COM INSTRUCOES DE MONTAGEM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE E ATENDER A NR 32, PARAGRAFOS 32.5. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA ENTREGAR A CADA 50 UNIDADES, UM SUPORTE ACOMPANHADO DOS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA SUA FIXACAO. DEVERA ATENDER AS EXIGENCIAS DA ABNT NBR. 13.853 E 7.500 DA ABNT CONFORME LEI VIGENTE. EMBALAGEM: ESPECIFICAR CLARAMENTE A QUANTIDADE DE UNIDADES POR EMBALAGEM GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUAL**

MENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57 DO DECRETO NUM.79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N.01 DE 17/05/93 DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 -CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTI NENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNI CADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 21.400 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 3,9300, Marca: POLAR FIX, Embalagem: CAIXA C/10, Fabricante: POLAR FIX, Número Registro Anvisa: 08003400053

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 286/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.067/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 267/2016; **DETENTORA: WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODS. HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO:** R\$ 165.376,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura: 29/08/2016; **OBJETO: LENCOL DE PAPEL; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - LENCOL DE PAPEL, DESCARTAVEL, NA COR BRANCA, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO, CONFECIONADO EM 100% DE CELULOSE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 50M DE COMPRIMENTO E 70 A 75CM DE LARGURA, COM GRAMATU RA ENTRE 28 E 32G/M2, COR BRANCA, APRESENTAR RESIS TENCIA, TEXTURA FIRME, FLEXIBILIDADE, ABSORVENCIA, Item ISENTO DE FUIROS, MANCHAS, RASGOS OU QUALQUER OUTRO EFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZACAO. ACOM PANHAM OS LAUDOS TECNICOS COMPROVANDO GRAMATURA, ALVURA E MICROBIOLOGICO, QUANDO DA ENTREGA DOS PRODUTOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGENS, GARANTINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELAO COM ATE 10 (DEZ) ROLOS E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DE CRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MI NISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) ME SES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 30.400 ROLO, Valor Unitário Registrado: R\$ 5,44, Marca: ADVANCE PLUS, Embalagem: CAIXA, Fabricante: WOODMED, Número Registro Anvisa: 80307900006**

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 288/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.123/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 443/2016; **DETENTORA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura: 01/09/2016; **OBJETO: VARFARINA SODICA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO", Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 150.000 COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,0900, Tipo: GENERICO, Embalagem: CX C/ 30 CPRS, Fabricante: UNIAO QUIMICA, Número Registro Anvisa: 1049713230027**

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 290/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.082/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 292/2016;; **DETENTORA: COMERCIAL NUTRI PECUÁRIA DIAS LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.254,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura: 06/09/2016; **OBJETO: RAÇÃO E AREIA SANITÁRIA; PREÇOS REGISTRADOS: ITEM - 04 -** RAÇÃO PARA CAES FILHOTES, GRAOS PEQUENOS, ELABORADA A BASE DE FARINHA VISCERAS DE FRANGO; - QUIRERA DE ARROZ OU ARROZ QUEBRADO; - MILHO INTEGRAL MOIDO; - GORDURAS OU OLEOS DE ANIMAIS ESTABILIZADOS E OLEOS VEGETAIS; - PREMIX VITAMINICO MINERAL QUELATADO; - VITAMINAS; - SAIS MINERAIS; - PREBIOTICOS OU PROBIOTICOS; - ZEOLITA; - DEMAIS COMPONENTES E EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS. * NIVEIS DE GARANTIA: * UMIDADE (MAX. DE 10,0%); - PROTEINA BRUTA (MIN. DE 29,0); - EXTRATO ETHEREO (MIN. DE 18,0%); - MATERIA FIBROSA (MAX. DE 3,0%); - MATERIA MINERAL (MAX. DE 08,0%); - CALCIO (MAX. DE 1,38,0%); - FOSFORO (MIN. DE 0,73%); - VITAMINAS INCLUINDO BIOTINA (MIN. DE 0,2MG/KG) E PREBIOTICOS; - ZEOLITA; - PRODUTO CLASSIFICADO COMO SUPER PREMIUM. * EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E SEREM ROTULADOS CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. OS PRODUTOS A SEREM ETREGUES DEVERAO CONTER EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL O NUMERO DE REGIS TRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU A DECLARACAO DE ISENTO, CONFORME REGULAMENTO DE LEI 6.198 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974 E DECRETO 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COM SUAS ALTERACOES. * LOCAL PARA ENTREGA CONFORME EDITAL, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.800 Quilos, Valor Unitário Registrado: R\$ 8,19, Marca: FROST PUPPY ITEM -09 - GRANULADO SANITARIO HIGIENICO PARA GATOS, COMPOSTO POR ARGILA ESMECTITA DE COR E CHEIRO NATURAL DE TERRA, ALTAMENTE ABSORVENTE DE URINA E MAUS ODORES, COM CAPACIDADE DE FORMACAO DE TORRÕES PARA FACILITAR A REMOCAO DA AREA CONTAMINADA. - O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DE USO E SEREM ROTULADOS CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 756 Quilos, Valor Unitário Registrado: R\$ 2,00, Marca: AREIA SANITÁRIA DI CAT

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 291/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.082/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 292/2016; **DETENTORA: LICITAVET COMERCIAL LTDA – EPP, VALOR ESTIMADO:** R\$ 62.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura: 31/08/2016; **OBJETO: RAÇÃO; PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 03 -** RAÇÃO PARA CAES ADULTOS, GRAOS MEDIO, SABOR CARNE -ELABORADA A BASE DE FARINHA VISCERAS DE FRANGO; - QUIRERA DE ARROS OU ARROZ QUEBRADO; - MILHO INTEGRAL MOIDO; - GORDURAS OU OLEOS DE ANIMAIS ESTABILIZADOS E OLEOS VEGETAIS; - PREMIX VITAMINICO MINERAL QUELATADO; - VITAMINAS; - SAIS MINERAIS; - PREBIOTICOS OU PROBIOTICOS; - DEMAIS COMPONENTES E EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS; NIVEIS DE GARANTIA: - UMIDADE (MAX. DE 11,0%); - PROTEINA BRUTA (MIN. DE 23,0%); - EXTRATO ETHEREO (MIN. DE 12,0%); - MATERIA FIBROSA (MAX. DE 3,00%); - MATERIA MINERAL (MAX. DE 8,0%); - CALCIO (MAX. DE 1,44%); - FOSFORO (MIN. DE 0,64%); - VITAMINAS INCLUINDO BIOTINA (MIN. DE 0,2MG/KG) E PREBIOTICOS OU PROBIOTICOS; - PRODUTO CLASSIFICADO COMO SUPER PREMIUM. * EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTE GRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E SEREM ROTULADOS CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. OS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES DEVERAO CONTER EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL O NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU A DECLARACAO DE ISENTO, CONFORME REGULAMENTO DA LEI 6.198 DE

26 DE DEZEMBRO DE 1974 E DECRETO 6.296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, COM SUAS ALTERAÇÕES. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 9.600 Quilos, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 6,50, **Marca:** MAXI ADULT AUTARQUIA

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 293/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.107/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 422/2016; **DETTENTORA ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO:** R\$ 84.420,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/08/2016. **OBJETO: ELETRODOMESTICOS; PREÇOS REGISTRADOS: Item - 04 - REFRIGERADOR TIPO DOMICILIAR VERTICAL DUPLEX, DE USO DOMÉSTICO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM A DEFINIR CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 400 LITROS E MÁXIMA DE 450 LITROS. O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA =A= NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PROCEL, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (A PÓ), POLIÉSTER NA COR BRANCA. SIS TEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO. GABINETE INTERNO REVESTIDO EM PAINÉIS PLÁSTICOS DIVIDIDOS EM DUAS PARTIÇÕES, COM DUAS (2) PORTAS DO TIPO =DUPLEX= SENDO A PRIMEIRA O FREEZER E A SEGUNDA O REFRIGERADOR, CONTENDO PAREDES COM RELEVOS PARA ACOPLAGEM DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO (FREEZER) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50L. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. PORTAS EM AÇO GALVANIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (A PÓ), POLIÉSTER NA COR BRANCA, INJETADA IN TERNAMENTE COM SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO POR ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO. GAXETAS PLÁSTICAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERA DO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DE PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. CONJUNTO DE DOBRADIÇAS METÁLICAS, SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, MONOFÁSICO 220V, TRANSMISSÃO TÉRMICA CONECTIVA POR MEIO DE EVAPORAÇÃO E CONDENSACÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE AR FORÇADO E LIBERAÇÃO DE CALOR POR MEIO DE RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS, IMPEDINDO A FORMAÇÃO DE CAMADAS DE GELO (SISTEMA "FROSTFREE"). COMPRESSOR COM GÁS REFRIGERANTE R600A, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, COM FORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; AO DECRETO FE DERAL N.º 99.280 DE 07/06/90, E À RESOLUÇÃO CONAMA N.º267 DE 2000. O GÁS REFRIGERANTE DEVE AINDA POSSUIR BAIXO ÍNDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL" - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL N.º 5445 DE 12/05/05. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA =A= NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -PROCEL. * REQUISITOS DE SEGURANÇA O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NA NM 60335-1: 2006-SEGURANÇA DE APA RELHOS ELETROMDOMÉSTICOS E SIMILARES - PARTE 1: REQUISITOS GERAIS. * MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. GABINETE E PARTE EXTERNA DA(S) PORTA(S) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA OU FOSFATIZADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, POLIÉSTER, NA COR BRANCA. ARAMADOS GALVA NIZADOS OU FOSFATIZADOS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, POLIÉSTER, NA COR BRANCA. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EXPOSTOS, PARAFUSOS E ARRUELAS DE VERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROÇÃO/OXIDAÇÃO. * EMBALAGEM ESTRUTURAS EM EPS (ISOPOR) DE ALTA DENSIDADE COM ELEMENTOS MOLDAADOS DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO ADEQUADA NO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ROTULAGEM DA EMBALAGEM: DEVE CONSTAR DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM, RÓTULOS DE FÁCIL LEITURA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO FORNECEDOR, INDICAÇÃO DE VOLTAGEM/FREQUÊNCIA E ORIENTAÇÕES SOBRE MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM. * MANUAL DE INSTRUÇÕES TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO "MANUAL DE INSTRUÇÕES" FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO, CONTENDO: ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FORMA DE USO CORRETO; PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA; REGULAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO TO DA GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTÁ DO DE SÃO PAULO; CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO CONTENDO: DATA DE EMISSÃO E O NÚMERO DA NOTA FISCAL. * NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 14136:2010; NM 60335-1:2006; PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; DECRETO FEDERAL N.º 99.280 DE 07 DE JUNHO DE 1990; PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL N.º 5445 DE 12 DE MAIO DE 2005; RESOLUÇÃO N.º267 DE 2000 - CONAMA; LEI FEDERAL N.º12.187 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009; DECRETO FEDERAL N.º 7.390, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010; RESOLUÇÃO - RDC N.º 20 DE 22 DE MARÇO DE 2007; LEI FEDERAL N.º 10.295, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001; DECRETO FEDERAL N.º 4.059, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001; PORTARIA INMETRO N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA =A= NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PROCEL, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. * GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES * DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 30 peças, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 2.000,00, **Marca:** CONSUL, **Modelo:** CRM45BBNA, **Item - 06 - BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 30 KG, FABRICADA E AFE RIDA DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS - PORTARIA INMETRO N.º236 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. CLASSIFICAÇÃO METROLÓGICA: "TIPO III". * DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRATO: 240 X 325 MM; PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: 3.100 KG; CAPACIDADE DE ATÉ 30 KG OU ACIMA; * CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS DISPLAY DE LCD DE 5 DÍGITOS COM MÍNIMO DE 12 MM DE ALTURA; VISOR DUPLO (OPERADOR E CONSUMIDOR) PARA INDICAÇÃO DE PESO. DIVISÃO: DE 5G EM 5G; TECLADO VEDADO DE MEMBRANA COMPOSTO DE NO MÍNIMO 16 TECLAS DE FÁCIL DIGITAÇÃO EM POLICARBONATO RESISTENTE; TECLA DE TARA; PÉS REGULÁVEIS; NÍVEL DE BOLHA; DESLIZAMENTO AUTOMÁTICO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -10°C A +40°C; UMIDADE RELATIVA SUPORTADA: 10% A 90%; SEM CONDENSACÃO; TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT; COM TOLERÂNCIA DE -15% A +10%; COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM; FREQUÊNCIA DE RE DE ELÉTRICA: 60 HZ; CONSUMO MÁXIMO: 10W. * MATÉRIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS. BASE EM ALUMÍNIO INJETADO OU EM AÇO; PRATO REMOVÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS DOTADAS DE RESSALTO PARA RETENÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE LÍQUIDOS; SUPORTES DO PRATO EM ALUMÍNIO INJETADO; GABINETE CONSTRUÍDO EM ABS INJETADO. * DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA A BALANÇA DEVE APRESENTAR SELO DE AFERIÇÃO QUE COM PROVE QUE SUA FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESTEJAM EM CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS DO INMETRO. O SELO DEVE TRAZER A IDENTIFICAÇÃO DO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO. * NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA PORTARIA INMETRO N.º 236 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. * GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES * DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 30 peças, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 614,00, **Marca:** BALMAK, **Modelo:** ELCN30****

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 295/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.107/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 422/2016; **DETTENTORA DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 31/08/2016. **OBJETO: ELETRODOMESTICOS; PREÇOS REGISTRADOS: Item - 05 - PICADOR DE LEGUMES TIPO INDUSTRIAL C/ AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - TIPO MANUAL; - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO FUNDIDO; - PINTURA EPOXI; - NAVALHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAMBIÁVEIS, EM FORMATO QUADRANGULAR, NO CORTE DE 6, 8, 10 E 12MM; - FACAS EM AÇO INOX DE 10MM. - BASE TRIPE EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA EPOXI, TAMANHO MÉDIO. - ALVANÇA DE PRESSÃO RESISTENTE - GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES OBS: O PRODUTO DEVERÁ ATEN-**

TER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO. * DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 100 peças, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 109,00, **Marca:** SPOLU, **Modelo:** 002. **Item - 08 - MIXER DOMÉSTICO COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) VELOCIDADES, ALCAS E BOTES MACIOS, CORPO EM POLIPROPILENO E BORRACHA, COPO DE 1 (UM) LITRO EM MATERIAL PLÁSTICO, LAMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL. ACOMPANHA ACESSÓRIO PARA BATER CREMES, MOUSSES, MAIONESE E CLARA EM NEVE, MICROPROCESSADOR PARA PICAR CEBOLA, ERVAS, QUEIJOS DUROS E OUTROS. - POTENCIA MÍNIMA DE 170W - VOLTAGEM A DEFINIR GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. * DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 50 peças, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 215,00, **Marca:** FISCHER, **Modelo:** LECHIEFF, **Item - 09 - ESCADA DOMÉSTICA PORTÁTIL AUTOSSUSTENTÁVEL, COM 5 DEGRAUS, ESTRUTURA, PÉS E DEGRAUS 100% EM ALUMÍNIO RESISTENTE. AS SUPERFÍCIES DOS DEGRAUS E AS PLATAFORMAS PROJETADAS PARA A SUBIDA OU DESCIDA, TRABALHO OU PERMANÊNCIA, DEVEM SER ANTIDERRAPANTES, PODENDO SER FRISADAS, CORRUGADAS, SERRILHADAS, DEVEN TEADAS OU COBERTAS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. PRESENÇA DE ESPAÇADOR OU TRAVA: FITAS DE SEGURANÇA EM POLIÉSTER QUE LIMITAM A ABERTURA DA ESCADA; PÉS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO; CORRIMÃO ALTO E SEGURO; PATAMAR DE ALUMÍNIO LARGO. ALTURA DA ESCADA FECHADA (COMPRIMENTO DA PARTE DIANTEIRA, ME DIDA NA SUA PARTE INFERIOR - PE - ATÉ O TOPO MAIS ALTO, INCLUINDO A PARTE QUE FICA ACIMA DO DEGRAU MAIS ALTO, COM EXATIDÃO DE MAIS OU MENOS 10 MM); EM TRE 1,50M E 1,70M. CARGA NOMINAL DE TRABALHO (CARGA INDICADA PELO FABRICANTE - MASSA DO USUÁRIO, ACRESCIDA DA MASSA DOS UTENSÍLIOS - A QUE PODE SER SUBMETIDA A ESCADA DURANTE O SEU USO); ENTRE 100 KG E 120 KG. PESO: DE 2,70KG A 3,70KG. AS ESCADAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13.430. EMBALAGEM UNITÁRIA. * GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES * DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 15 peças, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 170,00, **Marca:** FIGUEIREDO, **Modelo:** REA - 5****

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 296/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.107/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 422/2016; **DETTENTORA ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI EPP; VALOR ESTIMADO:** R\$ 55.146,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 31/08/2016. **OBJETO: ELETRODOMESTICOS; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS E 2 FORNOS, PARA CENTRO DE COZINHA, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304 TIPO SUPERIOR COM PERFIL CENTRAL E ENTORNO DE 10 CM. SEIS (6) QUEIMADORES DUPLOS TIPO CACHIMBO E COROA EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, COM TORNEIRAS INDEPENDENTES, SITUADAS EM FRENTE AOS SEUS RESPECTIVOS QUEIMADORES. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS DE 400 MM X 400 MM. FORNO COM DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 600 MM (LARGURA), 300 MM (ALTURA), 600 MM (PROFUNDIDADE). BANDEJAS COLETORAS DISPOSTAS ABAIXO DAS GRELHAS. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS. DOIS (2) FORNOS A GÁS, COM ISOLAMENTO TÉRMICO A BASE DE LÁ DE VIDRO. PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO: 2,8 KPA=280 MMCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1080 X 1570 X 800 MM (CORPO DO FOGÃO, SEM CONTAR A GAMBARRA). * CONSTITUINTES: FOGÃO ESTRUTURA E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS INTEGRALMENTE EM AÇO INOX AISI 304. QUATRO (4) PÉS EM PERFIL =L= DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2"- X 1 1/2"- X 1/8"- DE ESPESURA. DEVEM SER SOLDADOS NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFIL, SEGMENTOS DE BARRA PERFORADA COM ROSCA INTERNA DE 7/8"-, COM 50 MM DE ALTURA PARA RECEBER CONJUNTO DE SAPATAS REGULÁVEIS, DE MODO QUE A BASE DO EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE POLIAMIDA 6.0. TRAVESSAS INFERIORES EM PERFIL =U= COM 60 MM DE ALTURA E 20 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 16 (1,50 MM), SOLDADOS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4"- X 1/2"- E PORCAS DE AÇO INOX. TRAVESSA SUPERIOR FRONTAL EM PERFIL =U=, COM 60 MM DE ALTURA E 15 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 18 (1,25 MM); TRAVESSAS LATERAL E POSTERIOR COM 180 MM DE ALTURA COM ABA SUPERIOR DE 15 MM E INFERIOR DE 10 MM, FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4"- X 1/2"- E PORCAS DE AÇO INOX. CHAPA SUPERIOR (TIMPO) EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90 MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, CONSTITUINDO UMA PEÇA ÚNICA, PERFEITAMENTE NIVELADA E ACABADA, COM PERFIL CENTRAL E NO ENTORNO DE 10 CM. REFORÇO ESTRUTURAL EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90 MM) CONSTITUÍDO POR PERFIL =L= DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4"- X 1 1/4"- X 1/16"- DE ESPESURA, FIXADO POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE =V= AO LONGO DA SUPERFÍCIE INTERNA DO TAMPO E DA TRAVESSA ORTOGONAL. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVÉS DE 4 CANTONEIRAS DE AÇO INOX AISI 304 MEDINDO 20 X 40 X 1,9 MM, COM O LADO DE 20 MM SOLDADO NA FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS ÀS CANTONEIRAS DOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4"- X 1/2"- E PORCAS DE AÇO INOX. CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA DE 40MM DE LARGURA E 1/8"- DE ESPESURA, SOLDADA NA FACE INFERIOR DO TAMPO COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE, E NA FACE FRONTAL VERGALHÃO Ø=3/16"- CONJUNTO DE APOIOS, GUIAS CORREDIÇAS E FIXAÇÕES PARA AS BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25MM), SEIS (6) BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 20 (0,90MM) COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA BANDEJA. SEIS (6) GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, REMOVÍVEIS, NAS DIMENSÕES DE 40 X 40 CM; SEM ARESTAS, ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8"- X 3/8"- REFORÇADAS, EM LATÃO CROMADO. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. TORNEIRAS DO FORNO COM IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. INJETORES EM LATÃO DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE AR FIXADOS A CADA INJETOR EM CHAPA GALVANIZADA, SEIS (6) QUEIMADORES DUPLOS, CAPACIDADE 300 G/H + 300 G/H, PERFAZENDO 600 G/H CADA, PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, TIPOCACHIMBO E COROA, ESPALHADOR PARA CHAMAS E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO EM ALUMÍNIO SEM COSTURA. Ø=1"- SCHEDULE 40 (3,38MM), FIXADO AO FOGÃO POR MEIO DE 4 SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FIXOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ CONTORNAR TODO O FOGÃO E A ENTRADA DE GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE =T= DE 1"- COM REDUÇÃO PARA 1/2"-, SITUADO NO PONTO MÉDIO DA LATERAL ESQUERDA DO FOGÃO. AO =T= ACOPLAR-SE-À UM =NIPLE= DUPLO DE 1/2"- QUE POR SUA VEZ, SERÁ CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO, SOMENTE QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO. TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL SANFONADO COM TRANÇADO EXTERNO EM FIO DE COBRE =TOMBAC=, DE ACORDO COM A NBR 14177, (SOCIEDADE PAULISTA DE TUBOS FLEXÍVEIS, JACKWAL S.A. OU EQUIVALENTE), Ø INTERNO=1/2"-; COMPRIMENTO DE 1,20M, TENDO SOLDADO NAS DUAS EXTREMIDADES CONECTORES FÊMEAS, EM LATÃO, GIRATÓRIOS, COM ROSCA BSP Ø=1/2"- A EXTREMIDADE DESTINADA À CONEXÃO COM O FOGÃO DEVE VIR ACOPLADO UM ADAPTADOR DE 1/2" (MACHO) PARA 1" (FÊMEA). O TERMINAL DEVE SER FIXADO DENTRO DO FORNO PARA SUA PROTEÇÃO NO TRANSPORTE. * FORNOS DOIS (2) FORNOS COM PAREDES E TETOS DUPLOS DE AÇO INOX, ISOLADOS COM LÁ DE VIDRO, CHAPA INTERNA 20 (0,90 MM) E CHAPA EXTERNA 18 (1,25MM). CORPO DAS PORTAS EM CHAPA DE AÇO INOX ISOLADO, COM MIOLÓ DE LÁ DE VIDRO, EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO DE MODO QUE A PORTA POSSA PERMANECER ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA E FECHAR COM FACILIDADE. PISOS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25 MM), REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DE CHAMAS. CADA FORNO DEVERÁ TER 2 BANDEJAS CORREDIÇAS EXECUTADAS EM GRADEADO DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR Ø=1/4"-, SOLDADOS EM CANTONEIRAS EM AÇO INOX NAS PAREDES LATERAIS INTERNAS. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE ARAMES DA BANDEJA = 50 MM. QUEIMADORES EM TUBO DE AÇO INOX, COM Ø=1"- NORMA DIN 2440 PARA CONSUMO DE 800G/H. REGULADOR DE AR TIPO JANELA. ALIMENTAÇÃO DOS FORNOS ATRAVÉS DE TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3/8"- CONECTADO AO NIPLE, POSSUINDO ROSCA INTERNA DE LATÃO PARA A FIXAÇÃO DO INJETOR. APOIO E FIXAÇÃO DOS FORNOS ATRAVÉS DE CANTONEIRAS DE 1/4"- X 1/8"-, EM AÇO INOX, FIXADOS SOBRE AS TRAVESSAS INFERIORES, FRONTAL E POSTERIOR, SENDO O FORNO FIXADO ÀS CANTONEIRAS ATRAVÉS DE PARAFUSO INOX AUTO-ATARRACHANTE. FORNOS COM SENSOR DE CHAMA, STOP GÁS OU CORTA GÁS, QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO A CHAMA DO FORNO SE APAGA ACIDENTALMENTE OU QUANDO A VÁLVULA É ACIONADA ACIDENTALMENTE. * FABRICAÇÃO PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ATENDER AS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL OU TÉCNICA CONSTRUTIVA. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS**

COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÓNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ASPERAS OU ESCORRIAS. AS PEÇAS QUE COMPÕEM A CHAPA SUPERIOR E O TAMPO DEVEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DE CORTE A LASER. ACABAMENTO: TODOS OS COMPONENTES EM AÇO DEVERÃO SER LIXADOS EM GRANA 180 A 220, ACABAMENTO N.º 4 (PADRÃO ASTM/A480M); COMPONENTES FERROSOS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, TERMO RESISTENTE. * IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: ETIQUETA AUTOADESIVA VINÍLICA OU DE ALUMÍNIO, COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, A SER FIXADA NA PARTE EXTERNA FRONTAL DO EQUIPAMENTO COM NOME DA EMPRESA FABRICANTE. * MANUAL DE INSTRUÇÕES: TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO "MANUAL DE INSTRUÇÕES", FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO. CONTENDO: ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO, DESENHO ESQUEMÁTICO DOS COMPONENTES; ORIENTAÇÕES DE USO CORRETO; PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO. * GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 6 peças, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 6.246,00, **Marca:** ELVI, **Modelo:** ESPECIAL, **Item 7 - MESA DE INOX ALTA - MESA DE APOIO DE CENTRO, COM TAMPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX AISI 304 LIGA 18.8, MEDINDO: 90CM DE COMPRIMENTO X 70CM DE LARGURA X 85CM DE ALTURA. * GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 30 peças, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 589,00, **Marca:** ELVI, **Modelo:** ESPECIAL.**

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 302/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.108/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 417/2016; **DETTENTORA: MARTINIUCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO:** R\$ 106.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/09/2016; **OBJETO: ACUCAR; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - ACUCAR, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, REFINADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO DE 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATTO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 40.000 QUILO, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 2,65, **Marca:** ENERGY.**

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 303/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.127/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 449/2016; **DETTENTORA: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO:** R\$ 51.408,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/09/2016; **OBJETO: LEITE EM PÓ; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE LEI TE DE VACA INTEGRAL, VITAMINAS (A, C, E, D) FERRO E ZINCO. EMBALAGEM DE PRAXE DO FABRICANTE COM 400G. * O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A PORTARIA 369 DE 04/09/97 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. **OS PRODUTOS DE VERÃO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.520/LATA, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 20,40, **Marca:** Ninho**

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 304/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.127/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 449/2016; **DETTENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO:** R\$ 37.958,40; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/09/2016; **OBJETO: FORMULA INFANTIL; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS, ENRIQUECIDA COM FERRO, DESTINADA A LACTENTES DE 0 A 06 MESES DE IDADE. CUJA RELACAO DE PROTEINAS DO SORO DO LEITE E CASEINA VARIE DE 70/30 A 60/40, ISENTO DE SACAROSE, ACRESCIDO DE OLEO VEGETAL. AS QUANTIDADES DE MACRONUTRIENTES E MICRONUTRIENTES DEVEM ATENDER AS NECESSIDADES DA FAIXA ETARIA SEGUNDO AS RECOMENDACOES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC 43/2011. EMBALAGEM DE PRAXE DO FABRICANTE COM 400G. * A TABELA COM AS RECOMENDACOES CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS PARA FORMULAS INFANTIS ESTA CONTIDA NO ANEXO DO EDITAL. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.728/LATA, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 6,50, **Marca:** Milupa 1, **Item 3 - FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO, A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS, DESTINADA A LACTENTES DE 06 A 12 MESES, ADICIONADA DE DHA, COM VARIAÇÃO DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE DE 18% PARA 60% E CASEINA DE 40% A 82%, ISENTO DE SACAROSE, ACRESCIDO DE OLEO VEGETAL, E/OU GORDURA LACTEA, AS QUANTIDADES DE MACRONUTRIENTES E MICRONUTRIENTES DEVEM ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FAIXA ETARIA SEGUNDO O CODEX ALIMENTARIUS E A RDC 43/2011; EMBALAGEM DE PRAXE DO FABRICANTE COM 400G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER OBRIGATORIAMENTE A TODAS AS RECOMENDACOES MÍNIMAS DEFINIDAS PELO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS PARA FORMULAS INFANTIS (REFERENCIA: CODEX ALIMENTARIUS - CODEX STANDARD FOR FOLLOW-UP FORMULA CODEX STAN 156-1987 - REVISADO EM 2011). *** O PRODUTO A SER FORNECIDO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ****DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.440 LATA, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 18,56, **Marca:** Aptamil 2 Premium****

SA, 2, 23 de setembro de 2016
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil

Projeto Nº: BR-1415

Nome do Processo de Seleção: **Contratação de serviços de Supervisão e Apoio à Obra da Construção do Hospital de Urgências do Município na modalidade de Seleção baseada na Qualidade e no Custo - SBQC.**
Empréstimo Nº: 3400 OC-BR

O Município de São Bernardo do Campo – São Paulo – Brasil recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no montante equivalente a US\$ 80.050.000,00 (oitenta milhões e cinquenta mil dólares americanos), e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("Serviços") incluem: **Contratação de serviços de Supervisão e Apoio à Obra da Construção do Hospital de Urgências do Município pelo período estimado de 27 meses.**

A Secretaria de Saúde convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis de todos os países membro do Banco para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços. (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9 aprovado pelo Banco em 19 de abril de 2011, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com o método de Seleção baseada na Qualidade e no Custo - SBQC definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente: Rua João Pessoa, nº. 59 – São Bernardo do Campo – São Paulo – Brasil – CEP: 09715-000, durante o horário de expediente 09h00 às 17h00 (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio ou por correio eletrônico/e-mail) até as 09h30 do dia 30/09/2016.

Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo
 Heloisa Molinari Calderon Nascimento – Coordenação da UGP/BID/Saúde
 Rua João Pessoa, nº. 59 – São Bernardo do Campo – São Paulo – Brasil
 CEP: 09715-000
 Tel.: 55 11 4125-1300 R. 266
 E-mail: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

- PE.525/2016 – PEC.20147/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA** - Abertura do Pregão: 03/10/2016 às 09:00 horas.
 - PE.526/2016 – PEC.50207/2016 – PNUEU** - Abertura do Pregão: 03/10/2016 às 14:00 horas.
 - PE.527/2016 – PEC.60037/2016 – VENTILADOR PULMONAR** - Abertura do Pregão: 05/10/2016 às 09:00 horas.
 - PE.528/2016 – PEC.50213/2016 – MEDICAMENTOS** - Abertura do Pregão: 04/10/2016 às 09:00 horas.
 - PE.529/2016 – PEC.20130/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DE COZINHA** - Abertura do Pregão: 03/10/2016 às 09:00 horas.
 - PE.530/2016 – PEC.20149/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** - Abertura do Pregão: 03/10/2016 às 09:00 horas.
 - PE.531/2016 – PEC.60209/2016 – UNIFORME ESPORTIVO – CAMISA, MEIA E CALÇÃO** - Abertura do Pregão: 03/10/2016 às 09:00 horas.
 - PE.532/2016 – PEC.60231/2016 – SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO** - Abertura do Pregão: 03/10/2016 às 14:00 horas.
 - PE.533/2016 – PEC.60228/2016 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO** - Abertura do Pregão: 05/10/2016 às 09:00 horas.
- O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.534/2016 – PEC.20152/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FENO E RAÇÃO PARA ANIMAIS - Abertura do Pregão: 04/10/2016 às 09:00 horas.
 O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PC.60.154/2016 – TP.10.005/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS A CESSÃO DE INFORMAÇÃO AO BANCO DE DADOS DE SISTEMA DE CONTROLE ESTATÍSTICO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO. - O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Entrega dos Envelopes: 14/10/2016 às 10 horas.** – S. B. Campo, em 22 de setembro de 2016.

PC.80.042/2016 – CP.10.014/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO AO GERENCIAMENTO, INCLUINDO PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DEMAIS INTERVENÇÕES E EMPREENDIMENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO – SEHAB. - O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. – **Abertura da Sessão Pública: 08/11/2016 às 10 horas.** – S. B. Campo, em 15 de setembro de 2016.

PP Nº 28/2016 – PC.20.102/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRAS, LONGARINAS E SOFAS, para eventual aquisição dos produtos especificados no Anexo I deste Edital, para atendimento das necessidades das novas Unidades Escolares do Município de São Bernardo do Campo - O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/09/2016 – 14h30min**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GST Nº 16, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre exclusão e designação de servidores, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município e dá outras providências.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SIVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 9.503/ 97, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:
Art. 1º - Excluir do anexo único da Portaria GST nº 14, de 14 de setembro de 2016, os itens que constam os servidores **Ricardo Ferreira**, matrícula nº 10.263-9 e **Marcos Medici**, matrícula nº 35.002-6.

Art. 2º - Designar o servidor **Jessé Armando da Silva**, matrícula nº 30.041-1, para exercer até 14 de setembro de 2017, junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/ 97.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 2016.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 117/2016

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR (LM 4.957/01)

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0118	Marcia Carnevalli Marques
0222	Alexandra Pereira Ramos
0239	Irani Maria de Paula
0259	André José de Souza
0299	Anderson Villarosa
0389	Elizabete Mariano Ribeiro
0427	Jussara da Costa Teixeira
0480	Neide Aparecida Melo Thomaz
0498	Joana Dark Grangeiro da Silva
0599	Sueli Roque de Souza
0629	Elisabete de Oliveira Santos
0758	Juvenal Braz
1035	Fabio Motta Theodosio - Mei
1058	Sanderley Correia
1068	José Rodrigues de Lima
1079	Vagner Thomaz
1109	Elzenira Vieira da Costa
1137	Fabio Henrique Santos Costa

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco dias), para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

C.R.M.	INTERESSADO
0229	Edite de Oliveira Tavares Magalhães
0479	Silvia Regina dos Santos

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foram **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0058	Sebastião Teixeira Cardoso	3.475
1035	Fabio Motta Theodosio - Mei	3.476

ST-122.1, 23 de Setembro de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - Nº 118/2016

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiros de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
KARINA FLÁVIA ROSSETO DE ALMEIDA	28	2.347/15
ALEXANDRE FERREIRA SANCHES	27	2.319/14
JOÃO CONTRERA LOPES JUNIOR	28	2.236/10
FABIO WILLIAN DE SOUSA	67	2.342/15
ANIBAL VICENTE RUGGIERO GONZALEZ	16	2.271/12
ELLICA DE VASCONCELOS MAZZAROPI	65	212/16
ARLEY BOMFIM SPERANDIO	37	2.207/08
ALESSANDRO DE OLIVEIRA.FEBBA	08	2.110/05
PAULO BELCHOR	08	1.689/89
FLAVIO SÁ DA SILVA	18	2.175/07
SEBASTIÃO DOS SANTOS TRIGO	60	1.813/92
WESLEY SÁ DA SILVA	48	2.220/09
VALDOMIRO FAVINI	29	1.914/94
FABIOLA PEREIRA DE CARVALHO	15	2.380/16
BRASILEU MARQUES DA SILVA	01	1.357/82
GILDO ANSELMO DE OLIVEIRA JUNIOR	48	2.151/06

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DEINFRAÇÃO
FABIO WILLIAN DE SOUSA	2.342/15	67	3.472
ANIBAL VICENTE RUGGIERO GONZALEZ	2.271/12	16	3.473
FLAVIO SÁ DA SILVA	2.175/07	18	3.474
WESLEY SÁ DA SILVA	2.220/09	48	3.476

ST-122, 21 de setembro de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 119/2016

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ALFA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA ME	CAU-0069	6847
CLOVES LOPES LOUZADA	CYH-7335	6854
GERALDO MARTINS DE MELO	CKC-6514	6853
GILBERTO GONÇALVES	CVJ-3021	6846
MANOEL COSMO DIAS	BVY-9345	6850
MAURO QUARTAROLO	BUO-2124	6849
MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA	BOG-3563	6851
RONALDO ZACARIAS VIEIRA	CGS-8805	6848
ROQUILANDIO DA SILVA SANTOS	BOD-9704	6852
VANDERLEI ALVES	ABB-1131	6855

ST-122, em 21 de setembro de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada de Serviço de Fiscalização de Trânsito e Transportes Especiais

EDITAL ST Nº 71 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **13 a 19 de setembro de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:<http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 20 de setembro 2016.

Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS

Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 72 DE 20 DE SETEMBRO 2016
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período **13 a 19 setembro de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:<http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 20 de setembro de 2016.

Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS

Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

GSC Nº 006/2016
EDITAL DE CADASTRO PÚBLICO DE ARTE-EDUCADORES

O **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA**, com o objetivo de cadastrar interessados em prestar serviços para atividades de formação como arte-educador para o Programa de Formação Artística e Cultural desta Secretaria, torna público que receberá inscrições de arte-educador durante o período de 30 de setembro de 2016 a 29 de setembro de 2018.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objetivo cadastrar interessados em prestar serviços como arte-educador para o Programa de Formação Artística e Cultural da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, em espaços públicos da cidade e espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias.

1.2. Serão cadastrados arte-educadores de acordo com o Programa de Formação Artística e Cultural da Secretaria de Cultura (Anexo I).

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

2.1. Serão aceitas propostas com o objetivo de desenvolver atividades de formação de curta, média e longa duração.

2.2. Os locais, dias, horários e a carga horária das atividades serão acordados no momento da contratação, levando em consideração o Programa de Formação Artística e Cultural da Secretaria de Cultura, mediante critérios de proporcionalidade regional, viabilidade técnica e identificação de demandas.

2.3. O contratado poderá ser vinculado a um ou mais equipamentos culturais, podendo prestar serviços complementares em outros espaços, atendendo aos critérios do item 2.2, respeitando a carga horária total do contrato.

2.4. A carga horária do contratado, com o total estabelecido no momento da contratação, poderá ser distribuída em aulas, reuniões com a coordenação, planejamento de aulas, ações compartilhadas, ensaios e mostras.

2.5. A Secretaria de Cultura poderá contratar dois ou mais arte-educadores para desenvolverem as propostas conjuntamente, cada qual com sua linguagem específica.

2.6. A Secretaria de Cultura poderá solicitar ao cadastrado a adaptação da proposta sugerida (item 4.5) para contemplar os objetivos do Programa de Formação Artística e Cultural da Secretaria de Cultura.

2.7. Cabe à Secretaria de Cultura realizar o acompanhamento das atividades do Programa de Formação Artística e Cultural da Secretaria de Cultura, por intermédio de Servidores Públicos Municipais devidamente capacitados para acompanhamento, mediação e avaliação da atividade.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Serão admitidas a participar do presente Cadastro pessoas físicas interessadas nas áreas artísticas e culturais previstas no item 1.2, que apresentarem perfis compatíveis com os objetivos e natureza das atividades de formação artístico-cultural, e que manifestem interesse em fazê-lo, nos termos deste Edital.

3.2. É vedada a participação de funcionários da Secretaria de Cultura, assim como os demais funcionários e órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal e de seus familiares até o terceiro grau, inclusive colateral.

3.2.1. O candidato deverá declarar-se livre das vedações descritas no item 3.2 por meio de Declaração de Aptidão (Anexo V).

3.3. Não poderão se inscrever proponentes menores de 18 (dezoito) anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do interessado implicará na ciência, aceitação total e irrestrita de todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, bem como de todos os termos de seus Anexos, não podendo alegar desconhecimento.

4.2. O interessado responsabiliza-se legalmente pelos documentos e materiais apresentados.

4.3. As inscrições são gratuitas.

4.4. As propostas deverão ser entregues no período de 30 de setembro de 2016 a 29 de setembro de 2016, via correio. O envelope deverá ser encaminhado com todos os anexos para o seguinte endereço:

Secretaria de Cultura
Cadastro público de arte-educadores
Nome do Proponente:
Rua Bauru, 21 – Baeta Neves.
CEP: 09751-440 São Bernardo do Campo, SP.

4.4.1. Para inscrições pelo correio, serão desconsideradas aquelas com data de postagem posterior ao prazo de encerramento deste Cadastro.

4.5. Cada proposta deverá seguir as seguintes informações:

- Dados pessoais – Anexo II;
- Currículo breve (até 2 laudas);
- Relato das principais atividades realizadas em Arte Educação – Anexo III;
- Comprovação das principais atividades referidas no anexo III, relacionadas à(s) área(s) de atuação pretendida(s), podendo conter fotos, premiações, participação em mostras e festivais, clipping resumido, entre outros documentos comprobatórios, contendo no total o máximo de 10 páginas;
- Proposta de Cursos/Oficinas de curta, média e longa duração a ser realizada com a Secretaria de Cultura deste Município – Anexo IV;

4.5.1. As propostas deverão seguir os padrões dos anexos, sendo fonte "Arial" tamanho 12, com as páginas devidamente numeradas, folhas soltas, sem grampos ou encadernação.

4.6. Todos os anexos constantes deste Edital estarão disponibilizados exclusivamente no site da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para download, no endereço: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>.

4.7. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores

5. DO CADASTRAMENTO

5.1. Serão aptos ao cadastramento os inscritos que atenderem na íntegra todas as orientações determinadas no item 4.

5.2. Os documentos serão conferidos pelos servidores vinculados à Divisão de Formação da Secretaria de Cultura.

5.3. Após a conferência dos documentos e o cadastramento das propostas, a Secretaria de Cultura encaminhará mensalmente a lista dos proponentes cadastrados para homologação e publicação na Imprensa Oficial do Município, (jornal *Notícias do Município*) e no site da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, em ordem alfabética por nome do proponente. Em caso de não haver proponentes cadastrados no período, não haverá publicação. É certo que o cadastramento não gera direito automático à contratação.

6. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

6.1. A Secretaria de Cultura, segundo suas necessidades e disponibilidade orçamentária, convocará os cadastrados para contratação.

6.2. A Secretaria de Cultura se reserva ao direito de efetuar convites para a composição das pautas e programações, caso considere pertinente e de interesse público, nas seguintes situações:

- Outras atividades de formação não previstas no presente Edital;
- Atividades de formação para as quais não houverem proponentes cadastrados no período;
- Necessidade de programação de atividades em alguma das áreas constantes do Anexo I, superior ao número de propostas credenciadas para a mesma;
- Caso as propostas cadastradas para alguma das áreas constantes do Anexo I não possam, por alguma impossibilidade do(s) proponente(s), atender o Programa de Formação Artística e Cultural da Secretaria de Cultura.

6.3. Os selecionados para contratação terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a convocação feita pela equipe técnica da Divisão de Formação da Secretaria de Cultura, para apresentar no endereço da Secretaria de Cultura, à Rua Bauru, nº 21, Baeta Neves, em data e horário acordado entre as partes, cópia dos documentos relacionados a seguir, sendo obrigatória a apresentação dos documentos originais:

- Cópia simples do RG e original;
- Cópia simples do CPF e original;
- Cópia simples do PIS/PASEP/NIT (Número de Identificação do Trabalhador no INSS);
- Cópia simples da Inscrição Municipal, se possuir (caso o profissional não a possua, haverá desconto referente ao ISS, nos termos do artigo 125 da Lei 5232/03);
- Cópia simples do último comprovante de recolhimento do INSS, se possuir. Caso o profissional já recolha este imposto, poderá ser enviada:
 - Declaração da empresa relatando que o profissional recolhe mensalmente e regularmente o INSS, contendo o nome do profissional, período de recolhimento, nome da empresa, CNPJ e salário-base percebido; ou
 - Cópia comum de comprovante de recolhimento do INSS (holerite ou contracheque), referente ao mês de pagamento do serviço prestado (deve ser enviado toda vez que ocorrer pagamento pelo serviço e o holerite deve ser do mesmo mês de pagamento);
- Comprovante de conta corrente. Caso não possua conta corrente, o profissional poderá optar por retirar o cheque com o valor correspondente ao contratado na Secretaria de Finanças.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. Os contratados receberão como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por hora/atividade.

7.2. Estes valores abrangerão todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido algum outro valor, seja a que título for.

7.3. Os valores devidos ao contratado serão pagos em 15 dias fora a quinquena, após a devida atestação mensal do serviço executado.

7.4. Os valores devidos ao contratado sofrerão os descontos previstos em lei.

8. DA DESISTÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Em caso do contratado desistir da contratação com prazo inferior a 30 dias antes do início da execução da proposta, o mesmo ficará impossibilitado de assumir nova contratação pelo período de 12 (doze) meses junto à Secretaria de Cultura.

8.2. A desistência após o início de execução da proposta será amigável quando o contratado, com antecedência mínima de 30 dias de seu desligamento, avisar a Divisão de Formação da Secretaria de Cultura que pretende deixar a atividade antes de seu término.

8.2.1. Em caso de comunicado de desistência inferior a 30 dias caberá a mesma penalidade do item 9.1.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Na hipótese de inexecução dos serviços, o contratado estará sujeito às seguintes sanções:

- Para cada falta injustificada: não caberá reposição, portanto não será gerado pagamento para esse dia.
- As faltas justificadas, assim como as de motivo de força maior (doença, morte na família, intercorrência gestacional, etc.) não ensejam a aplicação de penalidade ao contratado, mas deverão ser repostas com acordo prévio estabelecido pela Divisão de Formação da Secretaria de Cultura, e o pagamento será vinculado a essa reposição.
- A não pontualidade aos horários estabelecidos pela Divisão de Formação no ato da contratação poderá ser considerada como falta, cabendo penalidades dos itens a) e b). Será admitido um atraso de no máximo 15 minutos para o início de cada atividade planejada, sendo que fica automaticamente obrigatória a reposição desse período em seguida à atividade do dia.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade da Secretaria de Cultura o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos deste Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo e resolver os casos não previstos.

10.2. A Secretaria de Cultura não se responsabiliza pelo extravio de documentação decorrente de falha técnica, greve ou outro problema gerado pelos Correios.

10.3. A Secretaria de Cultura não se responsabiliza por eventuais irregularidades praticadas pelos credenciados.

10.4. Fica eleito, desde logo, o foro da comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

10.5. As propostas inscritas não serão devolvidas e ficarão à disposição da Secretaria de Cultura, respeitando a Lei de Direitos Autorais Vigente.

10.6. Revoga-se desde já, o Edital GSC 09/2013, publicado no dia 13 de dezembro de 2013.

10.7. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, ouvidas as áreas competentes.

São Bernardo do Campo, 22 de setembro de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

ANEXO I
Programa de Formação Artística e Cultural

DEFINIÇÃO

O Programa de Formação Artística e Cultural é a ação de política pública com a finalidade primordial da *promoção*, do *acesso* e da *preservação*, que visa o aprendizado no campo artístico e cultural, a partir das vivências de seus municípios; estas ações poderão ser desenvolvidas em nível inicial, intermediário ou avançado, tendo em mente a coesão com todas as ações da Secretaria de Cultura, considerando a diversidade territorial do município e tendo por premissa os seguintes eixos:

· Construção do Conhecimento:

Proporcionar ao público o contato com as manifestações artísticas no âmbito teórico, técnico e prático, tendo por base as especificidades de cada linguagem;

· Ampliação de repertório artístico-cultural:

Promover a vivência nas artes como espectador/observador, a fim de desenvolver o juízo estético, com vistas à fruição do indivíduo.

· Criação e produção de poéticas pessoais:

Estimular a produção material e simbólica, a partir dos conhecimentos adquiridos nas atividades de formação, como parte de uma ação reflexiva, autônoma e cidadã.

OBJETIVOS

- Tornar possível, de forma democrática e inclusiva o acesso aos bens culturais da cidade, materiais e imateriais, estimulando o hábito e o gosto;
- Promover o conhecimento voltado às artes e à experiência estética em âmbito técnico, teórico e prático;
- Motivar a produção artística local, subsidiada pelo conhecimento adquirido nas ações de formação, fomentando e viabilizando, quando possível, a difusão da mesma.

PÚBLICO

As atividades serão pensadas a partir da dinâmica cultural do território, considerando o repertório prévio e potencial da comunidade, podendo ser organizadas por faixa etária e/ou nível de conhecimento.

ÁREAS DO CONHECIMENTO**I. Artes Plásticas e Visuais**

Atividades de formação artística que estimulem a criatividade dos participantes por meio da observação, da leitura e do contato com procedimentos técnicos da linguagem das artes plásticas e visuais. Atividades práticas de iniciação e aperfeiçoamento que contemplem os mais diversos estilos das artes plásticas e visuais. Atividades que forneçam possibilidades e indicações para pesquisas acerca do assunto desenvolvido e a experimentação de novas linguagens e procedimentos de criação.

II. Artesanato na Cultura Popular Tradicional

Atividades de formação artística que desenvolvam práticas manuais por meio da apresentação de variadas técnicas, materiais e ferramentas e dos mais diversos estilos artesanais tradicionais.

III. Audiovisual

Atividades de formação artística de iniciação em audiovisual que proporcionem a discussão e compreensão da linguagem audiovisual. Fornecer possibilidades e indicações para pesquisas acerca do assunto desenvolvido e a experimentação de novas linguagens e procedimentos de criação.

IV. Capoeira

Atividades de formação artística e desenvolvimento cultural (história da capoeira, música, dança e esporte, caracterização das principais vertentes, movimentos básicos, disciplina, jogo, defesa, ginga e contragolpes).

V. Circo

Atividades de iniciação e aprofundamento nas artes circenses a partir das diversas técnicas e procedimentos.

VI. Dança

Atividades de iniciação e aperfeiçoamento em dança nos diversos estilos, estimulando a improvisação e a criação de sequências coreográficas por meio da expressão e da consciência corporal. Proporcionar o desenvolvimento rítmico e a coordenação motora através dos movimentos da dança. Trazer também um contexto histórico cultural e social da dança e de suas mais variadas modalidades. Fornecer possibilidades e indicações para pesquisas acerca do assunto desenvolvido e a experimentação de novas linguagens e procedimentos de criação.

VII. Gestão Cultural

Atividades de formação que tragam para a discussão temas que norteiam a gestão de programas e projetos culturais como: conceitos de gestão cultural, políticas culturais, economia criativa, produção cultural, leis de incentivo a cultura entre outros. Orientar os participantes na elaboração, produção e formatação de projetos culturais, apresentando métodos e ferramentas de planejamento, execução, noções e formas de gerenciamento e desenvolvimento de projetos e avaliação, princípios administrativos, noções de comunicação e marketing entre outros temas que possibilitem o desenvolvimento da linguagem.

VIII. Literatura

Atividades de formação artística de iniciação em literatura que objetivem a leitura e a produção literária, estimulando a criatividade, o conhecimento e domínio da língua, proporcionando o contato com os diversos gêneros literários.

IX. Música

Atividades de formação artística de iniciação e aperfeiçoamento na área musical, visando o conhecimento teórico e prático em instrumentos, além de conteúdos teóricos. Proporcionar o conhecimento histórico cultural e social dos períodos e movimentos musicais e a ampliação do repertório musical. Proporcionar e estimular a criação de grupos para práticas instrumentais, oriundos das atividades artísticas praticadas e a orientação destes como um laboratório para que alcancem a autonomia artística. Fornecer possibilidades e indicações para pesquisas acerca do assunto desenvolvido e a experimentação de novas linguagens e procedimentos de criação.

X. Teatro

Atividades de formação artística de iniciação e aperfeiçoamento em teatro, contemplando os diversos gêneros e estilos teatrais. Proporcionar e estimular a criação de grupos teatrais oriundos das atividades artísticas praticadas e a orientação destes como um laboratório para que alcancem a autonomia artística. Fornecer possibilidades e indicações para pesquisas acerca do assunto desenvolvido e a experimentação de novas linguagens e procedimentos de criação.

Os projetos não precisam obrigatoriamente contemplar todo o conteúdo proposto, podendo atender parte dele, porém sempre dialogando coerentemente entre público-alvo e técnica específica.

As áreas do conhecimento aqui discriminadas podem interagir umas com as outras, caso haja necessidade da proposta.

FORMATOS

Serão desenvolvidas atividades nos seguintes formatos:
a) Oficina: atividade na qual são abordados aspectos práticos e teóricos do tema, de forma extensiva e regular. Poderá ser organizada em módulos de nível inicial, intermediário e avançada. Pode ou não gerar produtos finais.
Esta atividade deverá ser organizada com estruturação de 1 (uma) até 3 (três) horas diárias distribuídas pelo período de 2 (dois) a 8 (oito) meses;

b) Curso: atividade em que são abordados aspectos teóricos de determinado tema.
Esta atividade deverá ser organizada com estruturação de 2 (duas) a 3 (três) horas de atividade diária distribuídas pelo período de 1 (um) a 4 (quatro) meses;

PROPOSTAS

Desenvolver nos equipamentos culturais ou outros espaços públicos atividades de arte-educação que contemplem os eixos descritos anteriormente. Essas atividades serão pensadas e desenvolvidas em formato apropriado à dinâmica cultural da comunidade.

ANEXO II
Dados Pessoais

Nome Civil: _____
Nome Social: (caso haja) _____
Endereço (Rua, nº, complemento): _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
CPF _____ RG ou RNE: _____ Data de Nascimento / / _____
PIS/PASEP/NIT: _____ Inscrição Municipal (caso haja): _____
Endereço atual e ativo de Email: _____
Telefone com código DDD _____ Celular com código DDD _____

FORMAÇÃO

Possui formação acadêmica? Em caso afirmativo mencione instituição, curso e ano:
Já cursou Pós Graduação? Em caso afirmativo mencione instituição, curso, ano e título:

ATUAÇÃO COMO ARTE-EDUCADOR

Interesse em qual área de conhecimento, como arte-educador? (segundo Anexo I)
Qual linguagem ou atividade desenvolvida como arte-educador? (segundo Anexo I)

ANEXO III

RELATO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM ARTE EDUCAÇÃO
Descreva até 3 experiências em arte-educação (como ministrante ou participante): nome do curso; linguagem; objetivo; metodologia aplicada; e resultados (*até duas páginas*).

ANEXO IV

PROPOSTA A SER REALIZADA COM A SECRETARIA DE CULTURA DESTA MUNICÍPIO
Apresente até 3 propostas que gostaria de desenvolver no município de São Bernardo do Campo: nome do curso/oficina; linguagem; objetivo; metodologia aplicada; e resultados esperados (*até três páginas*).

ANEXO V
Declaração de Aptidão

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de participação no Cadastro Público de Arte-Educadores nº **/2016, que eu _____, portador(a) do RG _____ e CPF _____ NÃO SOU funcionário(a) da Secretaria de Cultura ou de Administração Direta e Indireta Municipal, nem tenho nessa situação respectivo(a) esposo(a) ou companheiro(a), bem como parentes em linha direta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2016.

(nome) _____

O secretário de Cultura, Osvaldo de Oliveira Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, vem, nesse ato, tornar público a lista final dos contemplados nos editais GSC 002/2016 do **PROGRAMA CULTURAL 2016**, relativos ao convênio federal 812022/2014, celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo e o Ministério da Cultura.

Resultado Final – Programa de Ação Cultural

Editais 01/2016 – SARAUS CULTURAIS

Proponente	Grupo ou Coletivo
Amanda Lopes da Silva	Sarau do Fórum (SBC)
Glaucia Adriani Santos da Silva	Sarau na Quebrada
Michel da Silva Ceriaco Almeida	Sarau Elo da Corrente
Roger Muniz	Sarau da Casa Sagrada (SBC)
Maria Carolina Marchi Silva	Sarau do Zhô
Maria Carolina Lopes	Sarau Identidade Feminina (SBC)

EDITAL 02/2016 – MOSTRA DE MÚSICA INDEPENDENTE

Categoria Artistas ou Grupos Independentes de projeção local	Artista/Grupo
Proponente	Trio José
Daniilo Gonzaga Moura	Kubata
Thiago Curtis Seicol	Stefano Moliner e Projeto Reza Brava
Stefano Moliner	Banda Der Baum
Fernanda Carrilho Gamarano	Mordy Rex
Luiz Flavio Nunes Carvalho	Duo Fryvan
Fredy Louis Piety	

Categoria Artistas ou Grupos Independentes de projeção regional

Proponente	Artista/Grupo
Caroline de Moraes Rego Naine Reis	Carol Naine
Cleber Rodrigo Semin Orsioli	Banda Blacking
Thiago Barronome Paulo	Gustavo da Lua
Rafael R Fuzaro	Thiago e os quase quinze
André Luiz Alves	Statues on Fire
Bruno Elisabetsky	Quarteto Quadrantes

Categoria Artistas ou Grupos de Projeção Nacional

Proponente	Artista/Grupo
Altair Gonçalves	Thaíde
Sensashun Music CO	Giga Byblos
Ana Prync	Lara e os Ultraleves
Wagner de Oliveira	Z África Brasil
Albenise de Carvalho Ricardo	Nilze Carvalho
Izabela da Costa Vieira	Trio Macaiba

EDITAL 03/2016 – MOSTRA DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

Categoria artistas ou grupos locais

Proponente	Nome da Proposta e/ou Grupo
Santiago Garcia Amescua	Prosa, Fogão & Viola
Marcelo Faria Xavier	Iriarte Cia Teatral
Maik Moura de Oliveira	Papo de Anjo
Júlio César Lemes	Congada do Parque São Bernardo
Gustavo Marson Batistini	Trilha Caseira
Gustavo Marson Batistini	Trilha Caseira
Hernando Samuel da Silva	Capoeira Brasil Nagô

Categoria artistas ou grupos de projeção nacional

Proponente	Nome da Proposta e/ou Grupo
Valtemir Cedro dos Santos	Mamulengo Sem Fronteira
Mário de Campos Andrade Lamparelli	Samba de Roda Mestre Ananias - São Paulo é Bahia Viva
	Karen e Pâmella Viola
Fabiula Souza e Silva	Velha Maromba
	Adriana Sanches
Barra da Saia Promoções e Eventos LTDA	Gian Correa
Giancarlo Correa de Souza da Silva	

Editais 04/2016 - CONCURSO DE CRIAÇÃO LITERÁRIA

Categoria Poesia

Proponente
Ana Lúcia da Silva (SBC)
Denise Ranieri (SBC)
Paulo Rogério Ferraz
Fabio Weintraub

Categoria Conto

Proponente
Emir Rossoni
Lucimar Bello P. Frange
Ronaldo Ventura (SBC)
Carina Murias Scacete (SBC)

EDITAL 05/2016 - EDITAL DE PREMIAÇÃO: SEMANAS DE CULTURA POPULAR E TRADICIONAL

Proponente	Nome da Proposta e/ou Grupo
Fábio Mendonça da Silva	Capoeira Angoleiro Sim Sinhô
Celso Ohi	Teatro Popular de Bonecos
Fabiola Moraes	Mostra de Cultura Caiçara
Womualy dos Santos	Fundação Internacional de Capoeira Angola

São Bernardo do Campo, 22 de setembro de 2016.
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
 Secretário de Cultura

O secretário de Cultura, Osvaldo de Oliveira Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, vem, neste ato, apresentar o resultado do julgamento dos recursos interpostos aos resultados dos Editais GSC 002/2016 - Programas Culturais 2016, relativos ao convênio federal 812022/2014.

Resultados dos julgamentos dos recursos apresentados em razão da publicação dos classificados dos editais PROGRAMAS CULTURAIS 2016

Editais - Edital GSC 002/2016 - Música Independente de Projeção Regional
Nº do recurso - 01
Data de entrada - 25/08/16
Proponente - Elias José dos Santos
Projeto/Artista - Téo Santos
Parecer Final - Indeferido

Editais - Edital GSC 002/2016 - Música Independente de Projeção Local
Nº do recurso - 02
Data de entrada - 25/08/16
Proponente - Vera Lúcia Munhoz Doglio
Projeto/Artista - Viola Bagaú
Parecer Final - Indeferido

Pareceres

Recurso nº 01 – Edital de Música Independente: Projeção Regional – Proponente: **Elias José dos Santos** – Pede reclassificação do projeto apresentado alegando que está há muito esperando o

editais e gostaria de ser contemplado apesar de ter atingido a média 64,33 e ter sido classificado em 49º - **Indeferido** – **Parecer**: As alegações do proponente não apresentam quaisquer fundamentos que possam embasar o pedido de reclassificação do projeto.

Recurso nº 02 - Edital de Música Independente: Projeção Local – Proponente: **Vera Lúcia Munhoz Doglio** – Pede a classificação do projeto, desclassificado com base no Item 4.2.1 do edital e junta Declaração de membro do grupo (funcionário da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo), alegando que não participará deste Projeto. - **Indeferido** – **Parecer**: **O projeto apresentado e habilitado que foi a julgamento tem o funcionário em questão como participante. A apresentação da Declaração em fase recursal queda-se intempestiva e, portanto, inadmissível para fins de reconsideração da desclassificação.**

São Bernardo do Campo, 22 de setembro de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
 Secretário de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

BENEFÍCIOS FISCAIS – IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do **SEDESC-1** - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**.

Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão.

DEFERIMENTOS	PROCESSO
CONTRIBUINTE	
JOSE MIGUEL DA SILVA	9206/2010 SB

INDEFERIDOS	
PAULO SERGIO MOURA	46567/2016SB
JOSE PEREIRA CORREIA	46942/2016SB

G.SEDESC, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

ROSALVA ALVES PORTELLA
 Departamento de Políticas de Assistência Social - Diretora

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 01/2016

Dispõe sobre a publicação do regimento interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo, doravante denominado COMSEA/SBC, no uso de suas atribuições, em especial deliberação da 1ª Reunião Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2016,

Resolve:

Art. 1º - aprovar seu Regimento Interno, o qual segue como anexo I a esta publicação. Esta resolução entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2016.

São Bernardo do Campo, 23 de setembro de 2016.

Camila Alves Ramos
 Presidenta do COMSEA/SBC

ANEXO I – RESOLUÇÃO COMSEA Nº 01/2016

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DAS ATRIBUIÇÕES

Art.1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo – COMSEA/SBC, instituído pela Lei nº 6.407 de 25 de junho de 2015 e Regulamentado por Decreto nº 19.348 de 25 de junho de 2015, com caráter consultivo à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, tem como objetivo propor políticas, programas e ações voltadas ao direito humano à alimentação adequada, como parte integrante do direito de cada cidadão, e especialmente da população que não dispõe de meios para prover suas necessidades básicas alimentares.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional junto à CAISAN Municipal e gestão pública do município.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º - Compete ao COMSEA/SBC propor e pronunciar-se sobre:
 I. As diretrizes da política para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem implementadas pelo Poder Público Municipal;
 II. Os projetos e ações prioritárias da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem incluídos, anualmente na Lei de Diretrizes e no orçamento do Município;
 III. As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada no âmbito da política Municipal de Segurança Alimentar e nutricional, indicando prioridades;
 IV. A realização de diagnóstico da situação de insegurança alimentar e monitoramento do progresso obtido, mediante a identificação e acompanhamento de indicadores de processo e de impacto;
 V. A realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas a Segurança Alimentar e Nutricional;
 VI. Comissões temáticas para acompanhamento permanente de assuntos fundamentais e articulação de propostas na área de segurança alimentar nutricional e sustentável;
 VII. A organização das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;
 VIII. A elaboração do Regimento Interno do COMSEA/SBC;
§1º - Compete também ao COMSEA/SBC estabelecer relações de Cooperação com Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional de Municípios da Região, a CRSANS - Comissão Regional de Segurança Alimentar e Sustentável da Grande São Paulo do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de São Paulo - CONSEA-SP e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-NACIONAL.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O COMSEA será composto por 15 (quinze) membros titulares e 15 (quinze) suplentes, dos quais 2/3 (dois terços) serão de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço 1/3 (um terço) de representantes governamentais, conforme disposto no §3º do art. 2º da Lei Municipal nº 6.407 de 2015.
§1º. A representação governamental no COMSEA será exercida por membros titulares e suplentes, indicados pelo Prefeito.
§2º. Os representantes da sociedade civil serão eleitos em ato específico para tal função, de acordo com proposta apresentada pela comissão eleitoral.
Parágrafo Único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 5º - Será observada a seguinte representação de segmentos da sociedade civil para composição do referido conselho:

- I. 01 (um) titular e 01 (um) suplente - representantes de entidades socioassistenciais;
- II. 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes - representantes de beneficiários de programas sociais do Município;
- III. 01 (um) titular e 01 (um) suplente - representantes de povos e comunidades tradicionais;
- IV. 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes - representantes de organizações coletivas da área de alimentos;
- V. 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes - representantes de instituições de ensino;
- VI. 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes - representantes de associações comunitárias.

Art. 6º - Para garantia de representação dos segmentos, quando das decisões em plenário, serão considerados para fins de votação, as representações gerais da Sociedade Civil e do Governo.
§1º - Terão direito à voto os conselheiros e conselheiras presentes, desde que não ultrapassem a representação geral da titularidade de cada composição – sociedade civil e governo.
§2º - Caso haja presentes superior à cota geral, será respeitada a composição de cada segmento da sociedade civil e dos representantes do governo, tendo direito à voto somente os titulares empossados.
§3º O COMSEA/SBC poderá contar ainda com a presença de convidados para participar de sessões em função de pautas específicas, com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 7º - O COMSEA/SBC compõe-se das seguintes instâncias:

- I. Plenário;
- II. Presidência e Secretaria Geral;
- III. Secretaria Executiva; e
- IV. Comissões Temáticas

SEÇÃO I - DO PLENÁRIO, DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES

Art. 8º - O Plenário do COMSEA/SBC é a instância máxima do Conselho, com atribuições deliberativas no que lhe compete desenvolver, sendo composto pelos Conselheiros titulares e Suplentes nomeados pelo Prefeito do Município de SBC, nos termos definidos pelo art. 4º deste Regimento.

Art. 9º - As deliberações do Plenário serão apresentadas por Resoluções, construídas preferencialmente em consenso, atendendo necessidades com vistas ao contínuo aperfeiçoamento da formulação da política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de SBC e deverão ser publicadas na imprensa oficial do Município para promover a transparência dos atos do Conselho.
§ 1º - Quando não for possível a obtenção de deliberações consensuais, as propostas serão encaminhadas à votação.
§ 2º - Para aprovação de deliberações não consensuais, será exigido maioria simples de votos dos presentes nas reuniões.

Art. 10º - As reuniões ordinárias do COMSEA/SBC terão periodicidade mensal mediante calendário aprovado pela maioria dos conselheiros, sempre observando:

- I. Encaminhamento de pauta prévia com antecedência;
- II. Presença mínima de 1/3 (um terço) de seus membros titulares ou respectivos suplentes.

Art. 11º - As reuniões ordinárias do Plenário deverão conter:

- I. Verificação da presença e da existência de quórum para instalação do Plenário;
- II. Informes gerais;
- III. Leitura da Pauta do dia, com consulta ao Plenário sobre matérias novas a serem agendadas nas próximas reuniões;
- IV. Apresentação, discussão e aprovação das matérias agendadas com parecer prévio das Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho, se necessário.

Parágrafo único. Em casos de relevância e urgência, o Plenário poderá, mediante aprovação da maioria absoluta dos presentes, alterar a ordem do dia, introduzindo proposta extraordinária diretamente ao Plenário.

Art. 12º – As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo (a) Presidente/Presidenta juntamente com a Secretária Geral, quando necessárias, ou a pedido de no mínimo um terço dos membros do COMSEA/SBC.

SEÇÃO II - DOS CONSELHEIROS

Art. 13º - Compete aos Conselheiros e Conselheiras:
 I. Participar do Plenário, das Comissões Temáticas Permanentes ou Grupos de Trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito das matérias em discussão e elaborando propostas de deliberação ou parecer de relatoria, conforme o caso;
 II. Requerer aprovação de matéria em regime de urgência;
 III. Propor Grupos de Trabalho, bem como indicar nomes para sua integração;
 IV. Registrar por escrito e permitir o registro com imagem, som e filmagens das reuniões, propostas e manifestações apresentadas, indicando sempre o caráter desta manifestação;
 V. Exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário;
 VI. Estar presente às reuniões definidas por este Regimento;
 VII. Justificar possíveis ausências por escrito, preferencialmente, com antecedência de até 2 (dois) dias;
 VIII. Convocar, com a devida antecedência, o Suplente sempre que não possa comparecer às reuniões;
 IX. Fazer-se acompanhar, quando necessário, de um assessor técnico nas reuniões do COMSEA/SBC, este com direito a voz e sem direito ao custeio de despesas.

Art. 14º - Os membros Suplentes sempre terão direito a voz quando presentes em reuniões do Plenário e outras.

Art. 15º - O conselheiro Titular que não se fizer presente, sem justificativa, a três reuniões Plenárias consecutivas ou a seis intercaladas perderá, automaticamente, a representação, assumindo o Suplente.

Art. 16º - Em sendo representante do governo, será solicitado à Secretaria Geral que providencie a substituição da representação para composição do quadro geral.

Art. 17º - Em sendo representante dos segmentos da sociedade civil, e não havendo suplentes suficientes para substituição, a representação ficará em vacância, cabendo ao pleno do Conselho deliberar sobre possibilidade de preenchimento das referidas vagas durante o exercício do mandato vigente ou apenas na eleição do próximo biênio.

SEÇÃO III - DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA GERAL

Art. 18º - Compete ao Presidente/Presidenta do COMSEA:
 I. Representar externamente o Conselho;
 II. Cumprir e fazer cumprir o Regimento;
 III. Expedir Resoluções e demais atos decorrentes das deliberações do Plenário, encaminhando-os a quem de direito;
 IV. Delegar representação desde que previamente aprovada pelo Plenário;
 V. Instalar as Comissões Temáticas, empossando o coordenador e demais membros, conforme deliberado em Plenário;
 VI. Exercer o voto de desempate;
 VII. Comunicar a quem de direito sobre possíveis vacâncias no Conselho;
 VIII. Zelar pelo cumprimento das deliberações;
 IX. Manter interlocução permanente com a CAISAN Municipal; e
 X. Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com a Secretaria Geral;

Art. 19º - Compete ao ocupante da Secretaria Geral:
 I. Substituir o/a presidente/presidenta em seus impedimentos;
 II. Assessorar o/a presidente/presidenta sempre que solicitado por este ou pelo Plenário, em contatos pertinentes com os órgãos oficiais de Governo (municipal, estadual e federal) e organizações da sociedade civil;
 III. Desenvolver estratégias de relações intersecretariais de governo e de organizações da sociedade civil, dentro de critérios definidos pelo Plenário;
 IV. Cumprir e fazer cumprir este Regimento.
 V. Submeter a análise da CAISAN Municipal as propostas do COMSEA de diretrizes e prioridades da política de SAN e do Plano Municipal de SAN – PLAMSAN;

- VI. Manter o COMSEA informado sobre a apreciação, pela CAISAN Municipal, das propostas encaminhadas pelo Conselho; e
VII. Presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal.

SEÇÃO IV - DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 20º – Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA/SBC contará, em sua estrutura organizacional, com uma secretaria executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Art. 21º - Compete a Secretária Executiva:

- Substituir a Presidência e a Secretaria Geral em seus impedimentos;
- Assessorar a Presidência sempre que solicitado por esta ou pelo Plenário, em contatos pertinentes com os órgãos oficiais de Governo (municipal, estadual e federal) e organizações da sociedade civil;
- Supervisionar e acompanhar os trabalhos de Secretaria, registrando reuniões, elaborando atas, e todos os assuntos pertinentes, dentro de critérios definidos pela Presidência e Plenário;
- Cumprir e fazer cumprir este Regimento.
- Subsidiar as comissões temáticas e conselheiros e conselheiras com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEA;

SEÇÃO V - DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Art. 22º – As Comissões Temáticas são formadas por grupos de Conselheiros, que podem contar com apoio técnico especializado para tratar de temas que abrangem as competências do COMSEA/SBC;
Art. 23º - O COMSEA/SBC comporá suas comissões de acordo com as deliberações em plenário, respeitando as temáticas afetas às suas competências e natureza.

Parágrafo Único - As comissões temáticas terão sua composição, finalidade e resultados dos trabalhos e estudos desenvolvidos publicitadas por meio de resoluções a serem publicadas na imprensa oficial do município.

Art. 24º - As Comissões Temáticas serão compostas por 1 (um) Coordenador, membros titulares e membros suplentes, todos Conselheiros e indicados pelo Plenário do COMSEA/SBC, e também por técnicos governamentais e representantes de entidades, convidados conforme requiera o assunto em discussão.

Art. 25º - Compete às Comissões Temáticas:

- Escolher seu/sua Coordenador (a);
 - Discutir, opinar e fazer proposições sobre a temática atinente;
 - Elaborar pareceres, estudos e relatórios a serem apreciados e aprovados no Plenário;
- Art. 26º** - Os Coordenadores das Comissões Temáticas terão autonomia para convocação de suas reuniões.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º - O Plenário do COMSEA/SBC poderá propor ao Prefeito a destituição de Conselheiro, caso:
I. Prática de ato incompatível com a função de Conselheiro/Conselheira;
II. Ausência sem justificativa em três reuniões consecutivas do Plenário, após avaliação de vacância na representação do segmento da sociedade civil;

Art. 28º – O presente Regimento Interno poderá ser alterado parcial ou totalmente, por meio de proposta escrita à Secretária Executiva, somente quando da eleição de nova representação para exercício de novo biênio/gestão;

Parágrafo Único – As alterações devem ser aprovadas pela maioria simples dos conselheiros em Plenária convocada para este fim.

Art. 29º – Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 30º – O presente regimento foi aprovado em Plenária Extraordinária do COMSEA/SBC, em 20 de setembro de 2016.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

CÍCERO RIBEIRO SILVA, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO DE REVISÃO Nº 10.03/2016

RECORRENTE: W.T.L. – matrícula nº 63.933-9

RECORRIDO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RO Nº 10/2015

("...) Por todo o exposto nego seguimento ao presente pedido de Revisão, porquanto ausentes os requisitos constantes do artigo 161 e incisos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, mantenho a decisão recorrida por seus jurídicos fundamentos".

CÍCERO RIBEIRO SILVA, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO DE REVISÃO Nº 12.03/2016

RECORRENTE: G.R. – matrícula nº 17.391-1

RECORRIDO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RO Nº 12/2015

("...) Por todo o exposto nego seguimento ao presente pedido de Revisão, porquanto ausentes os requisitos constantes do artigo 161 e incisos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, mantenho a decisão recorrida por seus jurídicos fundamentos".

CÍCERO RIBEIRO SILVA, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO DE REVISÃO Nº 11.03/2016

RECORRENTE: O.S.J. – matrícula nº 17.427-6

RECORRIDO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RO Nº 11/2015

("...) Por todo o exposto nego seguimento ao presente pedido de Revisão, porquanto ausentes os requisitos constantes do artigo 161 e incisos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, mantenho a decisão recorrida por seus jurídicos fundamentos".

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 53/2015

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SERVIDOR: L.L.S. - matrícula nº 62.513-8

("...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processa nte, para arquivar o presente sem julgamento do mérito, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 109, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 009/2016/GSGA

Fica constituída a Comissão Julgadora dos Recursos da Segunda Instância para os Autos de Infração Ambiental, conforme previsto no artigo 56 do Decreto Municipal nº 18.382, de 04 de março de 2013, de acordo com a deliberação da Câmara Técnica de Meio Ambiente e Saneamento do Conselho da Cidade e do Meio Ambiente de São Bernardo do Campo, com a seguinte composição:

Representantes do poder Executivo

Matrícula nº	Nome	Titular
32.770-2	Anna Carolina Rocha Soares	Titular
41.152-7	Luiz Felipe da Cunha Chacon	Titular

Representantes da Sociedade Civil

Nome	RG nº	Titular
Silvio Mario Esturati	900.830-3	Titular
Paula Ramos Raiza	43.764.654-3	Suplente
Rubia Nunes da Silva Machado	22.216.696-4	Titular
José Antônio Cunha	36.138.409-9	Suplente

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2016.

Engº Agrº JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO

Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 010/2016/GSGA

Fica constituído o Comitê Executivo do Fundo Municipal de Recuperação Ambiental - FMRA, conforme previsto no Decreto Municipal nº 17.221, de 05 de agosto de 2010, de acordo com a deliberação da Câmara Técnica de Meio Ambiente e Saneamento do Conselho da Cidade e do Meio Ambiente de São Bernardo do Campo, com a seguinte composição:

Representantes do poder Executivo

Matrícula nº	Nome	Subcoordenadora
39.058-9	Vanessa Valente	Subcoordenadora
34.272-5	Gilmar Mangureira da Silva	Secretário Executivo

Representantes da Sociedade Civil

Nome	RG nº
José Ferreira dos Santos	5.444.145-6
Paula Ramos Raiza	43.764.654-3

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2016.

Engº Agrº JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO

Secretário de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 31/2016

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Praça Samuel Sabatini nº 50, 6º Andar, Centro, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento	Processo	Interessado	Autorizado
SB 28816/2016		TECPAVI-LOC TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	Transplante
SB 37661/2016		FÁBIO MADEIRA ARZILLO	Remoção
SB 21892/2015		JAMA ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Remoção
SB 24519/2016		MARLI DONIZETE BARNABÉ	Remoção

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento	Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 41323/2016		LAURO MISSAO UEHARA	Licença Simplificada - LS n.º 165/2016 Coleta e remoção de entulho
SB 41190/2016		FERNANDO CANDIDO DE PAULA	Licença Simplificada - LS n.º 202/2016 Coleta e remoção de entulho
SB 44894/2016		MARUTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Est Sadae Takagi, 1950 - Cooperativa	Licença Simplificada - LS n.º 195/2016 Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
SB 36747/2016		G8 COLCHÕES BIRELI Rua General Izidoro Dias Lopes - De 411/412 ao fim - 359-363-365 - 355 - Paulicéia	Licença Prévia, de Instalação e de Operação - LPIO n.º 161/2016 Fabricação de colchões
SB 46248/2016		ISOLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBAL. EM EPS LTDA - EPP Rua Oneda, 530 - Planalto	Licença Simplificada - LS n.º 199/2016 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
SB 43603/2016		BAR E MERCERIA GERENTE LTDA - ME Rua Imperatriz Leopoldina - De 423/424 ao fim, 340 - Nova Petrópolis	Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento - PT n.º 0118/2016 Bar e lanchonete sem queima de combustível sólido
SB 43591/2016		RORI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME Laurindo Adamo, 8 - 1A - Rudge Ramos	Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento - PT n.º 0117/2016 Comércio de salgadinhos, doces, bebidas e correlatos sem queima de combustível sólido
SB 40571/2016		CONSTRUTORA KAMILOS LTDA	Licença Simplificada - LS n.º 163/2016 Coleta e remoção de entulho
SB 37305/2016		FULL DISPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME Rua Max Mangels Sênior, 303 - Planalto	Licença Prévia, de Instalação e de Operação - LPIO n.º 196/2016 Impressão de material para uso publicitário
SB 41785/2016		TERRAPLANAGEM SÃO CAETANO LTDA - EPP	Licença Simplificada - LS n.º 191/2016 Coleta e remoção de entulho

SB 37166/2016	ADONAI LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA	Licença Simplificada - LS n.º 179/2016 Coleta e remoção de entulho
SB 39217/2016	ANTÔNIO CARLOS BOMBONATO	Licença Simplificada - LS n.º 177/2016 Coleta e remoção de entulho
SB 20738/2014	SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A	Licença Simplificada - LS n.º 186/2016 Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas
SB 64512/2015	SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A Rua Tiradentes - Atê 399/400 - 0 - Parte do imóvel com 276,95 m² - Santa Terezinha	Licença Simplificada - LS n.º 185/2016 Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas

São Bernardo do Campo, 21 de setembro de 2016

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

CONVOCAÇÃO

Ficam o autuado abaixo descrito **CONVOCADO** para comparecer ao mencionado agendamento para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 19.463/15.

NOME	CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DATA
ALEX SANTOS SOUZA	343.247.438-51		0351/2016 06/10/2016

Advertimos que o não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado as medidas administrativas de acordo com o Decreto Municipal 19.463/15 e ingresso de ação judicial para reparação do dano ambiental causado.

Local de comparecimento: Sala do Empreendedor - Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini, nº 50, Bairro Centro, em São Bernardo do Campo - S.P.

São Bernardo do Campo, em 21 de Setembro de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 148/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para solicitar agendamento técnico com a fiscalização ambiental:	NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
	JOSIVAL LOURENÇO DA SILVA	025.429.744-70	3628/2016	03 DIAS

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:	NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
	JHONNY LIMA ALVES MANUTENÇÃO	05.692.610/0001-17	0354/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:	NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
	COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN	01.895.314/0001-62	0349/2016	INDEFERIDO
	ANTONIO PEREIRA DE JESUS	164.188.188-73	0350/2016	INDEFERIDO
	ALESSANDRO BERNARDO DA SILVA	213.218.078-48	0352/2016	INDEFERIDO
	ALESSANDRO BERNARDO DA SILVA	213.218.078-48	0353/2016	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 21 de Setembro de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 149/2016/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Cometer nova infração ambiental em prazo inferior ao período de 05 (cinco) anos - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 23:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VAN LIX/COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA	01.895.314/0001-62	2859/2016	704/16-2929493

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ DE ARIMATÉIA PEREIRA DE OLIVEIRA	622.588.004-63	3319/2016	704/16-2930031
JOÃO BATISTA DA SILVA	124.313.768-18	3287/2016	704/16-2930032
EVERALDO BRAGA DOS SANTOS	374.924.108-24	3291/2016	704/16-2930028

Assunto: Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 71:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ FRANCISCO LINS	684.926.264-53	3296/2016	704/16-2936359

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 79:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EUSTÁQUIO LUIZ DOS SANTOS	081.925.868-71	3334/2016	704/16-2936362

Assunto: Queimar resíduos a céu aberto - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 101:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
HAILTON DAS GRAÇAS LOUREIRO	840.719.828-53	2736/2016	704/16-2930033

Assunto: Transportar resíduos em descordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 102:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CONSTERRA COM. SERV. LTDA	04.892.226/0001-03	3601/2016	704/16-2941536
CONSTERRA COM. SERV. LTDA	04.892.226/0001-03	2722/2016	704/16-2941531
CLAUDINEI OLIVEIRA GALINDO DA SILVA	194.396.308-84	3311/2016	704/16-2936353
ALESSANDRO RAMOS RICO ME	08.322.900/0001-67	3307/2016	704/16-2936360
JOSEMIR FERREIRA DA SILVA	550.041.308-25	3333/2016	704/16-2929459
CONSTERRA COM. SERV. LTDA	04.892.226/0001-03	3557/2016	704/16-2941534

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VAN LIX/COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA	01.895.314/0001-62	2859/2016	704/16-2929493

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
 § 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 21 de Setembro de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
 EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 150/2016/SGA-114**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0328/2016 - Consterra Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 04.892.226/0001-03 - Apreensão de veículo automotor marca VW, modelo 31.260 CNM 6X4 - placas FCB 1654/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0974/2016 - Consterra Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 04.892.226/0001-03 - Apreensão de veículo automotor marca MB, modelo AXOR 2831 6X4 - placas ELQ 1248/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1017/2016 - Eustáquio Luiz dos Santos - CPF: 081.925.868-71 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo depositados em poder da Secretária de Gestão Ambiental, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 - Local da apreensão: Estrada do Rio Acima, s/nº - Bairro Capivari.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1081/2016 - Josemiro Ferreira da Silva - CPF: 550.041.308-25 - Apreensão de veículo automotor marca VW, modelo 17.180 - placas EIH 4661/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1111/2016 - Hailton das Graças Loureiro - CPF: 840.719.828-53 - Apreensão de materiais e equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Unidade de Conservação, sendo depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 - Local da apreensão: Estrada do Sangradouro, s/nº - Bairro Alto da Serra.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1115/2016 - José de Arimatéia Pereira de Oliveira - CPF: 622.588.004-63 - Apreensão de 08 (oito) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGILIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua Arlindo Januário de Almeida, nº 450 - Bairro Cooperativa.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1132/2016 - Consterra Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 04.892.226/0001-03 - Apreensão de veículo automotor marca VW, modelo 31.260 CNM 6X4 - placas ELW 8460/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1164/2016 - Everaldo Braga dos Santos - CPF: 374.924.108-24 - Apreensão de 09 (nove) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGILIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua Floriano Alves da Silva, nº 301 - Bairro Santa Cruz.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1174/2016 - João Batista da Silva - CPF: 124.313.768-18 - Apreensão de 19 (dezenove) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGILIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua Padre Anchieta, nº 25.002 - Bairro Ferrazópolis.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1177/2016 - José Francisco Lins - CPF: 684.926.264-53 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação - Local da apreensão: Estrada Velha do Mar, s/nº - Bairro Alto da Serra.

São Bernardo do Campo, em 21 de Setembro de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 055/2016

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2898/2016 (Processo Administrativo nº SB 46124/2016).

Compromissário: ASSOCIAÇÃO MILÍCIA IMACULA DOS FRADES MENORES CONVENTUAIS.

Objeto: Plantio de VINTE E OITO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 620.500.064.000, conforme compensação ambiental determinada de acordo com o Decreto Municipal nº 16.462/15.

Prazo: Até cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio

Data de assinatura: 15/09/2016.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 21 de Setembro de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte documento:
 Lançamento nº 704/16-2929505;

São Bernardo do Campo, em 19 de Setembro de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE
 SÃO BERNARDO DO CAMPO
 AUTARQUIA MUNICIPAL**

**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016**

Às quinze horas do dia dezenove do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, localizada na Rua Giacomini, nº 150, Nova Petrópolis, em São Bernardo do Campo, reuniram-se, em sessão interna, os membros da Comissão de Licitação Específica, constituída pela Portaria 009/16 da Presidência, para deliberar e julgar a documentação de habilitação das empresas participantes da sessão de abertura da Tomada de Preços nº 01/16, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) geralmente denominado de "vale-alimentação" para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, diversos, destinados aos funcionários da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.** Foram feitas as análises da documentação apresentada pelas empresas participantes, comparando-a com as exigências de habilitação do respectivo edital. Dessa análise, a **Comissão deliberou por habilitar as empresas Biq Benefícios Ltda. e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.** Da análise da documentação apresentada pela empresa Planinvest – Administração e Serviços Ltda., especificamente sobre o Atestado de Capacidade Técnica, esse não foi acompanhado da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) exigida pelo Conselho Regional de Nutricionistas. Essa exigência consta no registro feito pelo citado Conselho como necessária para a sua validade. Como essa exigência foi atendida pelas demais empresas participantes no certame, e, considerando a imperiosa preservação do princípio da igualdade entre os participantes como o interesse primário do procedimento administrativo da licitação, e, considerando ainda, que o edital, na sua cláusula 6.1.9, ressaltou que a comprovação de aptidão para execução do objeto da licitação, seria através de atestados ou certidões de desempenho registrados nas entidades profissionais competentes, e, dessa forma, há que se observar essa exigência como regra do certame licitatório sob a qual estão subordinadas as empresas participantes e também a entidade pública promotora da licitação, a **Comissão de Licitação deliberou por inabilitar a empresa Planinvest – Administração e Serviços Ltda.** A Comissão de Licitação deliberou pela publicação do resultado da fase de habilitação no Diário Oficial do Município e ainda pela comunicação eletrônica às empresas participantes. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, desde logo, definido o dia 03 de outubro de 2016, segunda-feira, às 10h, para abertura dos envelopes com as propostas comerciais. Em caso de interposição de recurso administrativo, as demais empresas serão intimadas por correio eletrônico para apresentarem as suas contra razões no prazo definido na respectiva intimação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e elaborada esta Ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitações. //

Luiz Roberto Ferolla Presidente	Edivânia Miranda Membro	Nahor Samuel Pereira Membro
---	-----------------------------------	---------------------------------------

EDITAL Nº. 029/2016-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-046229/2016	MARIA LUIZA CABRAL DE FREITAS
SB-046514/2016	MARIA APARECIDA DA SILVA
SB-046865/2016	WYLS EGLINE SILVA NAKA
SB-047221/2016	NEUZA COSTA DOS SANTOS

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2016.

ALBERTO ALÉCIO BATISTA

Respondendo pela Presidência

**PORTARIA Nº 009/16
 NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA**

O Diretor Operacional da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, **Alberto Alcécio Batista**, respondendo pelo expediente da Presidência nos termos da Portaria nº 008 de 02/09/16, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear os agentes públicos empregados da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, Luiz Roberto Ferolla, Edivânia Miranda e Nahor Samuel Pereira, para compor a Comissão de Licitações, especificamente para analisar e julgar o procedimento administrativo da licitação correspondente à Tomada de Preços nº 01/2016.

Art. 2º Os trabalhos serão presididos pelo Sr. Luiz Roberto Ferolla, Assessor da Presidência da ETCSBC.

Art. 3º Essas nomeações são feitas conforme as necessidades operacionais do procedimento administrativo citado, sem remuneração adicional aos respectivos agentes.

Art. 4º Esta Portaria é válida a partir do dia 12 de setembro de 2016, cessando os seus efeitos com a conclusão do correspondente procedimento administrativo da licitação.

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2016.

Alberto Alcécio Batista

Diretor Operacional respondendo pela Presidência

Em cumprimento ao disposto na **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações, a **ETCSBC**, através do seu Departamento Administrativo e Financeiro, torna público o edital para **contratação de empresa "Fornecimento de gasolina comum, Alcool hidratado ou Etanol, Óleo lubrificante e Filtros de Ar e de Óleo para abastecimento da frota auxiliar da ETCSBC** conforme abaixo:

Proc. Adm. nº 12/16 – Carta Convite nº 04/2016:

Objeto: Fornecimento de Gasolina e Etanol e Afins .

Modalidade: Carta Convite .

Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.

Valor Global Estimado: R\$ 48.000,00.

Prazo: 12 (meses), a partir da assinatura do contrato.

Abertura dos Envelopes: Dia 18/10/2016 na sede da ETCSBC

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2016

Alberto Alcécio Batista

Respondendo Pela Presidência

**FAÇULDADE DE DIREITO
 DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 AUTARQUIA MUNICIPAL**

GFD.1.1 – ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD. Nº 95, de 23 de setembro de 2016.

Institui o Sistema de Cotas na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, o extrato abaixo discriminado:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 37/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 58/2016. Objeto: Aquisição de materiais para a Brigada de Incêndio da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Progeora, que declarou vencedor para os itens 1,7 e 8, a empresa Plastiuis Plásticos e Borrachas Ltda. – ME, pelo valor total de R\$ 2.476,00 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais), para os itens 2, 3 e 6, a empresa Maria Edwirges & Filhos Confeções Ltda. – EPP, pelo valor total de R\$ 1.505,00 (um mil quinhentos e cinco reais) e para os itens 4 e 5, a empresa Dominus Comércio e Serviços Ltda. – EPP, pelo valor total de R\$ 960,00. São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Maudal.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Convite nº 2/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 64/2016 – Objeto: Serviços de reforma da sala da Seção de Estágio e Atividades Complementares da FDSBC, englobando o fornecimento de materiais, demolições e remoções, instalações de pisos, instalações elétricas, esquadrias e vidros, recolocação de mobiliário e limpeza da obra. Sessão Pública: 4/10/2016, às 14h, no Forinho da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 38/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 113/2016 – Objeto: aquisição de obras bibliográficas para atualização do acervo da Biblioteca da FDSBC. Sessão Pública: 6/10/2016, às 14h, no Forinho da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 39/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 125/2016 – Objeto: renovação das licenças de antivírus Kaspersky e aquisição de licenças de uso Backup Exec, para a rede informatizada da FDSBC. Sessão Pública: 10/10/2016, às 14h, no Forinho da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

ERRATA – EDIÇÃO 1898, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016, PÁG. 26.

Onde se lê ADITAMENTO Nº 35/2016 – PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 43/2015, VALOR ESTIMADO: R\$ 15.355,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais) leia-se VALOR ESTIMADO: R\$ 2.905,00 (dois mil novecentos e cinco reais).

Laura Viana Garcia
 Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 072/2016-SA

Apostila a Portaria nº 140/2013-SA, que nomeou **Adalberto Jacob Ferreira**, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Assistente Jurídico, a partir de 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 342/2016 – SA

Designa o servidor **Eder Alexandre Rangel**, matrícula nº 612, Assistente Técnico em Informática e Telefonia – SFD 1, referência "P", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação – GFD 1.5, referência "V", no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 343/2016 – SA

I - Designa o servidor **Dircceu Alves de Oliveira**, matrícula nº 437, Encarregado de Serviço de Processamento Técnico de Informação – SFD 105.1, referência "P", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa – SFD 105, referência "S", no período de 13 a 27 de setembro de 2016;

II – Designa a servidora **Carmen Blanco Perez**, matrícula nº 723, Bibliotecária, referência "27A", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Processamento Técnico de Informação – SFD 105.1, referência "P", no período de 13 a 27 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 344/2016 – SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729/68, **John Yuing Fark Chau**, RG. nº. 47.813.614-6, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "8A", constante do Anexo 5 – Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV da Lei Municipal nº 6.155/2011.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA CIDADE NO SITE

www.saobernardo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXTRATO DE CONVÊNIO, CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N.º 015/2016;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADA: FRANCINE MACHADO DE MENDONÇA;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E NARRATIVA, JUNTO AOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
VIGÊNCIA: 12 MESES – 12/09/2016 A 11/09/2017;
VALOR TOTAL: R\$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais);
ASSINATURA: 12/09/2016;
FUNDAMENTAÇÃO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO DECORRE DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2015 EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS DA LEI 8.666/1993.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2015;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: JOVANI ALMEIDA DA CRUZ;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE CIRCO JUNTO AOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
VIGÊNCIA: 14 DE SETEMBRO DE 2016 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.720,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS);
ASSINATURA: 14/09/2016;
FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI 8.666/1993.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016 DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PMCMV VILA ESPERANÇA

A Comissão Especial do PMCMV – Vila Esperança, Resolução 03 de 29 de Julho de 2016, deliberou pela inabilitação da proponente empresa SANED – Engenharia e Empreendimentos S.A., pelo não cumprimento dos itens 4.1.2.6, 2.3 e 2.6 do edital. Contudo, como esta foi a única empresa a entregar proposta na presente seleção e em analogia ao disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei nº 8666/93, a Comissão deliberou pela concessão de novo prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação, para que a participante inabilitada complemente os documentos faltantes.



PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretário de Comunicação
Raimundo Silva

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski (MTB 20.244)

Contato: Christian Mello
 Paço Municipal (9º andar) - Centro
 Telefone: 4348-1207
 noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
 Distribuição Gratuita

bem como republicará o Edital de Chamamento Público nº 02/2016 para que, neste mesmo prazo, as empresas que se interessarem apresentem propostas em conformidade com as regras contidas no edital referido.

São Bernardo do Campo, 21 de setembro de 2016.
Eng. Paulo Roberto Massoca
 Secretário Adjunto da Habitação
 Presidente da Comissão Especial PMCMV – Vila Esperança

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016 SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ nº 46.523.239/0001-47, regendo-se pela Lei Orgânica do Município, com endereço na Praça Samuel Sabatini, 50, São Bernardo do Campo, SP, na qualidade de Agente Fomentador do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituído pela Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009, neste ato representado pela Comissão Especial PMCMV, subordinada ao Gabinete da Secretaria de Habitação, devidamente designada pela Resolução 03 de 29 de Julho de 2016, torna público que será transferido terreno público para o FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, mediante alienação pelo Município de São Bernardo, e CONVIDA as empresas do ramo da construção civil, legalmente constituídas, a manifestarem interesse em **participar do processo de habilitação e seleção para a produção de empreendimentos habitacionais vinculados ao PAC – Projeto de Urbanização Integrada da Vila Esperança, voltados ao uso residencial, destinados ao público alvo definido para o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – Recursos FAR, faixa de renda de 0 a 3 salários mínimos, de acordo com especificações prefixadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, observadas a legislação vigente e normas específicas do referido Programa. O edital estará disponível para retirada na Secretaria de Habitação, localizada na Rua Jacquey nº 61 – 2º andar, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, SP, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - **Sessão de Abertura do Chamamento - Entrega dos Envelopes: 30/09/2016 às 14:30 horas.** – S. B. Campo, em 23 de Setembro de 2016.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO E RATIFICADO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: nº 18/2016 P.A. Nº 546/2016- Edital de Credenciamento nº 02/2016 - OBJETOS: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF. **CREDENCIANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CREDENCIADO:** MENS SANA ASSISTÊNCIA À SAÚDE MENTAL LTDA., nos termos dispostos no Edital epígrafado. **VALOR:** R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) anual.

São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
 Superintendente

Pregão Presencial PP nº 06/2016 – PC 203/2016 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO IMASF, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS.** O Edital estará disponível para consulta e obtenção na Seção de Licitações e Materiais, à R. Dom Paulo Mariano, nº 236 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, das 8h00 às 17h00, Fone (11) 3737-7000, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável/pendrive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/10/2016 – 09:30 horas.

RERRATIFICAÇÃO

Pregão Presencial PP nº 05/2016 – PC 168/2016 – **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados de Auditoria das demonstrações Contábeis do IMASF, por força da lei municipal 5.078/2002, referente ao exercício encerrado em 2015.** O Edital estará disponível para consulta e obtenção na Seção de Licitações e Materiais, à R. Dom Paulo Mariano, nº 236 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, das 8h00 às 17h00, Fone (11) 3737-7000, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável/pendrive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2016 – 09:30 horas.

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - JULHO DE 2016

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF..... 310.315,43

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

APOSTILAMENTO E ADITAMENTO HOMOLOGADO

PC.76/2016 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR, AMBULATORIAL SUPLEMENTAR E AUDITORIA – CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC-FUABC – Apostilamento; Supressão de 1,67%; Acréscimo Quantitativo de 11,02%; Acréscimo Qualitativo de 4,42% - VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 5.969.779,74 - S.B.Campo, em 22/09/2016.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

COMUNICADO

A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICA QUE, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 9H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA, REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Vereador **GILBERTO CAETANO DE FRANÇA**
 Presidente da Comissão Mista

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 74/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 4314/2016

autor: VEREADOR ROBERTO PALHINHA
 MATÉRIA: VEDA A REMOÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR EM CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO, APREENDIDO E RETIRADO DE VIAS OU OUTROS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, MEDIANTE GUINCHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 parecer: em 5 DE SETEMBRO de 2016, a CCJR, CFO, cosP e CFCC da câmara municipal de são bernardo do campo EXARARAM PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 74/2016.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Tião Mateus; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Vereador Zé Ferreira
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Tavares; Vice-Presidente: Ver. Martins Martins; Secretário: Ver. João Batista
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Antonio Carlos; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Ver. João Batista
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS: Presidente: Ver. Luizinho; Vice-Presidente: Ver. Tavares; Secretário: Ver. José Cloves

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 10.025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Concede à funcionária MARILER DIAS DE OLIVEIRA E SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", lotada no Gabinete do Vereador FABIO LANDI, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 01/06/2011 a 31/05/2016, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIAS DE PROVIMENTO BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA DE PROVIMENTO Nº 193, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 16 de setembro de 2016, o Sr. ALISSON RODRIGO BERTOZO, classificado no Concurso Público de Provas e Títulos de que se trata o Processo Administrativo nº 25/2016, Protocolo Geral nº 28/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Legislativo nível 1, área de qualificação: Informática, referência "CE-23", Tabela QPE-PP-I – Anexo I, Quadro V, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

ERRATA

Errata ao Ato nº 992, de 12 de setembro de 2016, publicado no Jornal Notícias do Município, edição nº 1.899, de 16 de setembro de 2016:

Onde se lê:
 02.02.002.3.3.90.30.00.01.031.0028.2117.01 Aquisição de Serviços e Insumos para o Gestão Administrativa 77.000,00

Leia-se:
 02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0028.2117.01 Aquisição de Serviços e Insumos para o Gestão Administrativa 77.000,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 141/2016
 Objeto: Assinatura anual Revista Conjuntura Econômica
 Contratada: Fundação Getúlio Vargas
 Valor: R\$ 141,00
 Data: 01/10/16 à 30/09/17

A Presidência da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, delibera pela ratificação da decisão constante do termo de inexigibilidade de licitação, com base no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais.

José Luis Ferrarezi
 Presidente

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2016

Ativo

Ativo Circulante	8.573.195,28
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.520.657,06
Créditos A Curto Prazo	4.799.011,46
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	100.034,50
Estoques	1.144.042,26
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	9.450,00
Ativo Não Circulante	75.227.891,62
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.688.964,65
Investimentos	163.558,99
Imobilizado	61.373.933,20
Intangível	1.434,78

Total

83.801.086,90

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

78.348.310,12

Pessoal E Encargos	3.735.162,67
Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	66.622.253,72
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	430.307,41
Transferências E Delegações Concedidas	2.356.849,70
Tributárias	601.042,32
Custo das Mercadorias Vendidas	4.183.932,24

SOMA

162.149.397,02

Passivo

Passivo Circulante	2.927.339,44
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	305.189,56
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	2.428.489,62
Demais Obrigações a Curto Prazo	114.603,71
Obrigações Fiscais A Curto Prazo	79.056,55
Passivo Não-Circulante	13.386.511,68
Total do Passivo	16.313.851,12
Patrimônio Líquido	56.712.255,43
Patrimônio Social	-
Superávits Ou Déficits Acumulados -	56.426.289,99
Demais Reservas	285.965,44

Total

73.026.106,55

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

89.123.290,47

Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	88.381.008,03
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	705.154,58
Transferências E Delegações Recebidas	-
Valorização E Ganhos Com Ativos	4.918,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	32.209,86

SOMA

162.149.397,02

Resultado Patrimonial Do Período:

10.774.980,35

ATIVO FINANCEIRO	2.618.691,56	PASSIVO FINANCEIRO	60.138.073,47
ATIVO PERMANENTE	81.182.395,34	PASSIVO PERMANENTE	13.635.400,44
		SALDO PATRIMONIAL	10.027.612,99
TOTAL	83.801.086,90	TOTAL	83.801.086,90

GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

MIRIAM ANDRETTA MELO
Diretor Administrativo

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade
e Orçamento CRC 1SP 111601/O-5

MÁRIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1 SP 119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação

Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA CIDADE NO SITE

www.saobernardo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO